

Edital 19/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
19/2025	153080-UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	MAYARA DINIZ DE MEDEIROS	11/07/2025 09:28 (v 7.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		23076.048729/2024-80

1. DO OBJETO

PREGÃO ELETRÔNICO

90008/2025

CONTRATANTE (UASG)

(153409)

OBJETO

Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos de estabilização de tensão de baixa capacidade **ESTABILIZADORES e NOBREAKS** para atender as necessidades da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

2.641.133,87 (dois milhões, seiscentos e quarenta e um mil, cento e trinta e três reais e oitenta e sete centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia **28/07/2025 às 10h (horário de Brasília)**

Pregoeiro: Audiedson Moraes Brito

(PORTARIA N.º 2459, de 04 de Julho de 2025)

Critério de Julgamento:

menor preço por item

Modo de disputa:

aberto

TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS

Sim

MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM

Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025

(Processo Administrativo nº 23076.048729/2024-80)

Torna-se público que a Universidade Federal de Pernambuco, por meio da Pró-Reitoria de Administração, sediada na Avenida Professor Moraes Rego, nº 1235, Cidade Universitária, Recife, PE, CEP 50670-901, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preço para eventual aquisição de **equipamentos de estabilização de tensão de baixa capacidade ESTABILIZADORES e NOBREAKS** para atender as necessidades da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme **Anexo III** constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 As regras referentes ao órgão gerenciador, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame os interessados previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Para os itens **03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 18 e 19**, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.8. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

3.9. Na presente licitação, será realizada a reserva de cota para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, tendo sido utilizado o percentual de aproximadamente 10% para os itens **01, 11, 14, 16** da ampla concorrência; resultando, respectivamente, nos itens **02, 12, 15 e 17** reservados para ME e EPP.

3.9.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

3.9.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

3.9.3. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

3.10 Não poderão disputar esta licitação:

3.10.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.10.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

3.10.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.10.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.10.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.10.6. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.10.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.10.8 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.10.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.10.10 pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.10.11 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.12. O impedimento de que trata o item 3.10.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.13. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.10.4 e 3.10.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.14. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.15. O disposto nos itens 3.10.4 e 3.10.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.16. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.17. A vedação de que trata o item 3.11 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DO ORÇAMENTO ESTIMADO

4.1. O orçamento estimado da presente contratação não será de caráter sigiloso.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021

5.5. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.

5.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.6.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.7 Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

5.7.1. de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.7.2. que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.7.3. de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.7.4. cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

- 5.7.5. cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;
- 5.7.6. constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
- 5.7.7. que participe do capital de outra pessoa jurídica;
- 5.7.8. que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- 5.7.9. resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
- 5.7.10. constituída sob a forma de sociedade por ações.
- 5.7.11. cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.
- 5.8. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.3 ou 5.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 5.9. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.
- 5.10. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 5.11. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 5.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 5.12.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 5.12.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 5.13. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 5.13.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 5.14. O valor final mínimo na forma do item 5.12 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 5.15. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.16. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. **valor unitário do item;**

6.1.2. marca;

6.1.3 fabricante;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1. O licitante **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.

6.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.9. Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência;

6.10. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **de 0,5% (meio por cento)**.

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação da margem de preferência e do desempate ficto, conforme disposto neste edital, quando for o caso.

7.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro/Agente de Contratação /Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.17. Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.17.1. Para produtos abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

7.17.2. Nestas situações, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência normal ou adicional, conforme o caso, tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

7.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.18.1. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de preferência (art. 5º, §9º, I, do Decreto nº 8.538, de 2015).

7.18.2. O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pela fornecedora classificada em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.

7.18.3. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.18.4. A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.18.5. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes

microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.18.6. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.18.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.20. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.20.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.20.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.20.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.20.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.21. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.21.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.21.2. empresas brasileiras;

7.21.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.21.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.22. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.23.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.23.4. O Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.23.5. É facultado ao Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat, ou por e-mail - **pregoeiros@ufpe.br**, pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.10 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep>); e.

8.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

8.2.1. A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

8.4.1. Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro /Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.6.1. contiver vícios insanáveis;

8.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

8.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.6.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.8. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

8.8.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.8.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante da área especializada no objeto.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

9.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

9.4. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

9.5. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.6. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.7. A habilitação será verificada por meio do Sicafe, nos documentos por ele abrangidos.

9.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.8. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicafe e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.8.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.9. A verificação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicafe serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/Agente de Contratação /Comissão.

9.10. A verificação no Sicafe ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.10.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.11. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 9.13.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro/Agente de Contratação, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até 02 (duas) horas, para:

9.11.1 a aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

9.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.11.3. suprimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

9.11.4. suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

9.12. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

9.13. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.9.1.

9.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.16. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

10. DO TERMO DE CONTRATO

10.1. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.1.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.1.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;

10.1.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.2. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.3. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

10.3. 1. A existência de registro no Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **05 (cinco)** dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

11.2.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

11.2.2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

11.8.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

12.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021; e

12.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462, de 2023.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico: **<https://www.ufpe.br/proad/licitacoes>, selecionando o processo SIPAC nº 23076.048729/2024-80.**

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

14.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

14.1.2.4. apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital.

14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

14.1.6. fraudar a licitação;

14.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.7.3. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

14.1.7.4. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

14.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1 advertência;

14.2.2. multa;

14.2.3. impedimento de licitar e contratar e

14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

14.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida no prazo máximo de **20 (vinte)** dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

14.15.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicafe serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até **3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do e-mail: **pregoeiros@ufpe.br**, a(o) pregoeira(o) destinado para conduzir a abertura deste pregão, indicando-se como assunto a modalidade e o número da licitação (**PREGÃO Nº 90008/2025**).

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, nos autos do processo de licitação.

15.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico da UFPE: <https://www.ufpe.br/proad>, clicando no nº do processo SIPAC: **23076.048729/2024-80**, na coluna correspondente.

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.11.1. Anexo I - Termo de Referência e seus anexos;

16.11.2 Anexo II – Minuta de Ata de Registro de Preços e seus anexos;

Recife, 11 de julho de 2025.

CÍCERO DE MEDEIROS GURGEL

Coordenador de Licitações

Siape 1157842

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MAYARA DINIZ DE MEDEIROS

Equipe de apoio

Ata de Registro de Preços 10/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
10/2025	153080-UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	ANNA KAROLINA VASCONCELOS DA SILVA	02/07/2025 10:52 (v 5.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		23076.048729/2024-80

1. DO OBJETO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

Processo Administrativo nº 23076.048729/2024-80

Ata de Registro de Preços nº XX/XXXX

A Universidade Federal de Pernambuco, autarquia educacional vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Avenida Professor Moraes Rego, nº 1235, Cidade Universitária, Recife, PE, CEP 50670-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.134.488/0001-08, neste ato representado pelo, Magnífico Reitor, Prof. Alfredo Macedo Gomes, nomeado por Decreto da Presidência da República Federativa do Brasil de 10 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 195, Seção 2, p. 1 de 11 de outubro de 2023, portador da matrícula funcional nº 1171268, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., publicada no de/202....., processo administrativo n.º xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade (s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de equipamentos de estabilização de tensão de baixa capacidade ESTABILIZADORES e NOBREAKS** para atender as necessidades da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), especificado(s) no Anexo III do Termo de Referência, anexo I do *edital de licitação* n.º xxxx/xxxx, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor [razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]							
X	Especificação do produto	Marca /Fabricante	Modelo	Unidade	Quantidade		Valor Unitário	R\$ Total

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a a Universidade Federal de Pernambuco – UASG 153080.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.6, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir de __/__/__, primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023 .

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor [razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]							
X	Especificação do produto	Marca/Fabricante	Modelo	Unidade	Quantidade		Valor Unitário	Valor Total

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor [razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]							
X	Especificação do produto	Marca /Fabricante	Modelo	Unidade	Quantidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Tendo em vista que, desde 03 de abril de 2025 não componho mais a equipe de apoio nesta unidade, conforme portaria de designação coletiva vigente, assino o presente instrumento apenas na função de adm

ANNA KAROLINA VASCONCELOS DA SILVA

Auxiliar administrativo



Assinou eletronicamente em 02/07/2025 às 10:52:59.



Emitido em 11/07/2025

EDITAL LICITATORIO Nº 20/2025 - CL-PROAD (12.69.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/07/2025 10:04)

CICERO DE MEDEIROS GURGEL

COORDENADOR

CL-PROAD (12.69.10)

Matrícula: ###578#2

(Assinado digitalmente em 11/07/2025 09:50)

MAYARA DINIZ DE MEDEIROS

TECNICO EM CONTABILIDADE

CL-PROAD (12.69.10)

Matrícula: ###886#7

Visualize o documento original em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número: **20**, ano: **2025**, tipo:
EDITAL LICITATORIO, data de emissão: **11/07/2025** e o código de verificação: **1a73990f32**

Termo de Referência 51/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
51/2025	153409-DEPTO.DE ADMINISTRACAO DA UFPE	ANA CLARA LIRA DO NASCIMENTO	10/07/2025 11:08 (v 13.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes	89/2025	23076.048729/2024-80

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registrar preço para eventual aquisição de **equipamentos de estabilização de tensão de baixa capacidade ESTABILIZADORES e NOBREAKS** nos termos do Anexo III, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, por meio da realização de procedimento de Licitação, na modalidade Pregão, sob a forma eletrônica, com a adoção do critério de julgamento menor preço por item, para atender as necessidades da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços é de **12 (doze) meses** contados do **primeiro dia útil subsequente à data de divulgação da ata de registro de preços no PNCP**, podendo ser prorrogado, conforme os termos do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e do art. 22 do Decreto nº 11.462, de 2023.

1.4.1 Caso a Ata de Registro de Preços seja prorrogada, o reajuste dos preços será baseado no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ou em outro índice que venha a substituí-lo.

1.4.2. A prorrogação da ata de registro de preços e a renovação integral dos quantitativos originalmente registrados é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação dos preços registrados.

1.4.3. O adjudicatário não tem direito subjetivo à prorrogação da ata de registro de preços.

1.4.4. A prorrogação da ata de registro de preços deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo, dentro do prazo de vigência da ata.

1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6. Na contratação, o instrumento contratual será substituído por emissão de Nota de Empenho de despesa, instrumento hábil, conforme dispõe o inciso II do art. 95, da Lei nº 14.133/2021.

1.7. Justifica-se a possibilidade de participação de sociedades cooperativas, nesta licitação, por tratar-se de aquisição de bens em que a execução do objeto por este tipo de sociedade necessariamente não gera nenhum risco à sua execução. Além de observar regra que viabiliza tal participação, insere no art. 9º, inciso I, alínea "A" da Lei nº 14.133/21.

1.7.1. Dessa forma, entendemos que a permissão da participação de Sociedades Cooperativas, neste procedimento licitatório, coaduna-se com o diploma legal, mediante regramento de condições de participação e habilitação.

1.8. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada, conforme Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

1.9. Com o intuito de privilegiar a competitividade, para esta licitação não será admitida a participação de consórcios, pois trata-se de aquisição de bens, cujo objeto envolve materiais de baixa complexidade e pequeno vulto. Dessa forma, entendemos que a aquisição dos itens não implica na necessidade das empresas que atuam neste mercado associarem-se, pois não há o risco de isoladamente não conseguirem atender à demanda licitada, mesmo na hipótese de aquisição total de algum item.

1.10. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação (art. 15, IV, do Decreto nº 11.462, de 2023).

1.11. Permite-se a possibilidade de adesão de ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES, nos termos do Capítulo VIII do Decreto nº 11.462, de 2023.

1.11.1. Entende-se que, com a permissão de adesão, as unidades da Administração Pública que necessitem dos materiais registrados em ata possam realizar suas aquisições com um menor custo processual. Observa-se, contudo, que cada órgão interessado deverá avaliar, justificar e comprovar a devida vantagem da aquisição através do processo de adesão.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 24134488000108-0-000001/2025;

II) Data de publicação no PNCP: 30/04/2024;

III) Id do item no PCA: 75;

VI) Classe/Grupo: 6110;

V) Identificador da Futura Contratação: 153409-89/2025;

2.3. A presente contratação está alinhada ao Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) atualmente em vigor, destacadamente no que diz respeito à meta "Monitorar os critérios de sustentabilidade em todas as compras da UFPE", nos termos da Portaria Seges/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Considerando o art. 11 da Lei nº 14.133, de 2021, em seu inciso IV, visando incentivar a inovação e promover o desenvolvimento nacional sustentável, e perseguindo o que dispõe a Instrução Normativa nº 01, de 2010, do MPOG, os produtos devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

4.2. Os itens ofertados devem estar, no que couber, em conformidade com as normas e registros exigidos compulsoriamente e/ou expressos neste TR, Edital e anexos.

Indicação de marcas ou modelos

4.3. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo (s) de referência, de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares:

4.3.1 Para os itens 01 a 04: Marca: Ragtech / Modelo: Sense Laser (SE 2000 VA/W); Marca: SMS / Modelo: Progressive III 2000VA; Marca: TS Shara / Modelo: EVS II 2000VA, ou equivalentes;

4.3.2 Para os itens 05 a 07: Marca: SMS / Modelo: Filtro de Linha Bivolt 4 tomadas | 1,3 metros; Marca: Intelbras / Modelos: EPE 205 e EPE 205+; Marca: Clamper / Modelos: iCLAMPER Energia 5, ou equivalentes;

4.3.3 Para os itens 08 a 10: Marca: Intelbras / Modelo: EPE 1008+; Marca: Clamper / Modelo: iCLAMPER Energia 8, ou equivalentes;

4.3.4 Para os itens 11 a 15: Marca: Ragtech / Modelo: New Easy Pro 1600VA; Marca: SMS / Modelos: Nobreak SMS PREMIUM 1500Bi/Bi WiFi; Nobreak SMS GAMER 1500 VA; Marca: TS Shara / Modelo: Nobreak UPS Senoidal Universal 1500VA, ou equivalentes.

4.3.5 Para os itens 16 a 19: Marca: Ragtech / Modelo: New Easy Pro - 2000VA; Marca: SMS / Modelo: Nobreak SMS GAMER 2000VA; Marca: TS Shara / Modelo: Nobreak UPS Senoidal Universal 2200VA, ou equivalentes.

Da exigência de amostra

4.4. Não haverá solicitação de amostra.

Da exigência de carta de solidariedade

4.5. Não será necessária a apresentação de uma carta de solidariedade, uma vez que ela não é aplicável ao objeto desta licitação.

Subcontratação

4.6. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.7. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

4.8. Na presente licitação, será realizada a reserva de cota para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, tendo sido utilizado o percentual de aproximadamente 10% para os itens 01, 11, 14, 16 da ampla concorrência; resultando, respectivamente, nos itens 02, 12, 15 e 17 reservados para ME e EPP.

4.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.8.2 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

4.8.3. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

4.9. Os itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 18 e 19 desta licitação são de participação exclusiva de Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte (ME e EPP), conforme dispõe o art. 48, I da Lei Complementar nº 123 /2006, alterada pela Lei nº 147/2014 e do Decreto nº 8.538/2015, art. 6º e art. 9º, I.

Margem de Preferência:

4.10. Todos os itens desta contratação enquadram-se na margem de preferência 10% (dez por cento) normal e adicional de 10% (dez por cento), prevista no Decreto n.º 11.890, de 22 de janeiro de 2024, conforme disposto na Resolução n.º 4, de 18 de outubro de 2024 da Comissão Interministerial de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável – CICS, por se tratar de bens manufaturados nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras.

Da proposta

4.11. Juntamente com a proposta deve ser apresentado:

4.11.1 Especificação detalhada do item ofertado, indicando Marca/Fabricante e preços atualizados de acordo com o último lance ofertado durante o pregão;

4.11.1.1. Caso as comprovações exigidas não sejam possíveis com as informações fornecidas pela licitante, poderá ser solicitada documentação adicional que deverá ser enviada de forma eletrônica em até 02 (duas) horas da solicitação;

4.11.1.2. A não observação das exigências no prazo estabelecido poderá acarretar em desclassificação da proposta.

4.12. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.13. O parecer técnico será emitido por servidor(a) da Coordenação de Planejamento de Compras, telefone: (81) 2126.7147; e-mail: cpc.proad@ufpe.br; com o apoio técnico da Coordenação de Manutenção e Infraestrutura Computacional da UFPE.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados do(a) recebimento da nota de empenho, em remessa única, conforme quantitativos e especificações do Anexo III.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços:

5.3.1. ALMOXARIFADO CENTRAL da UFPE - Campus Recife (Reitor Joaquim Amazonas): Avenida da Arquitetura, S/N, Campus Universitário, situado no bairro da Cidade Universitária, Recife – PE, CEP 50.740-550.

5.3.2. CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE (CAA): (distância aproximada da capital Recife = 140 km) – Rodovia BR-104, km 59, S/N, Nova Caruaru, Caruaru – PE, CEP: 55002-970;

5.3.3. CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA (CAV): (distância aproximada da capital Recife = 50 km) – R. Alto do Reservatório, S/N, Bela Vista, Vitória de Santo Antão – PE, CEP: 55.608-680.

5.4. A contratada deverá prever todo serviço logístico e equipamentos necessários para a entrega.

5.5. Todos os bens deverão ser entregues devidamente em suas embalagens comerciais, contendo todas as informações dos produtos, embalados e acondicionados.

5.5.1 As embalagens e os materiais devem apresentar-se totalmente íntegros com identificação completa, data de fabricação, procedência e descrição em idioma Português. Embalagens em acordo à praxe do fabricante de cada material e em consonância com a legislação técnica vigente e específica para cada material, se houver, e em acordo com as especificações do Anexo III.

5.6. A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal no ato da entrega dos produtos, indicando o número da nota de empenho a ser liquidado, o número do pregão e dos itens, a quantidade de unidades entregues, os valores unitários e o total, e os dados bancários da fornecedora.

5.7. A contratada deverá realizar as entregas em horário compreendido entre 8h e 12h e 13h e 17h de dias úteis e de funcionamento normal da repartição.

5.8. O agendamento deverá ser realizado com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de entrega no local indicado, através dos contatos indicados em documento enviado junto à nota de empenho.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.9. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será:

5.9.1. Para os itens 01 a 04, no mínimo 21 (vinte e um) meses, perfazendo um total de **24 (vinte e quatro) meses**, com atendimento *ON-SITE* para todos componentes, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto;

5.9.2. Para os itens 05 a 10, no mínimo 09 (nove) meses, perfazendo um total de **12 (doze) meses**, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto;

5.9.3. Para os itens 11 a 19, no mínimo 09 (nove) meses, perfazendo um total de **12 (doze) meses**, com atendimento *ON-SITE* para as baterias; e no mínimo 21 (vinte e um) meses, perfazendo um total de **24 (vinte e quatro) meses** para os demais componentes, ou pelos prazos fornecidos pelo fabricante, se superior, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto;

5.9.4. O prazo acima se justifica pelo que usualmente é praticado no mercado de produtos objeto deste processo.

5.10. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

5.11. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.12. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.13. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.14. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.15. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da

solicitação de reparo, para os itens com atendimento ON-SITE. Para os demais itens, a contagem se iniciará a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.16. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.17. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.18. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.19. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.20. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado na Ata de Registro de Preços, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A Ata de Registro de Preço deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.5. A execução da Ata de Registro de Preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo gestor da ata, ou pelo respectivo substituto.

6.5.1. A gestão da Ata de Registro de Preços será exercida pela Coordenação de Análise e Conformidade - CAC/PROAD, através da sua titular, Vanessa Marinho dos Santos, SIAPE nº 1855055; e-mail: vanessa.marinhos@ufpe.br; telefone: (81) 2126-7144 ou 2126-8623.

6.5.2. A gestão substituta será exercida pela Coordenação de Análise e Conformidade - CAC /PROAD, através da sua substituta, Alexandra Oliveira de Lucena, SIAPE nº 2265932; e-mail: alexandra.lucena@ufpe.br; telefone: (81) 2126-7144 ou 2126-8623.

6.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.7. São obrigações do gestor da Ata de Registro de Preços:

- 6.7.1. Gerenciar processos de adesão por órgãos não participantes;
- 6.7.2. Gerir o quantitativo disponível na ARP;
- 6.7.3. Acompanhar o cumprimento das obrigações por parte da Contratada;
- 6.7.4. Encaminhar comunicados e notificações à Contratada;
- 6.7.5. Autorizar a utilização da Ata de Registro de Preço.

Fiscalização Administrativa

6.8. O gestor da Ata verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.9. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o gestor da Ata atuará tempestivamente na solução do problema, reportando à autoridade competente para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial da ata de registro de preços;
- b) der causa à inexecução parcial da ata de registro de preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total da ata de registro de preços;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da ata de registro de preços;
- f) praticar ato fraudulento na execução da ata de registro de preços;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial da ata de registro de preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de **0,5 a 10% (cinco décimos a dez por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **20 (vinte)** dias;

7.2.4.2. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de **15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.3. Compensatória, para a inexecução total da ata de registro de preços prevista acima na alínea “c”, de **15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de **10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de **0,5% (cinco décimos por cento) a 10% (dez por cento)** do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de **0,5% (cinco décimos por cento) a 10% (dez por cento)** do valor da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes desta mesma contratação ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) pelo(a) servidor(a) lotado(a) na unidade responsável pela emissão da nota de empenho, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá por servidor(a) lotado(a) na unidade responsável pela emissão da nota de empenho, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.3.1. No caso de substituição dos bens, dentro do prazo fixado no subitem 8.2, decorrente de problemas de mau acondicionamento e/ou problemas de transporte, quando sanadas as falhas, será reiniciada nova contagem de 10 (dez) dias úteis para recebimento definitivo, a partir da data da resolução.

8.3.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem 8.3 não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução da ata de registro de preços.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados da ata de registro de preços e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução da ata de registro de preços;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão da contratação, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice da poupança (BACEN) de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.27.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.27.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto da contratação, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.27.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.29. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 23/04/2025.

8.30. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.31. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.32. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.33. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.34. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.35. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.36. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por item.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será integral.

Critérios de aceitabilidade de preços

9.3. Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será:

9.3.1. Valores unitários: conforme Anexo III deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.5. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.6. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.8. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.9. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.10. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.11. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.12. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Técnica

9.22. Para todos os itens da contratação, os quais têm margem de preferência, o licitante deverá apresentar, no momento da habilitação, documento comprobatório de atendimento às regras de origem e de qualificação, conforme o caso, nos termos do art. 7º da Resolução CICS/MGI nº 7, de 23 de dezembro de 2024, mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:

I – Impressão da tela da página da consulta CFI/Credenciamento FINAME do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, disponível em: https://ws.bndes.gov.br/cfi_catalogo/, contendo a marca ou o fabricante e o modelo ou a versão do item ofertado, bem como o código CFI do produto;

II – Impressão da tela da página da consulta CFI/Credenciamento FINAME do BNDES, disponível no endereço acima, contendo a marca ou o fabricante e o modelo ou a versão do item ofertado, com a indicação da expressão "TIPO A", bem como o código CFI do produto;

III – Impressão da tela da página de consulta de empresas habilitadas, produtos e modelos aprovados do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, disponível em: <https://inovacaodigital.mcti.gov.br/leiDeInformatica/empresasHabilitadas>, em que constem o produto e o modelo do item ofertado;

IV – Impressão da tela da página de consulta de empresas com reconhecimento de produtos desenvolvidos no país pelo MCTI, disponível em: <https://inovacaodigital.mcti.gov.br/leiDeInformatica/empresasProdutosModelosTecnac>, em que constem o produto e o modelo do item ofertado;

Disposições gerais sobre habilitação

9.23. Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de e **R\$ 2.641.133,87 (dois milhões, seiscentos e quarenta e um mil, cento e trinta e três reais e oitenta e sete centavos)**, conforme custos unitários apostos na Planilha de Composição de Valor Máximo Aceitável, Anexo III do ETP.

10.2. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação.

10.3. Os recursos serão vinculados às Naturezas de Despesa:

44.90.52 - Equipamentos e material permanente

44.90.52.30 - Materiais e equipamentos energéticos;

33.90.30 - Material de consumo

33.90.30.26 – Material elétrico e eletrônico.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da emissão da nota de empenho.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Recife, 08 de julho de 2025.

ANA CLARA LIRA DO NASCIMENTO

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

13.1 O conteúdo deste tópico encontra-se detalhado no Anexo I deste Termo de Referência.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

14.1 O conteúdo deste tópico encontra-se detalhado no Anexo II deste Termo de Referência.

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: De acordo,

ANA CLARA LIRA DO NASCIMENTO

Integrante Administrativo



Assinou eletronicamente em 10/07/2025 às 11:08:31.

Despacho: De acordo,

THIAGO ROCHA DE SA GOMES

Diretor

Despacho: Aprovo,

RODRIGO DE OLIVEIRA SIMOES

Ordenador de Despesa

Despacho: Autorizo,

ALFREDO MACEDO GOMES

Autoridade competente

**Anexo I - Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao
contrato**

Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133/2021

1 . FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o *prazo de 05 (cinco) dias*, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato *Nota de Empenho*, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no *Edital*, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. FORMALIZAÇÃO

2.1. *A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de emissão de nota de empenho de despesa no prazo de validade da ata de registro de preços (parágrafo único do art. 34 do Decreto nº 11.462/23).*

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1 A Administração terá o prazo de *1 (um) mês*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 1 (um) mês.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.10. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.11. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.12. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência poderá ser prorrogada, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme subitem 1.4 do Termo de Referência.

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições

contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em Pernambuco, Seção Judiciária de Recife (Sede) para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Anexo II - Termo de Ciência e Concordância

ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, (*identificar o Contratado*) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão-nº...../20.....*, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, de de 20.... .

(Nome e Cargo do Representante Legal)

Anexo III - Especificações, quantitativos e valores

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Código SIPAC	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL POR ITEM
01	449408	<p>Estabilizador 2000VA</p> <p>Local de entrega: Recife - PE</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <p>1) Potência mínima de 2000VA;</p> <p>2) Características de Entrada</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tensão nominal Bivolt Automático (115/220), permitindo operar em redes elétrica de 150V (quando em 115V) / 270V (quando em 220V) - Frequência nominal de 60 Hz; - Possuir Plugue do cabo de força Padrão NBR 14136; <p>3) Características de Saída</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tensão nominal 115V; - Regulação de no mínimo ± 6%; - Disponibilizar no mínimo 04 (quatro) tomadas padrão NBR 14136/10A - Não deve introduzir distorção harmônica; <p>4) Proteções</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contra Surtos de tensão; - Contra Sub/sobretensão de rede elétrica com desligamento e rearme automático; - Contra Sobrecarga/sobreaquecimento com desligamento e rearme automático; <p>5) Características Gerais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dever atender à norma NBR 14373:2006. - Deve possuir Filtro de linha; - Possuir conjunto de LED's no painel frontal para indicar, no mínimo, as condições de funcionamento da rede elétrica, - Possuir rendimento com carga nominal acima de 90%; - Tempo máximo de resposta para estabilização de 3 ciclos de rede elétrica (deve ser menor ou igual); - Material do corpo do equipamento seja antichama; - Possuir fusível rearmável ou mini disjuntor; <p>6) Garantia</p> <ul style="list-style-type: none"> - A garantia será de 24 (vinte e quatro) meses direto do fabricante, com atendimento ON-SITE para todos componentes. <p>Modelos de referência: <i>Ragtech - Sense Laser (SE 2000 VA/W)</i>, ou equivalente; <i>SMS - Progressive III 2000VA</i>, ou equivalente; <i>TS Shara - EVS II 2000VA</i>, ou equivalente.</p>	5230000000208	Unidade	558	RS 1.090,00	RS 608.220,00

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Código SIPAC	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL POR ITEM
02	449408	<p>Idem ao item 01 - Estabilizador 2000VA - [COTA ME/EPP]</p> <p>Local de entrega: Recife - PE</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <p>1) Potência mínima de 2000VA;</p> <p>2) Características de Entrada</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tensão nominal Bivolt Automático (115/220), permitindo operar em redes elétrica de 150V (quando em 115V) / 270V (quando em 220V) - Frequência nominal de 60 Hz; - Possuir Plugue do cabo de força Padrão NBR 14136; <p>3) Características de Saída</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tensão nominal 115V; - Regulação de no mínimo ± 6%; - Disponibilizar no mínimo 04 (quatro) tomadas padrão NBR 14136/10A - Não deve introduzir distorção harmônica; <p>4) Proteções</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contra Surtos de tensão; - Contra Sub/sobretensão de rede elétrica com desligamento e rearme automático; - Contra Sobrecarga/sobreaquecimento com desligamento e rearme automático; <p>5) Características Gerais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dever atender à norma NBR 14373:2006. - Deve possuir Filtro de linha; - Possuir conjunto de LED's no painel frontal para indicar, no mínimo, as condições de funcionamento da rede elétrica, - Possuir rendimento com carga nominal acima de 90%; - Tempo máximo de resposta para estabilização de 3 ciclos de rede elétrica (deve ser menor ou igual); - Material do corpo do equipamento seja antichama; - Possuir fusível rearmável ou mini disjuntor; <p>6) Garantia</p> <ul style="list-style-type: none"> - A garantia será de 24 (vinte e quatro) meses direto do fabricante, com atendimento ON-SITE para todos componentes. <p>Modelos de referência: <i>Ragtech - Sense Laser (SE 2000 VA/W)</i>, ou equivalente; <i>SMS - Progressive III 2000VA</i>, ou equivalente; <i>TS Shara - EVS II 2000VA</i>, ou equivalente."</p>	5230000000214	Unidade	63	RS 1.090,00	RS 68.670,00

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Código SIPAC	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL POR ITEM
03	449408	<p>Estabilizador 2000VA</p> <p>Local de entrega: Caruaru - PE</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <p>1) Potência mínima de 2000VA;</p> <p>2) Características de Entrada</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tensão nominal Bivolt Automático (115/220), permitindo operar em redes elétrica de 150V (quando em 115V) / 270V (quando em 220V) - Frequência nominal de 60 Hz; - Possuir Plugue do cabo de força Padrão NBR 14136; <p>3) Características de Saída</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tensão nominal 115V; - Regulação de no mínimo ± 6%; - Disponibilizar no mínimo 04 (quatro) tomadas padrão NBR 14136/10A - Não deve introduzir distorção harmônica; <p>4) Proteções</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contra Surtos de tensão; - Contra Sub/sobretensão de rede elétrica com desligamento e rearme automático; - Contra Sobrecarga/sobreaquecimento com desligamento e rearme automático; <p>5) Características Gerais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dever atender à norma NBR 14373:2006. - Deve possuir Filtro de linha; - Possuir conjunto de LED's no painel frontal para indicar, no mínimo, as condições de funcionamento da rede elétrica; - Possuir rendimento com carga nominal acima de 90%; - Tempo máximo de resposta para estabilização de 3 ciclos de rede elétrica (deve ser menor ou igual); - Material do corpo do equipamento seja antichama; - Possuir fusível rearmável ou mini disjuntor; <p>6) Garantia</p> <ul style="list-style-type: none"> - A garantia será de 24 (vinte e quatro) meses direto do fabricante, com atendimento ON-SITE para todos componentes. <p>Modelos de referência: <i>Ragtech - Sense Laser (SE 2000 VA/W)</i>, ou equivalente; <i>SMS - Progressive III 2000VA</i>, ou equivalente; <i>TS Shara - EVS II 2000VA</i>, ou equivalente.</p>	5230000000160	Unidade	20	RS 1.090,00	RS 21.800,00

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Código SIPAC	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL POR ITEM
04	449408	<p>Estabilizador 2000VA</p> <p>Local de entrega: Vitória de Santo Antão - PE</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <p>1) Potência mínima de 2000VA;</p> <p>2) Características de Entrada</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tensão nominal Bivolt Automático (115/220), permitindo operar em redes elétrica de 150V (quando em 115V) / 270V (quando em 220V) - Frequência nominal de 60 Hz; - Possuir Plugue do cabo de força Padrão NBR 14136; <p>3) Características de Saída</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tensão nominal 115V; - Regulação de no mínimo ± 6%; - Disponibilizar no mínimo 04 (quatro) tomadas padrão NBR 14136/10A - Não deve introduzir distorção harmônica; <p>4) Proteções</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contra Surtos de tensão; - Contra Sub/sobretensão de rede elétrica com desligamento e rearme automático; - Contra Sobrecarga/sobreaquecimento com desligamento e rearme automático; <p>5) Características Gerais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dever atender à norma NBR 14373:2006. - Deve possuir Filtro de linha; - Possuir conjunto de LED's no painel frontal para indicar, no mínimo, as condições de funcionamento da rede elétrica; - Possuir rendimento com carga nominal acima de 90%; - Tempo máximo de resposta para estabilização de 3 ciclos de rede elétrica (deve ser menor ou igual); - Material do corpo do equipamento seja antichama; - Possuir fusível rearmável ou mini disjuntor; <p>6) Garantia</p> <ul style="list-style-type: none"> - A garantia será de 24 (vinte e quatro) meses direto do fabricante, com atendimento ON-SITE para todos componentes. <p>Modelos de referência: <i>Ragtech - Sense Laser (SE 2000 VA/W)</i>, ou equivalente; <i>SMS - Progressive III 2000VA</i>, ou equivalente; <i>TS Shara - EVS II 2000VA</i>, ou equivalente.</p>	5230000000156	Unidade	60	RS 1.090,00	RS 65.400,00

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Código SIPAC	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL POR ITEM
05	338249	<p>Filtro de Linha de 4 tomadas</p> <p>Local de entrega: Recife - PE</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <p>1) Características Gerais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Possuir no mínimo 4 tomadas de 10A, no padrão NBR 14136; - Tensão de entrada: bivolt automático; - Tomada de alimentação: Plugue 2P + T (NBR 14136) 10 A; - Proteção contra surtos de tensão; - Possuir Tecnologia de proteção - Varistor; - Possuir Chave tipo disjuntor rearmável ou minidisjuntor; - Construído em Material anti chamas; - Cabo de energia de no mínimo 1,0 metro de comprimento; <p>2) Garantia</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantia mínima de 12 meses. <p>Modelos de referência: <i>Intelbras - EPE 205 e EPE 205+</i>, ou equivalente; <i>Clamper - iCLAMPER Energia 5</i>, ou equivalente; <i>SMS - Filtro de Linha Bivolt 4 tomadas 1,3 metros</i>, ou equivalente.</p>	302600001540	Unidade	291	65,90	RS 19.176,90
06	338249	<p>Filtro de Linha de 4 tomadas</p> <p>Local de entrega: Caruaru - PE</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <p>1) Características Gerais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Possuir no mínimo 4 tomadas de 10A, no padrão NBR 14136; - Tensão de entrada: bivolt automático; - Tomada de alimentação: Plugue 2P + T (NBR 14136) 10 A; - Proteção contra surtos de tensão; - Possuir Tecnologia de proteção - Varistor; - Possuir Chave tipo disjuntor rearmável ou minidisjuntor; - Construído em Material anti chamas; - Cabo de energia de no mínimo 1,0 metro de comprimento; <p>2) Garantia</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantia mínima de 12 meses. <p>Modelos de referência: <i>Intelbras - EPE 205 e EPE 205+</i>, ou equivalente; <i>Clamper - iCLAMPER Energia 5</i>, ou equivalente; <i>SMS - Filtro de Linha Bivolt 4 tomadas 1,3 metros</i>, ou equivalente.</p>	302600001542	Unidade	21	65,90	RS 1.383,90

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Código SIPAC	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL POR ITEM
07	338249	<p>Filtro de Linha de 4 tomadas</p> <p>Local de entrega: Vitória de Santo Antão - PE</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <p>1) Características Gerais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Possuir no mínimo 4 tomadas de 10A, no padrão NBR 14136; - Tensão de entrada: bivolt automático; - Tomada de alimentação: Plugue 2P + T (NBR 14136) 10 A; - Proteção contra surtos de tensão; - Possuir Tecnologia de proteção - Varistor; - Possuir Chave tipo disjuntor rearmável ou minidisjuntor; - Construído em Material anti chamas; - Cabo de energia de no mínimo 1,0 metro de comprimento; <p>2) Garantia</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantia mínima de 12 meses. <p>Modelos de referência: Intelbras - EPE 205 e EPE 205+, ou equivalente; Clamper - iCLAMPER Energia 5, ou equivalente; SMS - Filtro de Linha Bivolt 4 tomadas 1,3 metros, ou equivalente.</p>	3026000001543	Unidade	35	65,90	RS 2.306,50
08	381305	<p>Filtro de Linha de 8 tomadas</p> <p>Local de entrega: Recife - PE</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <p>1) Características Gerais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Possuir no mínimo 8 tomadas 10A, no padrão NBR 14136; - Tensão de entrada: bivolt automático; - Tomada de alimentação: Plugue 2P + T (NBR 14136) 10 A; - Proteção contra surtos de tensão; - Possuir Tecnologia de proteção - Varistor; - Possuir Chave tipo disjuntor rearmável ou minidisjuntor; - Construído em Material anti chamas; - Cabo de energia de no mínimo 1,0 metro de comprimento; <p>2) Garantia</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantia mínima de 12 meses; <p>Modelos de referência: Clamper - iCLAMPER Energia 8, ou equivalente; Intelbras - EPE 1008+, ou equivalente.</p>	3026000001541	Unidade	123	91,45	RS 11.248,62

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Código SIPAC	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL POR ITEM
09	381305	<p>Filtro de Linha de 8 tomadas</p> <p>Local de entrega: Caruaru - PE</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <p>1) Características Gerais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Possuir no mínimo 8 tomadas 10A, no padrão NBR 14136; - Tensão de entrada: bivolt automático; - Tomada de alimentação: Plugue 2P + T (NBR 14136) 10 A; - Proteção contra surtos de tensão; - Possuir Tecnologia de proteção - Varistor; - Possuir Chave tipo disjuntor rearmável ou minidisjuntor; - Construído em Material anti chamas; - Cabo de energia de no mínimo 1,0 metro de comprimento; <p>2) Garantia</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantia mínima de 12 meses; <p>Modelos de referência: <i>Clamper - iCLAMPER Energia 8</i>, ou equivalente; <i>Intelbras - EPE 1008+</i>, ou equivalente.</p>	3026000001544	Unidade	9	91,45	RS 823,07
10	381305	<p>Filtro de Linha de 8 tomadas</p> <p>Local de entrega: Vitória de Santo Antão- PE</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <p>1) Características Gerais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Possuir no mínimo 8 tomadas 10A, no padrão NBR 14136; - Tensão de entrada: bivolt automático; - Tomada de alimentação: Plugue 2P + T (NBR 14136) 10 A; - Proteção contra surtos de tensão; - Possuir Tecnologia de proteção - Varistor; - Possuir Chave tipo disjuntor rearmável ou minidisjuntor; - Construído em Material anti chamas; - Cabo de energia de no mínimo 1,0 metro de comprimento; <p>2) Garantia</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantia mínima de 12 meses; <p>Modelos de referência: <i>Clamper - iCLAMPER Energia 8</i>, ou equivalente; <i>Intelbras - EPE 1008+</i>, ou equivalente.</p>	3026000001545	Unidade	15	91,45	RS 1.371,78

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Código SIPAC	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL POR ITEM
11	602806	<p>Nobreak 1500VA (1.5 KVA)</p> <p>Local de entrega: Recife - PE</p> <p>Especificações Técnicas mínimas:</p> <p>1) Potência Nominal Mínima de 1500VA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fator Potência Mínimo: 0,7; <p>2) Características de Entrada</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tensão de Entrada: 115V/220V Bivolt automático; - Frequência 60Hz; - Plug Padrão NBR 14136; <p>3) Características de Saída</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tensão 115V estabilizada; - Frequência 60 Hz (+- 1% no modo inversor) - Forma de onda senoidal pura. - Dispor de no mínimo 5 tomadas padrão NBR14136/10A; <p>4) Dispositivos de Proteção</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contra surtos de tensão; - Contra sub/sobre tensão da rede elétrica; - Contra sobrecarga; - Contra descarga completa da bateria; <p>5) Características Gerais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deve ser Microprocessado; - Deve possuir estabilizador e filtro de linha interno; - Permitir ser ligado na ausência de rede elétrica; - Permitir carga na bateria quando em modo desligado (standby); - Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL); - Rendimento mínimo: 95% (na rede elétrica); e 85% (no modo inversor); - Dispor conjunto de LEDs ou Display que informe as condições (status) do nobreak: modo rede, modo inversor/bateria e baterias em recarga, etc; - Tolerância para tensão de saída em inversor no máximo 6% de regulação; - Botão liga/desliga temporizado; - Sinalização sonora de status do nobreak, com no mínimo a indicação quando é energizado/desenergizado, sua autonomia na ausência da rede elétrica; - Deve permitir expansão da autonomia através de conector/conexão de engate rápido para módulo externo de baterias; - O Software bem como cabo para efetuar essa comunicação inteligente devem estar disponibilizados junto com o equipamento, sem a necessidade de licença; - Dispor interface de comunicação inteligente com PC via porta USB, permitindo o gerenciamento e monitoramento das funções e estados do Nobreak; - Possuir uma autonomia mínima de 60 minutos com o uso das baterias internas, para alimentar um computador on board + Monitor LED 15,6"; <p>6) Garantia</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantia com atendimento ON SITE pelo fabricante, pelo prazo de 12 (doze) meses para as baterias, e 24 (vinte e quatro) meses para os demais componentes. <p>OBS: É vedado ao fornecedor disponibilizar equipamentos obsoletos e/ou descontinuados pelo fabricante.</p> <p>Modelos que atendem: <i>Ragtech - NEw Easy Pro 1600VA</i>, ou equivalente; <i>SMS - Nobreak SMS PREMIUM 1500Bi/Bi WiFi</i>, ou equivalente; <i>SMS - Nobreak SMS GAMER 1500 VA</i>, ou equivalente; <i>TS Shara - Nobreak UPS Senoidal Universal 1500VA</i>, ou equivalente.</p>	523000000118	Unidade	295	2.023,04	RS 596.795,33

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Código SIPAC	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL POR ITEM
12	602806	<p>Idem ao item 11 - Nobreak 1500VA (1.5 KVA) - [COTA ME/EPP]</p> <p>Local de entrega: Recife - PE</p> <p>Especificações Técnicas mínimas:</p> <p>1) Potência Nominal Mínima de 1500VA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fator Potência Mínimo: 0,7; <p>2) Características de Entrada</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tensão de Entrada: 115V/220V Bivolt automático; - Frequência 60Hz; - Plug Padrão NBR 14136; <p>3) Características de Saída</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tensão 115V estabilizada; - Frequência 60 Hz (+- 1% no modo inversor) - Forma de onda senoidal pura. - Dispor de no mínimo 5 tomadas padrão NBR14136/10A; <p>4) Dispositivos de Proteção</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contra surtos de tensão; - Contra sub/sobre tensão da rede elétrica; - Contra sobrecarga; - Contra descarga completa da bateria; <p>5) Características Gerais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deve ser Microprocessado; - Deve possuir estabilizador e filtro de linha interno; - Permitir ser ligado na ausência de rede elétrica; - Permitir carga na bateria quando em modo desligado (standby); - Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL); - Rendimento mínimo: 95% (na rede elétrica); e 85% (no modo inversor); - Dispor conjunto de LEDs ou Display que informe as condições (status) do nobreak: modo rede, modo inversor/bateria e baterias em recarga, etc; - Tolerância para tensão de saída em inversor no máximo 6% de regulação; - Botão liga/desliga temporizado; - Sinalização sonora de status do nobreak, com no mínimo a indicação quando é energizado/desenergizado, sua autonomia na ausência da rede elétrica; - Deve permitir expansão da autonomia através de conector/conexão de engate rápido para módulo externo de baterias; - O Software bem como cabo para efetuar essa comunicação inteligente devem estar disponibilizados junto com o equipamento, sem a necessidade de licença; - Dispor interface de comunicação inteligente com PC via porta USB, permitindo o gerenciamento e monitoramento das funções e estados do Nobreak; - Possuir uma autonomia mínima de 60 minutos com o uso das baterias internas, para alimentar um computador on board + Monitor LED 15,6"; <p>6) Garantia</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantia com atendimento ON SITE pelo fabricante, pelo prazo de 12 (doze) meses para as baterias, e 24 (vinte e quatro) meses para os demais componentes. <p>OBS: É vedado ao fornecedor disponibilizar equipamentos obsoletos e/ou descontinuados pelo fabricante.</p> <p>Modelos que atendem: <i>Ragtech - NEw Easy Pro 1600VA</i>, ou equivalente; <i>SMS - Nobreak SMS PREMIUM 1500Bi/Bi WiFi</i>, ou equivalente; <i>SMS - Nobreak SMS GAMER 1500 VA</i>, ou equivalente; <i>TS Shara - Nobreak UPS Senoidal Universal 1500VA</i>, ou equivalente.</p>	5230000000148	Unidade	33	2.023,04	RS 66.760,16

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Código SIPAC	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL POR ITEM
13	602806	<p>Nobreak 1500VA (1.5 KVA)</p> <p>Local de entrega: Caruaru - PE</p> <p>Especificações Técnicas mínimas:</p> <p>1) Potência Nominal Mínima de 1500VA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fator Potência Mínimo: 0,7; <p>2) Características de Entrada</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tensão de Entrada: 115V/220V Bivolt automático; - Frequência 60Hz; - Plug Padrão NBR 14136; <p>3) Características de Saída</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tensão 115V estabilizada; - Frequência 60 Hz (+- 1% no modo inversor) - Forma de onda senoidal pura. - Dispor de no mínimo 5 tomadas padrão NBR14136/10A; <p>4) Dispositivos de Proteção</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contra surtos de tensão; - Contra sub/sobre tensão da rede elétrica; - Contra sobrecarga; - Contra descarga completa da bateria; <p>5) Características Gerais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deve ser Microprocessado; - Deve possuir estabilizador e filtro de linha interno; - Permitir ser ligado na ausência de rede elétrica; - Permitir carga na bateria quando em modo desligado (standby); - Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL); - Rendimento mínimo: 95% (na rede elétrica); e 85% (no modo inversor); - Dispor conjunto de LEDs ou Display que informe as condições (status) do nobreak: modo rede, modo inversor/bateria e baterias em recarga, etc; - Tolerância para tensão de saída em inversor no máximo 6% de regulação; - Botão liga/desliga temporizado; - Sinalização sonora de status do nobreak, com no mínimo a indicação quando é energizado/desenergizado, sua autonomia na ausência da rede elétrica; - Deve permitir expansão da autonomia através de conector/conexão de engate rápido para módulo externo de baterias; - O Software bem como cabo para efetuar essa comunicação inteligente devem estar disponibilizados junto com o equipamento, sem a necessidade de licença; - Dispor interface de comunicação inteligente com PC via porta USB, permitindo o gerenciamento e monitoramento das funções e estados do Nobreak; - Possuir uma autonomia mínima de 60 minutos com o uso das baterias internas, para alimentar um computador on board + Monitor LED 15,6"; <p>6) Garantia</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantia com atendimento ON SITE pelo fabricante, pelo prazo de 12 (doze) meses para as baterias, e 24 (vinte e quatro) meses para os demais componentes. <p>OBS: É vedado ao fornecedor disponibilizar equipamentos obsoletos e/ou descontinuados pelo fabricante.</p> <p>Modelos que atendem: <i>Ragtech - NEw Easy Pro 1600VA</i>, ou equivalente; <i>SMS - Nobreak SMS PREMIUM 1500Bi/Bi WiFI</i>, ou equivalente; <i>SMS - Nobreak SMS GAMER 1500 VA</i>, ou equivalente; <i>TS Shara - Nobreak UPS Senoidal Universal 1500VA</i>, ou equivalente.</p>	5230000000161	Unidade	30	2.023,04	RS 60.691,05

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Código SIPAC	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL POR ITEM
14	602806	<p>Nobreak 1500VA (1.5 KVA)</p> <p>Local de entrega: Vitória de Santo Antão - PE</p> <p>Especificações Técnicas mínimas:</p> <p>1) Potência Nominal Mínima de 1500VA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fator Potência Mínimo: 0,7; <p>2) Características de Entrada</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tensão de Entrada: 115V/220V Bivolt automático; - Frequência 60Hz; - Plug Padrão NBR 14136; <p>3) Características de Saída</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tensão 115V estabilizada; - Frequência 60 Hz (+- 1% no modo inversor) - Forma de onda senoidal pura. - Dispor de no mínimo 5 tomadas padrão NBR14136/10A; <p>4) Dispositivos de Proteção</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contra surtos de tensão; - Contra sub/sobre tensão da rede elétrica; - Contra sobrecarga; - Contra descarga completa da bateria; <p>5) Características Gerais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deve ser Microprocessado; - Deve possuir estabilizador e filtro de linha interno; - Permitir ser ligado na ausência de rede elétrica; - Permitir carga na bateria quando em modo desligado (standby); - Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL); - Rendimento mínimo: 95% (na rede elétrica); e 85% (no modo inversor); - Dispor conjunto de LEDs ou Display que informe as condições (status) do nobreak: modo rede, modo inversor/bateria e baterias em recarga, etc; - Tolerância para tensão de saída em inversor no máximo 6% de regulação; - Botão liga/desliga temporizado; - Sinalização sonora de status do nobreak, com no mínimo a indicação quando é energizado/desenergizado, sua autonomia na ausência da rede elétrica; - Deve permitir expansão da autonomia através de conector/conexão de engate rápido para módulo externo de baterias; - O Software bem como cabo para efetuar essa comunicação inteligente devem estar disponibilizados junto com o equipamento, sem a necessidade de licença; - Dispor interface de comunicação inteligente com PC via porta USB, permitindo o gerenciamento e monitoramento das funções e estados do Nobreak; - Possuir uma autonomia mínima de 60 minutos com o uso das baterias internas, para alimentar um computador on board + Monitor LED 15,6"; <p>6) Garantia</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantia com atendimento ON SITE pelo fabricante, pelo prazo de 12 (doze) meses para as baterias, e 24 (vinte e quatro) meses para os demais componentes. <p>OBS: É vedado ao fornecedor disponibilizar equipamentos obsoletos e/ou descontinuados pelo fabricante.</p> <p>Modelos que atendem: <i>Ragtech - NEw Easy Pro 1600VA</i>, ou equivalente; <i>SMS - Nobreak SMS PREMIUM 1500Bi/Bi WiFi</i>, ou equivalente; <i>SMS - Nobreak SMS GAMER 1500 VA</i>, ou equivalente; <i>TS Shara - Nobreak UPS Senoidal Universal 1500VA</i>, ou equivalente.</p>	5230000000157	Unidade	90	2.023,04	RS 182.073,15

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Código SIPAC	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL POR ITEM
15	602806	<p>Idem ao item 14 - Nobreak 1500VA (1.5 KVA) - [COTA ME/EPP]</p> <p>Local de entrega: Vitória de Santo Antão - PE</p> <p>Especificações Técnicas mínimas:</p> <p>1) Potência Nominal Mínima de 1500VA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fator Potência Mínimo: 0,7; <p>2) Características de Entrada</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tensão de Entrada: 115V/220V Bivolt automático; - Frequência 60Hz; - Plug Padrão NBR 14136; <p>3) Características de Saída</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tensão 115V estabilizada; - Frequência 60 Hz (+- 1% no modo inversor) - Forma de onda senoidal pura. - Dispor de no mínimo 5 tomadas padrão NBR14136/10A; <p>4) Dispositivos de Proteção</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contra surtos de tensão; - Contra sub/sobre tensão da rede elétrica; - Contra sobrecarga; - Contra descarga completa da bateria; <p>5) Características Gerais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deve ser Microprocessado; - Deve possuir estabilizador e filtro de linha interno; - Permitir ser ligado na ausência de rede elétrica; - Permitir carga na bateria quando em modo desligado (standby); - Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL); - Rendimento mínimo: 95% (na rede elétrica); e 85% (no modo inversor); - Dispor conjunto de LEDs ou Display que informe as condições (status) do nobreak: modo rede, modo inversor/bateria e baterias em recarga, etc; - Tolerância para tensão de saída em inversor no máximo 6% de regulação; - Botão liga/desliga temporizado; - Sinalização sonora de status do nobreak, com no mínimo a indicação quando é energizado/desenergizado, sua autonomia na ausência da rede elétrica; - Deve permitir expansão da autonomia através de conector/conexão de engate rápido para módulo externo de baterias; - O Software bem como cabo para efetuar essa comunicação inteligente devem estar disponibilizados junto com o equipamento, sem a necessidade de licença; - Dispor interface de comunicação inteligente com PC via porta USB, permitindo o gerenciamento e monitoramento das funções e estados do Nobreak; - Possuir uma autonomia mínima de 60 minutos com o uso das baterias internas, para alimentar um computador on board + Monitor LED 15,6"; <p>6) Garantia</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantia com atendimento ON SITE pelo fabricante, pelo prazo de 12 (doze) meses para as baterias, e 24 (vinte e quatro) meses para os demais componentes. <p>OBS: É vedado ao fornecedor disponibilizar equipamentos obsoletos e/ou descontinuados pelo fabricante.</p> <p>Modelos que atendem: <i>Ragtech - NEw Easy Pro 1600VA</i>, ou equivalente; <i>SMS - Nobreak SMS PREMIUM 1500Bi/Bi WiFi</i>, ou equivalente; <i>SMS - Nobreak SMS GAMER 1500 VA</i>, ou equivalente; <i>TS Shara - Nobreak UPS Senoidal Universal 1500VA</i>, ou equivalente."</p>	5 5230000000221	Unidade	10	2.023,04	RS 20.230,35

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Código SIPAC	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL POR ITEM
16	301429	<p>Nobreak 2000VA (2 KVA)</p> <p>Local de entrega: Recife - PE</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <p>1) Potência mínima de 2000VA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fator de Potência Mínimo 0,70; <p>2) Características de Entrada</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tensão de alimentação 115/127/220V automático; - Frequência 60Hz; - Plug Padrão NBR 14136; <p>3) Características de Saída</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tensão 115V estabilizada; - Frequência 60Hz (+- 1% no modo inversor); - Inversor sincronizado com a rede; - Forma de onda senoidal pura - Dispor de no mínimo 8 tomadas padrão NBR14136/10A. <p>4) Dispositivos de Proteção:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contra surtos de tensão; - Contra Sub/sobre tensão da rede elétrica; - Contra sobrecarga; - Contra descarga completa da bateria; <p>5) Características Gerais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deve ser Microprocessado - Deve possuir estabilizador e filtro de linha interno; - Permitir ser ligado na ausência de rede elétrica; - Permitir carga na bateria quando em modo desligado (standby) - Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL); - Rendimento mínimo: 95% (na rede elétrica); e 85% (no modo inversor) - Dispor conjunto de LEDs ou Display que informe as condições (status) do nobreak: modo rede, modo inversor/bateria e baterias em recarga, etc; - Sinalização sonora de status do nobreak, com no mínimo a indicação quando foi energizado/desenergizado, sua autonomia na ausência da rede elétrica; - Tolerância para tensão de saída em inversor no máximo 6% de regulação; - Botão liga/desliga temporizado; - Mini disjuntor rearmável; - Sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia, entre outras informações, através de alarme audiovisual; - Deve permitir expansão da autonomia através de conector/conexão de engate rápido para módulo externo de baterias; - Deve permitir a comunicação com uma estação de trabalho (PC) através de software de comunicação incluso à solução, tendo a opção mínima de interligação via porta USB, para monitorar o estado/status do equipamento - cabo de comunicação incluso. - Autonomia mínima de 70 minutos fazendo uso das baterias internas, para alimentar um computador on board + Monitor LED 15,6"; <p>6) Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantia com atendimento ON SITE pelo fabricante, pelo prazo de 12 (doze) meses para as baterias e 24 (vinte e quatro) meses para os demais componentes. <p>Modelos que atendem: <i>TS Shara - Nobreak UPS Senoidal Universal 2200VA</i>, ou equivalente; <i>SMS - Nobreak SMS GAMER 2000VA</i>, ou equivalente; <i>Ragtech - New Easy Pro - 2000VA</i>, ou equivalente.</p>	523000000119	Unidade	342	2.229,71	R\$ 762.562,32

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Código SIPAC	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL POR ITEM
17	301429	<p>Idem ao item 16 - Nobreak 2000VA (2 KVA) - [COTA ME/EPP]</p> <p>Local de entrega: Recife - PE</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <p>1) Potência mínima de 2000VA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fator de Potência Mínimo 0,70; <p>2) Características de Entrada</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tensão de alimentação 115/127/220V automático; - Frequência 60Hz; - Plug Padrão NBR 14136; <p>3) Características de Saída</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tensão 115V estabilizada; - Frequência 60Hz (+- 1% no modo inversor); - Inversor sincronizado com a rede; - Forma de onda senoidal pura - Dispon de no mínimo 8 tomadas padrão NBR14136/10A. <p>4) Dispositivos de Proteção:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contra surtos de tensão; - Contra Sub/sobre tensão da rede elétrica; - Contra sobrecarga; - Contra descarga completa da bateria; <p>5) Características Gerais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deve ser Microprocessado - Deve possuir estabilizador e filtro de linha interno; - Permitir ser ligado na ausência de rede elétrica; - Permitir carga na bateria quando em modo desligado (standby) - Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL); - Rendimento mínimo: 95% (na rede elétrica); e 85% (no modo inversor) - Dispon conjunto de LEDs ou Display que informe as condições (status) do nobreak: modo rede, modo inversor/bateria e baterias em recarga, etc; - Sinalização sonora de status do nobreak, com no mínimo a indicação quando foi energizado/desenergizado, sua autonomia na ausência da rede elétrica; - Tolerância para tensão de saída em inversor no máximo 6% de regulação; - Botão liga/desliga temporizado; - Mini disjuntor rearmável; - Sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia, entre outras informações, através de alarme audiovisual; - Deve permitir expansão da autonomia através de conector/conexão de engate rápido para módulo externo de baterias; - Deve permitir a comunicação com uma estação de trabalho (PC) através de software de comunicação incluso à solução, tendo a opção mínima de interligação via porta USB, para monitorar o estado/status do equipamento - cabo de comunicação incluso. - Autonomia mínima de 70 minutos fazendo uso das baterias internas, para alimentar um computador on board + Monitor LED 15,6"; <p>6) Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantia com atendimento ON SITE pelo fabricante, pelo prazo de 12 (doze) meses para as baterias e 24 (vinte e quatro) meses para os demais componentes. <p>Modelos que atendem: <i>TS Shara - Nobreak UPS Senoidal Universal 2200VA</i>, ou equivalente; <i>SMS - Nobreak SMS GAMER 2000VA</i>, ou equivalente; <i>Ragtech - New Easy Pro - 2000VA</i>, ou equivalente."</p>	5230000000149	Unidade	38	2.229,71	RS 84.729,15

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Código SIPAC	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL POR ITEM
18	301429	<p>Nobreak 2000VA (2 KVA)</p> <p>Local de entrega: Caruaru - PE</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <p>1) Potência mínima de 2000VA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fator de Potência Mínimo 0,70; <p>2) Características de Entrada</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tensão de alimentação 115/127/220V automático; - Frequência 60Hz; - Plug Padrão NBR 14136; <p>3) Características de Saída</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tensão 115V estabilizada; - Frequência 60Hz (+- 1% no modo inversor); - Inversor sincronizado com a rede; - Forma de onda senoidal pura - Dispor de no mínimo 8 tomadas padrão NBR14136/10A. <p>4) Dispositivos de Proteção:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contra surtos de tensão; - Contra Sub/sobre tensão da rede elétrica; - Contra sobrecarga; - Contra descarga completa da bateria; <p>5) Características Gerais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deve ser Microprocessado - Deve possuir estabilizador e filtro de linha interno; - Permitir ser ligado na ausência de rede elétrica; - Permitir carga na bateria quando em modo desligado (standby) - Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL); - Rendimento mínimo: 95% (na rede elétrica); e 85% (no modo inversor) - Dispor conjunto de LEDs ou Display que informe as condições (status) do nobreak: modo rede, modo inversor/bateria e baterias em recarga, etc; - Sinalização sonora de status do nobreak, com no mínimo a indicação quando foi energizado/desenergizado, sua autonomia na ausência da rede elétrica; - Tolerância para tensão de saída em inversor no máximo 6% de regulação; - Botão liga/desliga temporizado; - Mini disjuntor rearmável; - Sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia, entre outras informações, através de alarme audiovisual; - Deve permitir expansão da autonomia através de conector/conexão de engate rápido para módulo externo de baterias; - Deve permitir a comunicação com uma estação de trabalho (PC) através de software de comunicação incluso à solução, tendo a opção mínima de interligação via porta USB, para monitorar o estado/status do equipamento - cabo de comunicação incluso. - Autonomia mínima de 70 minutos fazendo uso das baterias internas, para alimentar um computador on board + Monitor LED 15,6"; <p>5) Garantia</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantia com atendimento ON SITE pelo fabricante, pelo prazo de 12 (doze) meses para as baterias e 24 (vinte e quatro) meses para os demais componentes. <p>Modelos que atendem: <i>TS Shara - Nobreak UPS Senoidal Universal 2200VA</i>, ou equivalente; <i>SMS - Nobreak SMS GAMER 2000VA</i>, ou equivalente; <i>Ragtech - New Easy Pro 2000VA</i>, ou equivalente.</p>	5230000000162	Unidade	15	2.229,71	R\$ 33.445,72

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Código SIPAC	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL POR ITEM
19	301429	<p>Nobreak 2000VA (2 KVA)</p> <p>Local de entrega: Vitória de Santo Antão - PE</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <p>1) Potência mínima de 2000VA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fator de Potência Mínimo 0,70; <p>2) Características de Entrada</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tensão de alimentação 115/127/220V automático; - Frequência 60Hz; - Plug Padrão NBR 14136; <p>3) Características de Saída</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tensão 115V estabilizada; - Frequência 60Hz (+- 1% no modo inversor); - Inversor sincronizado com a rede; - Forma de onda senoidal pura - Dispor de no mínimo 8 tomadas padrão NBR14136/10A. <p>4) Dispositivos de Proteção:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contra surtos de tensão; - Contra Sub/sobre tensão da rede elétrica; - Contra sobrecarga; - Contra descarga completa da bateria; <p>5) Características Gerais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deve ser Microprocessado - Deve possuir estabilizador e filtro de linha interno; - Permitir ser ligado na ausência de rede elétrica; - Permitir carga na bateria quando em modo desligado (standby) - Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL); - Rendimento mínimo: 95% (na rede elétrica); e 85% (no modo inversor) - Dispor conjunto de LEDs ou Display que informe as condições (status) do nobreak: modo rede, modo inversor/bateria e baterias em recarga, etc; - Sinalização sonora de status do nobreak, com no mínimo a indicação quando foi energizado/desenergizado, sua autonomia na ausência da rede elétrica; - Tolerância para tensão de saída em inversor no máximo 6% de regulação; - Botão liga/desliga temporizado; - Mini disjuntor rearmável; - Sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia, entre outras informações, através de alarme audiovisual; - Deve permitir expansão da autonomia através de conector/conexão de engate rápido para módulo externo de baterias; - Deve permitir a comunicação com uma estação de trabalho (PC) através de software de comunicação incluso à solução, tendo a opção mínima de interligação via porta USB, para monitorar o estado/status do equipamento - cabo de comunicação incluso. - Autonomia mínima de 70 minutos fazendo uso das baterias internas, para alimentar um computador on board + Monitor LED 15,6"; <p>5) Garantia</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantia com atendimento ON SITE pelo fabricante, pelo prazo de 12 (doze) meses para as baterias e 24 (vinte e quatro) meses para os demais componentes. <p>Modelos que atendem: <i>TS Shara - Nobreak UPS Senoidal Universal 2200VA</i>, ou equivalente; <i>SMS - Nobreak SMS GAMER 2000VA</i>, ou equivalente; <i>Ragtech - New Easy Pro 2000VA</i>, ou equivalente."</p>	5230000000158	Unidade	15	2.229,71	RS 33.445,72

Anexo IV - Modelo de Proposta

ANEXO IV – MODELO DA PROPOSTA

MODELO DA PROPOSTA

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS, através de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para eventual aquisição de **equipamentos de estabilização de tensão de baixa capacidade (ESTABILIZADORES e NOBREAKS)**, para atender as necessidades da Universidade Federal De Pernambuco (UFPE), conforme condições e exigências estabelecidas no Edital.

Item	Especificação do produto	Marca/ Fabricante/ Modelo	Unidade de fornecimento	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Preço global da proposta (soma dos preços globais dos itens) R\$						

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias corridos a partir da abertura deste Pregão.

DECLARAMOS, para os devidos fins, QUE CONSIDERAMOS, NA FORMULAÇÃO DOS CUSTOS DA PROPOSTA DE PREÇOS: 1) o valor do produto; 2) os tributos (impostos, taxas, contribuições); 3) fretes; 4) seguros; 5) os encargos sociais e trabalhistas incidentes; 6) outros que incidam ou venham a incidir sobre o preço a ser ofertado;

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DESTA LICITAÇÃO:

NOME:

FUNÇÃO:

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

BANCO Nº:

NOME DO BANCO:

AGÊNCIA Nº:

NOME DA AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE Nº:

PRAÇA DE PAGAMENTO:

(Local), de de 2025.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

(Nome, assinatura)

Anexo V - Estudo Técnico Preliminar

Estudo Técnico Preliminar 3/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23076.048729/2024-80

2. Descrição da necessidade

2.1 Registrar preços, através de **Pregão Eletrônico**, tipo **menor preço por item**, para eventual aquisição de **equipamentos de estabilização de tensão de baixa capacidade (ESTABILIZADORES e NOBREAKS)**, para atender às necessidades da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2.1.1 A UFPE possui parque computacional estimado em 10.000 equipamentos, em sua grande maioria de microcomputadores de mesa (*desktops*). A reincidência de placas mãe e fontes danificadas, mesmo em equipamentos com poucos anos de uso ou com a garantia vigente, indica que a rede elétrica da UFPE sofre com oscilações, entregando aos equipamento elétricos grande "ruído", fator que ocasiona redução significativa da vida útil dos microcomputadores. Logo, com o objetivo de minimizar tal impacto, entende-se a necessidade de adquirir equipamentos de estabilização de tensão de baixa capacidade.

2.1.2 Objetivos da Contratação:

2.1.2.1 Fornecer equipamentos de estabilização de tensão de baixa capacidade à UFPE;

2.1.2.2 Possibilitar maior ciclo de vida para os microcomputadores da UFPE;

2.1.2.3 Minimizar as interrupções das atividades exercidas pelos servidores, ocasionadas por quedas de energia.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

3.1 Os materiais a serem adquiridos se enquadram como bens comuns, pois os seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

3.2 Os materiais objeto da aquisição deverão ser entregues no prazo de **30 (trinta) dias corridos** após a notificação de empenho ao fornecedor, no endereço indicado em Edital e nos quantitativos e unidades informados e enviados juntamente Nota de Empenho, conforme a padronização seguida pela instituição (Anexo I) e as especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT.

3.3 São condições essenciais para a presente contratação:

I) O julgamento das propostas das empresas deverá ser pelo critério de menor preço com o objetivo de ampliar competitividade entre os licitantes e em busca de propostas mais vantajosas para a Administração;

II) O licitante deverá estar cadastrado no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, na forma da Lei

3.4 Com base no art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, são diretrizes gerais de sustentabilidade observadas neste termo:

a) baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

b) maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

c) uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e

d) origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

3.5 Considerando o art. 11 da Lei nº 14.133, de 2021, em seu inciso IV, visando incentivar a inovação e promover o desenvolvimento nacional sustentável, e perseguindo o que dispõe a Instrução Normativa nº 01, de 2010, do MPOG, os produtos devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

3.6 O Termo de Referência desta contratação se encontra alinhado ao Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da UFPE (processo 23076.022838/2020-70), bem como aos Manuais e Contratos de destinação de resíduos sólidos e de produtos químicos gerenciados pela Instituição, que podem ser consultados no site da UFPE (<https://www.ufpe.br/sinfra/sustentabilidade>).

3.6.1 Caso sejam gerados resíduos recicláveis decorrentes de embalagens do item objeto deste processo, a contratada deverá, ao término das atividades, acondicioná-los de forma e em local adequado, conforme orientações locais, para posteriormente serem coletados e devidamente destinados pela UFPE.

3.7 Não haverá exigência de garantia contratual, conforme arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021, pelas razões abaixo justificadas:

3.7.1 Não há complexidade e vultuosidade na presente licitação, não comprometendo o cumprimento das obrigações;

3.7.2 A onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração contratante. Portanto, essa exigência vai de encontro à economicidade da contratação;

3.7.3 A exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados e do caráter competitivo do certame.

3.8 Na especificação dos itens, constante no Anexo I deste ETP, serão indicadas marcas e modelos de referência para que a descrição do objeto seja mais bem compreendida pelos licitantes, conforme prevê o art. 41, inciso I, alínea d da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9 Conforme prevê o art. 70, III, da Lei nº 14.133 de 2021, a exigência de habilitação econômico-financeira será dispensada, pelas razões descritas a seguir:

3.9.1 Trata-se de contratação para entrega imediata, hipótese que se enquadra nas situações de dispensa de qualificação, previstas no inciso III do artigo supracitado.

3.9.2 Embora o objeto da contratação se caracterize como relevante às atividades desempenhadas pela UFPE, eventual paralisação no seu fornecimento, em virtude desta dispensa, não comprometeria, de maneira significativa, a continuidade dos serviços prestados pela instituição.

3.9.2.1 Caso haja paralisação no fornecimento, trata-se de objeto comum, com ampla concorrência, facilmente encontrado no mercado, o que possibilitaria a substituição célere do fornecedor sem prejuízo significativos à Administração.

3.9.3 Além disso, a dispensa da qualificação visa assegurar o princípio da competitividade da licitação, disposto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, bem como não ofender o disposto no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, o qual determina que “o processo de licitação pública... somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

3.9.4 Dessa forma, considerando a natureza do objeto e as justificativas acima listadas, entende-se que a dispensa da habilitação econômico-financeira oferece riscos mínimos à continuidade do fornecimento.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Planejamento de Compras - CPC/ DLIC/ PROAD	Carla Vivianne Santos Silva

5. Levantamento de Mercado

5.1 Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado com o escopo de definir o tipo de solução a contratar, observa-se que, para aquisição deste objeto pela Administração Pública, predominam três tipos de soluções:

5.1.1 Solução 1: Aquisição através do Sistema de Registro de Preços (SRP)

5.1.1.1 De modo geral, na aquisição deste objeto de maneira isolada, é comum observar ganho econômico na compra em escala, uma vez que os licitantes tendem a ofertar preços melhores e diminuírem as suas margens de lucro, a depender do quantitativo a ser registrado pela Administração.

5.1.1.2 Ademais, a escolha pelo SRP poderá viabilizar a participação de outros órgãos interessados em aderir na origem, através da Intenção de Registro de Preços, o que pode elevar ainda mais o quantitativo da licitação, o interesse competitivo dos licitantes e o ganho em economia de escala.

5.1.1.3 Com a utilização do SRP, a Administração tende a economizar nas suas aquisições por não precisar providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais, tendo em vista que o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, compromete-se a fornecer os materiais pelo preço acordado e no momento em que for solicitado.

5.1.2 Solução 2: Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP)

5.1.2.1 Por intermédio do decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, é estabelecida a possibilidade de a proposta mais vantajosa em uma licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades.

5.1.2.2 O atendimento dos pedidos dos órgãos meramente usuários fica na dependência de:

5.1.2.2.1 Demonstração da vantajosidade em aderir à ARP;

5.1.2.2.2 Aceite do fornecedor em consulta prévia sobre o interesse e a disponibilidade para atender ao órgão que solicita a adesão;

5.1.2.2.2.1 A aceitação, pelo fornecedor, da contratação pretendida é condicionada a não gerar prejuízo aos compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços;

5.1.2.2.2.2 Deve-se manter as mesmas condições da ARP, ressalvadas apenas as renegociações que se fizerem necessárias, promovidas pelo órgão gerenciador.

5.1.2.2.3 Solicitação de autorização de adesão à ARP do órgão gerenciador.

5.1.2.2.3.1 A previsão constante no § 4º do art. 86 da Lei no 14.133, de 2021, limita ao aderente somente poder contratar 50% do registrado em ata.

5.1.2.3 O procedimento de adesão à ata de registro de preços tem passado por ajustes ao longo do tempo, resultando em restrições adicionais. Em normativas anteriores, hoje não mais em vigor, cada aderente tinha permissão para contratar até 100% dos itens listados na ata, e o conjunto das adesões estava limitado a cinco vezes o registrado na ata. No entanto, em conformidade com o art. 86 da Lei 14.133/2021, agora cada aderente está restrito a contratar até 50% do registrado na ata, e a soma de todas as adesões não pode ultrapassar o dobro do registrado na ata. Estas limitações permanecem em vigor conforme estabelecido no Decreto nº 11.462/2023.

5.1.2.3.1 Assim, o quantitativo necessário para suprir as necessidades da UFPE teria que ser preenchido com várias adesões a diversas atas, o que não seria vantajoso a esta autarquia.

5.1.3 Solução 3: Dispensa de Licitação

5.1.3.1 O art. 75 da Lei nº 14.133/2021, que regulamenta a dispensa de licitação, define os limites financeiros aplicáveis a essa modalidade. De acordo com a atualização dos valores estabelecidos na Lei, promovida pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, a dispensa de licitação pode ser utilizada para compras e serviços com valores até R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) e para obras e serviços de engenharia, até R\$ 125.451,15 (cento

e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos). Os valores são inviáveis para atender a demanda desta Universidade, conforme quantitativos e valores apresentados no Anexo I.

5.2 Análise e escolha entre as soluções existentes

5.2.1 Visando a continuidade das atividades da UFPE e a necessidade de utilização do objeto desta contratação, no momento, entende-se como formato mais adequado o apresentado na **Solução 1**.

5.2.2 Ressalta-se que as soluções foram apreciadas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos. A solução escolhida atende às determinações legais, mostrando-se a opção mais viável e econômica à instituição.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Aquisição de equipamentos de estabilização de tensão de baixa capacidade (ESTABILIZADORES e NOBREAKS) para atender às necessidades da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

6.2 A contratação será na modalidade Pregão Eletrônico, visando à contratação através do Sistema de Registro de Preços nos termos do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

6.2.1 Justifica-se a contratação através do Sistema de Registro de Preços em função da destinação, do regime de suprimento e por se tratar de demanda estimativa, nos termos dos incisos I e V, art. 3º do Decreto nº 11.462/2023.

6.3 O prazo de vigência da ata de registro de preços é de **12 (doze) meses** contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação da ata de registro de preços no PNCP, podendo ser prorrogado, conforme os termos do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e do art. 22 do Decreto nº 11.462, de 2023.

6.3.1 Caso a Ata de Registro de Preços seja prorrogada, o reajuste dos preços será baseado no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ou em outro índice que venha a substituí-lo.

6.3.2 A prorrogação da ata de registro de preços e a renovação integral dos quantitativos originalmente registrado é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação dos preços registrados.

6.3.3. O adjudicatário não tem direito subjetivo à prorrogação da ata de registro de preços.

6.3.4 A prorrogação da ata de registro de preços deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo dentro do prazo de vigência da ata.

6.4. Considerando as características dos materiais a serem contratados e o sistema pelo qual se dará o processo (SRP) haverá parcelamento na execução, tendo em vista que as emissões de empenho se darão conforme disponibilidade de recursos orçamentários até que a demanda seja atendida em sua totalidade.

6.5 Na contratação, o instrumento contratual será substituído por emissão de Nota de Empenho de despesa, instrumento hábil, conforme inciso II do art. 95, da Lei nº 14.133/2021.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A estimativa das quantidades a serem contratadas está discriminada no Anexo I deste ETP.

7.1.1 O dimensionamento das quantidades e suas devidas justificativas constam no Anexo II deste ETP.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.641.133,87

8.1 O custo estimado da contratação é de **R\$ 2.641.133,87 (dois milhões, seiscentos e quarenta e um mil, cento e trinta três reais e oitenta e sete centavos)**, conforme discriminado no Anexo III deste ETP.

8.2 A pesquisa de preços para definir o valor estimado da licitação foi realizada com base nas diretrizes da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021, sendo composta por dois documentos: a Planilha de Composição de Valor Máximo Aceitável (Anexo III) e o Relatório de Preços (Anexo IV).

8.3 Foram utilizados de forma combinada os parâmetros destacados nos incisos I e III da IN supracitada, sendo os preços coletados, respectivamente, de sistemas oficiais de governo, em execução ou concluídas no período de até 1 (um) ano anterior à data da pesquisa, e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, compreendidos no intervalo de até (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

8.3.1 Conforme § 1º do art. 5º da referida IN, foram priorizados os parâmetros estabelecidos inciso I e II.

8.4. A pesquisa foi realizada através da ferramenta de pesquisa de preços do Compras.gov.br.

8.5 Em atendimento ao disposto no art. 6º da IN, foram utilizadas, como metodologia para obtenção do preço estimado, a **média** ou a **mediana** dos valores obtidos na pesquisa de preços, conforme consta na nota técnica da pesquisa (Anexo IV).

8.6 Trata-se de uma análise crítica dos preços coletados, tal como prevê o § 4º do artigo 6º da IN.

8.7 Os materiais se enquadram nas seguintes Naturezas de Despesa:

44.90.52 - Equipamentos e material permanente

44.90.52.30 - Materiais e equipamentos energéticos;

33.90.30 - Material de consumo

33.90.30.26 – Material elétrico e eletrônico

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 A solução para a eventual aquisição de equipamentos de estabilização de tensão de baixa capacidade (ESTABILIZADORES e NOBREAKS) será parcelada, sendo a licitação do tipo menor preço por item.

9.2 Justifica-se o parcelamento tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado, nos termos do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, e da Súmula/TCU no 247.

Súmula no 247 TCU:

“É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução do fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.”

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há, no âmbito desta UFPE, contratações correlatas com o objeto da contratação em exame neste documento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A presente contratação está com a previsão orçamentária contemplada no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025, de acordo com o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022.

11.2 Ação no Plano Anual Institucional (PAI).

11.3 As ações referentes à contratação do objeto deste ETP estão inseridas no Plano Estratégico Institucional – PEI, da UFPE para o período 2013-2027^[1].

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	AÇÕES ESTRATÉGICAS
Processos	8. Promover uma política de sustentabilidade	Incorporar, sempre que possível, requisitos socioambientais na licitação de bens e serviços. Estimular nos parceiros o comprometimento com a sustentabilidade, de forma que desenvolvam uma atitude cidadã no seu ambiente de trabalho e dia a dia.

11.4 O supracitado PEI apresenta como um dos seus objetivos estratégicos: promover uma política de sustentabilidade mediante, dentre outros pontos, “incorporar, sempre que possível, requisitos socioambientais na licitação de bens e serviços” e “estimular nos parceiros o comprometimento com a sustentabilidade, de forma que desenvolvam uma atitude cidadã no seu ambiente de trabalho e dia a dia”, o que vai ao encontro das recomendações do Decreto nº 7.746, de 2012.

11.5 A contratação está em conformidade com o Plano Diretor de Logística Sustentável atualmente em vigo destacadamente no que diz respeito à meta "Monitorar os critérios de sustentabilidade em todas as compras da UFPE".

[1] UFPE. Plano Estratégico Institucional UFPE – 2013-2027, dez. 2013, p. 28-33. Disponível em: <https://www.ufpe.br/documentos/38954/713399/pei13_27_.pdf/02b4e655-63e3-40fe-b285-90bf01186a5d>

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Os principais benefícios a serem alcançados com a contratação são:

12.1.1 Fornecer equipamentos de estabilização de tensão de baixa capacidade à UFPE;

12.1.2 Possibilitar maior ciclo de vida para os microcomputadores da UFPE;

12.1.3 Minimizar as interrupções das atividades exercidas pelos servidores, ocasionadas por quedas de energia.

12.2 Esta Equipe de Planejamento considera que é dever do Gestor Público promover as condições adequadas de trabalho, visando à eficiência, eficácia, conforto, segurança, economicidade, sustentabilidade, além da melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à comunidade acadêmica, sem causar prejuízo à saúde dos profissionais, colaboradores, estudantes e usuários.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não será necessária realizar adequação dos ambientes, tampouco capacitação de servidores, dado que, para esta solução, a estrutura física e de pessoal da UFPE conta com capacidade para implantação imediata.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Considerou-se que o objeto dessa contratação terá seus impactos ambientais reduzido quando obedecidas às legislações pertinentes e/ou às documentações exigidas compulsória e/ou expressamente para os itens deste processo.

15. Providências Complementares

15.1 Da avaliação da necessidade de qualificar o ETP como documento classificado (Lei de Acesso à Informação):

15.1.1 A Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, em sua Seção II - Da Classificação da Informação quanto ao Grau e Prazos de Sigilo, apresenta que:

Art. 23 - São consideradas imprescindíveis à segurança da sociedade ou do Estado e, portanto, passíveis de classificação as informações cuja divulgação ou acesso irrestrito possam:

I - pôr em risco a defesa e a soberania nacionais ou a integridade do território nacional;

II - prejudicar ou pôr em risco a condução de negociações ou as relações internacionais do País, ou as que tenham sido fornecidas em caráter sigiloso por outros Estados e organismos internacionais;

III - pôr em risco a vida, a segurança ou a saúde da população;

IV - oferecer elevado risco à estabilidade financeira, econômica ou monetária do País;

V - prejudicar ou causar risco a planos ou operações estratégicas das Forças Armadas;

VI - prejudicar ou causar risco a projetos de pesquisa e desenvolvimento científico ou tecnológico, assim como a sistemas, bens, instalações ou áreas de interesse estratégico nacional;

VII - pôr em risco a segurança de instituições ou de altas autoridades nacionais ou estrangeiras e seus familiares; ou

VIII - comprometer atividades de inteligência, bem como de investigação ou fiscalização em andamento, relacionadas com a prevenção ou repressão de infrações.

Art. 24. A informação em poder dos órgãos e entidades públicas, observado o seu teor e em razão de sua imprescindibilidade à segurança da sociedade ou do Estado, poderá ser classificada como ultrassecreta, secreta ou reservada.

15.1.2 Tendo em vista que os documentos pertencentes ao presente processo licitatório não se enquadram como sigilosos, considera-se que as informações nele contidas não necessitam de classificação e estarão disponíveis para consulta tão logo o Edital seja publicado.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Declara esta equipe de planejamento que a contratação pretendida é viável, uma vez que se trata de um item relevante para que a UFPE mantenha ambientes acadêmicos e administrativos adequados, a fim de que a comunidade universitária atue de maneira satisfatória no exercício de suas atividades, prezando pelo atendimento das demandas com economia e sustentabilidade no desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANA CLARA LIRA DO NASCIMENTO

Integrante Administrativo



Assinou eletronicamente em 10/07/2025 às 10:58:03.

Despacho: De acordo,

THIAGO ROCHA DE SA GOMES

Diretor

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Especificações, Quantitativos e Valores.pdf (187.14 KB)
- Anexo II - Memória de Cálculo.pdf (2.95 MB)
- Anexo III - Planilha de Composição de Valor Máximo Aceitável.pdf (208.61 KB)
- Anexo IV - Relatório de Cotação de Preços.pdf (363.06 KB)

Anexo I - Especificações, quantitativos e valores.pdf

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Código SIPAC	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL POR ITEM
01	449408	<p>Estabilizador 2000VA</p> <p>Local de entrega: Recife - PE</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <p>1) Potência mínima de 2000VA;</p> <p>2) Características de Entrada</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tensão nominal Bivolt Automático (115/220), permitindo operar em redes elétrica de 150V (quando em 115V) / 270V (quando em 220V) - Frequência nominal de 60 Hz; - Possuir Plugue do cabo de força Padrão NBR 14136; <p>3) Características de Saída</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tensão nominal 115V; - Regulação de no mínimo ± 6%; - Disponibilizar no mínimo 04 (quatro) tomadas padrão NBR 14136/10A - Não deve introduzir distorção harmônica; <p>4) Proteções</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contra Surtos de tensão; - Contra Sub/sobretensão de rede elétrica com desligamento e rearme automático; - Contra Sobrecarga/sobreaquecimento com desligamento e rearme automático; <p>5) Características Gerais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dever atender à norma NBR 14373:2006. - Deve possuir Filtro de linha; - Possuir conjunto de LED's no painel frontal para indicar, no mínimo, as condições de funcionamento da rede elétrica, - Possuir rendimento com carga nominal acima de 90%; - Tempo máximo de resposta para estabilização de 3 ciclos de rede elétrica (deve ser menor ou igual); - Material do corpo do equipamento seja antichama; - Possuir fusível rearmável ou mini disjuntor; <p>6) Garantia</p> <ul style="list-style-type: none"> - A garantia será de 24 (vinte e quatro) meses direto do fabricante, com atendimento ON-SITE para todos componentes. <p>Modelos de referência: <i>Ragtech - Sense Laser (SE 2000 VA/W)</i>, ou equivalente; <i>SMS - Progressive III 2000VA</i>, ou equivalente; <i>TS Shara - EVS II 2000VA</i>, ou equivalente.</p>	5230000000208	Unidade	558	RS 1.090,00	RS 608.220,00

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Código SIPAC	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL POR ITEM
02	449408	<p>Idem ao item 01 - Estabilizador 2000VA - [COTA ME/EPP]</p> <p>Local de entrega: Recife - PE</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <p>1) Potência mínima de 2000VA;</p> <p>2) Características de Entrada</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tensão nominal Bivolt Automático (115/220), permitindo operar em redes elétrica de 150V (quando em 115V) / 270V (quando em 220V) - Frequência nominal de 60 Hz; - Possuir Plugue do cabo de força Padrão NBR 14136; <p>3) Características de Saída</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tensão nominal 115V; - Regulação de no mínimo ± 6%; - Disponibilizar no mínimo 04 (quatro) tomadas padrão NBR 14136/10A - Não deve introduzir distorção harmônica; <p>4) Proteções</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contra Surtos de tensão; - Contra Sub/sobretensão de rede elétrica com desligamento e rearme automático; - Contra Sobrecarga/sobreaquecimento com desligamento e rearme automático; <p>5) Características Gerais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dever atender à norma NBR 14373:2006. - Deve possuir Filtro de linha; - Possuir conjunto de LED's no painel frontal para indicar, no mínimo, as condições de funcionamento da rede elétrica, - Possuir rendimento com carga nominal acima de 90%; - Tempo máximo de resposta para estabilização de 3 ciclos de rede elétrica (deve ser menor ou igual); - Material do corpo do equipamento seja antichama; - Possuir fusível rearmável ou mini disjuntor; <p>6) Garantia</p> <ul style="list-style-type: none"> - A garantia será de 24 (vinte e quatro) meses direto do fabricante, com atendimento ON-SITE para todos componentes. <p>Modelos de referência: <i>Ragtech - Sense Laser (SE 2000 VA/W)</i>, ou equivalente; <i>SMS - Progressive III 2000VA</i>, ou equivalente; <i>TS Shara - EVS II 2000VA</i>, ou equivalente."</p>	5230000000214	Unidade	63	RS 1.090,00	RS 68.670,00

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Código SIPAC	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL POR ITEM
03	449408	<p>Estabilizador 2000VA</p> <p>Local de entrega: Caruaru - PE</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <p>1) Potência mínima de 2000VA;</p> <p>2) Características de Entrada</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tensão nominal Bivolt Automático (115/220), permitindo operar em redes elétrica de 150V (quando em 115V) / 270V (quando em 220V) - Frequência nominal de 60 Hz; - Possuir Plugue do cabo de força Padrão NBR 14136; <p>3) Características de Saída</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tensão nominal 115V; - Regulação de no mínimo ± 6%; - Disponibilizar no mínimo 04 (quatro) tomadas padrão NBR 14136/10A - Não deve introduzir distorção harmônica; <p>4) Proteções</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contra Surtos de tensão; - Contra Sub/sobretensão de rede elétrica com desligamento e rearme automático; - Contra Sobrecarga/sobreaquecimento com desligamento e rearme automático; <p>5) Características Gerais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dever atender à norma NBR 14373:2006. - Deve possuir Filtro de linha; - Possuir conjunto de LED's no painel frontal para indicar, no mínimo, as condições de funcionamento da rede elétrica, - Possuir rendimento com carga nominal acima de 90%; - Tempo máximo de resposta para estabilização de 3 ciclos de rede elétrica (deve ser menor ou igual); - Material do corpo do equipamento seja antichama; - Possuir fusível rearmável ou mini disjuntor; <p>6) Garantia</p> <ul style="list-style-type: none"> - A garantia será de 24 (vinte e quatro) meses direto do fabricante, com atendimento ON-SITE para todos componentes. <p>Modelos de referência: <i>Ragtech - Sense Laser (SE 2000 VA/W)</i>, ou equivalente; <i>SMS - Progressive III 2000VA</i>, ou equivalente; <i>TS Shara - EVS II 2000VA</i>, ou equivalente.</p>	5230000000160	Unidade	20	RS 1.090,00	RS 21.800,00

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Código SIPAC	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL POR ITEM
04	449408	<p>Estabilizador 2000VA</p> <p>Local de entrega: Vitória de Santo Antão - PE</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <p>1) Potência mínima de 2000VA;</p> <p>2) Características de Entrada</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tensão nominal Bivolt Automático (115/220), permitindo operar em redes elétrica de 150V (quando em 115V) / 270V (quando em 220V) - Frequência nominal de 60 Hz; - Possuir Plugue do cabo de força Padrão NBR 14136; <p>3) Características de Saída</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tensão nominal 115V; - Regulação de no mínimo ± 6%; - Disponibilizar no mínimo 04 (quatro) tomadas padrão NBR 14136/10A - Não deve introduzir distorção harmônica; <p>4) Proteções</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contra Surtos de tensão; - Contra Sub/sobretensão de rede elétrica com desligamento e rearme automático; - Contra Sobrecarga/sobreaquecimento com desligamento e rearme automático; <p>5) Características Gerais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dever atender à norma NBR 14373:2006. - Deve possuir Filtro de linha; - Possuir conjunto de LED's no painel frontal para indicar, no mínimo, as condições de funcionamento da rede elétrica, - Possuir rendimento com carga nominal acima de 90%; - Tempo máximo de resposta para estabilização de 3 ciclos de rede elétrica (deve ser menor ou igual); - Material do corpo do equipamento seja antichama; - Possuir fusível rearmável ou mini disjuntor; <p>6) Garantia</p> <ul style="list-style-type: none"> - A garantia será de 24 (vinte e quatro) meses direto do fabricante, com atendimento ON-SITE para todos componentes. <p>Modelos de referência: <i>Ragtech - Sense Laser (SE 2000 VA/W)</i>, ou equivalente; <i>SMS - Progressive III 2000VA</i>, ou equivalente; <i>TS Shara - EVS II 2000VA</i>, ou equivalente.</p>	5230000000156	Unidade	60	RS 1.090,00	RS 65.400,00

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Código SIPAC	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL POR ITEM
05	338249	<p>Filtro de Linha de 4 tomadas</p> <p>Local de entrega: Recife - PE</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <p>1) Características Gerais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Possuir no mínimo 4 tomadas de 10A, no padrão NBR 14136; - Tensão de entrada: bivolt automático; - Tomada de alimentação: Plugue 2P + T (NBR 14136) 10 A; - Proteção contra surtos de tensão; - Possuir Tecnologia de proteção - Varistor; - Possuir Chave tipo disjuntor rearmável ou minidisjuntor; - Construído em Material anti chamas; - Cabo de energia de no mínimo 1,0 metro de comprimento; <p>2) Garantia</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantia mínima de 12 meses. <p>Modelos de referência: <i>Intelbras - EPE 205 e EPE 205+</i>, ou equivalente; <i>Clamper - iCLAMPER Energia 5</i>, ou equivalente; <i>SMS - Filtro de Linha Bivolt 4 tomadas 1,3 metros</i>, ou equivalente.</p>	302600001540	Unidade	291	65,90	RS 19.176,90
06	338249	<p>Filtro de Linha de 4 tomadas</p> <p>Local de entrega: Caruaru - PE</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <p>1) Características Gerais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Possuir no mínimo 4 tomadas de 10A, no padrão NBR 14136; - Tensão de entrada: bivolt automático; - Tomada de alimentação: Plugue 2P + T (NBR 14136) 10 A; - Proteção contra surtos de tensão; - Possuir Tecnologia de proteção - Varistor; - Possuir Chave tipo disjuntor rearmável ou minidisjuntor; - Construído em Material anti chamas; - Cabo de energia de no mínimo 1,0 metro de comprimento; <p>2) Garantia</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantia mínima de 12 meses. <p>Modelos de referência: <i>Intelbras - EPE 205 e EPE 205+</i>, ou equivalente; <i>Clamper - iCLAMPER Energia 5</i>, ou equivalente; <i>SMS - Filtro de Linha Bivolt 4 tomadas 1,3 metros</i>, ou equivalente.</p>	302600001542	Unidade	21	65,90	RS 1.383,90

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Código SIPAC	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL POR ITEM
07	338249	<p>Filtro de Linha de 4 tomadas</p> <p>Local de entrega: Vitória de Santo Antão - PE</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <p>1) Características Gerais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Possuir no mínimo 4 tomadas de 10A, no padrão NBR 14136; - Tensão de entrada: bivolt automático; - Tomada de alimentação: Plugue 2P + T (NBR 14136) 10 A; - Proteção contra surtos de tensão; - Possuir Tecnologia de proteção - Varistor; - Possuir Chave tipo disjuntor rearmável ou minidisjuntor; - Construído em Material anti chamas; - Cabo de energia de no mínimo 1,0 metro de comprimento; <p>2) Garantia</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantia mínima de 12 meses. <p>Modelos de referência: Intelbras - EPE 205 e EPE 205+, ou equivalente; Clamper - iCLAMPER Energia 5, ou equivalente; SMS - Filtro de Linha Bivolt 4 tomadas 1,3 metros, ou equivalente.</p>	3026000001543	Unidade	35	65,90	RS 2.306,50
08	381305	<p>Filtro de Linha de 8 tomadas</p> <p>Local de entrega: Recife - PE</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <p>1) Características Gerais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Possuir no mínimo 8 tomadas 10A, no padrão NBR 14136; - Tensão de entrada: bivolt automático; - Tomada de alimentação: Plugue 2P + T (NBR 14136) 10 A; - Proteção contra surtos de tensão; - Possuir Tecnologia de proteção - Varistor; - Possuir Chave tipo disjuntor rearmável ou minidisjuntor; - Construído em Material anti chamas; - Cabo de energia de no mínimo 1,0 metro de comprimento; <p>2) Garantia</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantia mínima de 12 meses; <p>Modelos de referência: Clamper - iCLAMPER Energia 8, ou equivalente; Intelbras - EPE 1008+, ou equivalente.</p>	3026000001541	Unidade	123	91,45	RS 11.248,62

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Código SIPAC	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL POR ITEM
09	381305	<p>Filtro de Linha de 8 tomadas</p> <p>Local de entrega: Caruaru - PE</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <p>1) Características Gerais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Possuir no mínimo 8 tomadas 10A, no padrão NBR 14136; - Tensão de entrada: bivolt automático; - Tomada de alimentação: Plugue 2P + T (NBR 14136) 10 A; - Proteção contra surtos de tensão; - Possuir Tecnologia de proteção - Varistor; - Possuir Chave tipo disjuntor rearmável ou minidisjuntor; - Construído em Material anti chamas; - Cabo de energia de no mínimo 1,0 metro de comprimento; <p>2) Garantia</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantia mínima de 12 meses; <p>Modelos de referência: <i>Clamper - iCLAMPER Energia 8</i>, ou equivalente; <i>Intelbras - EPE 1008+</i>, ou equivalente.</p>	3026000001544	Unidade	9	91,45	RS 823,07
10	381305	<p>Filtro de Linha de 8 tomadas</p> <p>Local de entrega: Vitória de Santo Antão- PE</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <p>1) Características Gerais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Possuir no mínimo 8 tomadas 10A, no padrão NBR 14136; - Tensão de entrada: bivolt automático; - Tomada de alimentação: Plugue 2P + T (NBR 14136) 10 A; - Proteção contra surtos de tensão; - Possuir Tecnologia de proteção - Varistor; - Possuir Chave tipo disjuntor rearmável ou minidisjuntor; - Construído em Material anti chamas; - Cabo de energia de no mínimo 1,0 metro de comprimento; <p>2) Garantia</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantia mínima de 12 meses; <p>Modelos de referência: <i>Clamper - iCLAMPER Energia 8</i>, ou equivalente; <i>Intelbras - EPE 1008+</i>, ou equivalente.</p>	3026000001545	Unidade	15	91,45	RS 1.371,78

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Código SIPAC	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL POR ITEM
11	602806	<p>Nobreak 1500VA (1.5 KVA)</p> <p>Local de entrega: Recife - PE</p> <p>Especificações Técnicas mínimas:</p> <p>1) Potência Nominal Mínima de 1500VA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fator Potência Mínimo: 0,7; <p>2) Características de Entrada</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tensão de Entrada: 115V/220V Bivolt automático; - Frequência 60Hz; - Plug Padrão NBR 14136; <p>3) Características de Saída</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tensão 115V estabilizada; - Frequência 60 Hz (+- 1% no modo inversor) - Forma de onda senoidal pura. - Dispor de no mínimo 5 tomadas padrão NBR14136/10A; <p>4) Dispositivos de Proteção</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contra surtos de tensão; - Contra sub/sobre tensão da rede elétrica; - Contra sobrecarga; - Contra descarga completa da bateria; <p>5) Características Gerais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deve ser Microprocessado; - Deve possuir estabilizador e filtro de linha interno; - Permitir ser ligado na ausência de rede elétrica; - Permitir carga na bateria quando em modo desligado (standby); - Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL); - Rendimento mínimo: 95% (na rede elétrica); e 85% (no modo inversor); - Dispor conjunto de LEDs ou Display que informe as condições (status) do nobreak: modo rede, modo inversor/bateria e baterias em recarga, etc; - Tolerância para tensão de saída em inversor no máximo 6% de regulação; - Botão liga/desliga temporizado; - Sinalização sonora de status do nobreak, com no mínimo a indicação quando é energizado/desenergizado, sua autonomia na ausência da rede elétrica; - Deve permitir expansão da autonomia através de conector/conexão de engate rápido para módulo externo de baterias; - O Software bem como cabo para efetuar essa comunicação inteligente devem estar disponibilizados junto com o equipamento, sem a necessidade de licença; - Dispor interface de comunicação inteligente com PC via porta USB, permitindo o gerenciamento e monitoramento das funções e estados do Nobreak; - Possuir uma autonomia mínima de 60 minutos com o uso das baterias internas, para alimentar um computador on board + Monitor LED 15,6"; <p>6) Garantia</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantia com atendimento ON SITE pelo fabricante, pelo prazo de 12 (doze) meses para as baterias, e 24 (vinte e quatro) meses para os demais componentes. <p>OBS: É vedado ao fornecedor disponibilizar equipamentos obsoletos e/ou descontinuados pelo fabricante.</p> <p>Modelos que atendem: Ragtech - NEw Easy Pro 1600VA, ou equivalente; SMS - Nobreak SMS PREMIUM 1500Bi/Bi WiFi, ou equivalente; SMS - Nobreak SMS GAMER 1500 VA, ou equivalente; TS Shara - Nobreak UPS Senoidal Universal 1500VA, ou equivalente.</p>	5230000000118	Unidade	295	2.023,04	R\$ 596.795,33

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Código SIPAC	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL POR ITEM
12	602806	<p>Idem ao item 11 - Nobreak 1500VA (1.5 KVA) - [COTA ME/EPP]</p> <p>Local de entrega: Recife - PE</p> <p>Especificações Técnicas mínimas:</p> <p>1) Potência Nominal Mínima de 1500VA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fator Potência Mínimo: 0,7; <p>2) Características de Entrada</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tensão de Entrada: 115V/220V Bivolt automático; - Frequência 60Hz; - Plug Padrão NBR 14136; <p>3) Características de Saída</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tensão 115V estabilizada; - Frequência 60 Hz (+- 1% no modo inversor) - Forma de onda senoidal pura. - Dispor de no mínimo 5 tomadas padrão NBR14136/10A; <p>4) Dispositivos de Proteção</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contra surtos de tensão; - Contra sub/sobre tensão da rede elétrica; - Contra sobrecarga; - Contra descarga completa da bateria; <p>5) Características Gerais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deve ser Microprocessado; - Deve possuir estabilizador e filtro de linha interno; - Permitir ser ligado na ausência de rede elétrica; - Permitir carga na bateria quando em modo desligado (standby); - Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL); - Rendimento mínimo: 95% (na rede elétrica); e 85% (no modo inversor); - Dispor conjunto de LEDs ou Display que informe as condições (status) do nobreak: modo rede, modo inversor/bateria e baterias em recarga, etc; - Tolerância para tensão de saída em inversor no máximo 6% de regulação; - Botão liga/desliga temporizado; - Sinalização sonora de status do nobreak, com no mínimo a indicação quando é energizado/desenergizado, sua autonomia na ausência da rede elétrica; - Deve permitir expansão da autonomia através de conector/conexão de engate rápido para módulo externo de baterias; - O Software bem como cabo para efetuar essa comunicação inteligente devem estar disponibilizados junto com o equipamento, sem a necessidade de licença; - Dispor interface de comunicação inteligente com PC via porta USB, permitindo o gerenciamento e monitoramento das funções e estados do Nobreak; - Possuir uma autonomia mínima de 60 minutos com o uso das baterias internas, para alimentar um computador on board + Monitor LED 15,6"; <p>6) Garantia</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantia com atendimento ON SITE pelo fabricante, pelo prazo de 12 (doze) meses para as baterias, e 24 (vinte e quatro) meses para os demais componentes. <p>OBS: É vedado ao fornecedor disponibilizar equipamentos obsoletos e/ou descontinuados pelo fabricante.</p> <p>Modelos que atendem: <i>Ragtech - NEw Easy Pro 1600VA</i>, ou equivalente; <i>SMS - Nobreak SMS PREMIUM 1500Bi/Bi WiFi</i>, ou equivalente; <i>SMS - Nobreak SMS GAMER 1500 VA</i>, ou equivalente; <i>TS Shara - Nobreak UPS Senoidal Universal 1500VA</i>, ou equivalente.</p>	5230000000148	Unidade	33	2.023,04	RS 66.760,16

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Código SIPAC	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL POR ITEM
13	602806	<p>Nobreak 1500VA (1.5 KVA)</p> <p>Local de entrega: Caruaru - PE</p> <p>Especificações Técnicas mínimas:</p> <p>1) Potência Nominal Mínima de 1500VA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fator Potência Mínimo: 0,7; <p>2) Características de Entrada</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tensão de Entrada: 115V/220V Bivolt automático; - Frequência 60Hz; - Plug Padrão NBR 14136; <p>3) Características de Saída</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tensão 115V estabilizada; - Frequência 60 Hz (+- 1% no modo inversor) - Forma de onda senoidal pura. - Dispor de no mínimo 5 tomadas padrão NBR14136/10A; <p>4) Dispositivos de Proteção</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contra surtos de tensão; - Contra sub/sobre tensão da rede elétrica; - Contra sobrecarga; - Contra descarga completa da bateria; <p>5) Características Gerais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deve ser Microprocessado; - Deve possuir estabilizador e filtro de linha interno; - Permitir ser ligado na ausência de rede elétrica; - Permitir carga na bateria quando em modo desligado (standby); - Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL); - Rendimento mínimo: 95% (na rede elétrica); e 85% (no modo inversor); - Dispor conjunto de LEDs ou Display que informe as condições (status) do nobreak: modo rede, modo inversor/bateria e baterias em recarga, etc; - Tolerância para tensão de saída em inversor no máximo 6% de regulação; - Botão liga/desliga temporizado; - Sinalização sonora de status do nobreak, com no mínimo a indicação quando é energizado/desenergizado, sua autonomia na ausência da rede elétrica; - Deve permitir expansão da autonomia através de conector/conexão de engate rápido para módulo externo de baterias; - O Software bem como cabo para efetuar essa comunicação inteligente devem estar disponibilizados junto com o equipamento, sem a necessidade de licença; - Dispor interface de comunicação inteligente com PC via porta USB, permitindo o gerenciamento e monitoramento das funções e estados do Nobreak; - Possuir uma autonomia mínima de 60 minutos com o uso das baterias internas, para alimentar um computador on board + Monitor LED 15,6"; <p>6) Garantia</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantia com atendimento ON SITE pelo fabricante, pelo prazo de 12 (doze) meses para as baterias, e 24 (vinte e quatro) meses para os demais componentes. <p>OBS: É vedado ao fornecedor disponibilizar equipamentos obsoletos e/ou descontinuados pelo fabricante.</p> <p>Modelos que atendem: <i>Ragtech - NEw Easy Pro 1600VA</i>, ou equivalente; <i>SMS - Nobreak SMS PREMIUM 1500Bi/Bi WiFI</i>, ou equivalente; <i>SMS - Nobreak SMS GAMER 1500 VA</i>, ou equivalente; <i>TS Shara - Nobreak UPS Senoidal Universal 1500VA</i>, ou equivalente.</p>	5230000000161	Unidade	30	2.023,04	RS 60.691,05

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Código SIPAC	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL POR ITEM
14	602806	<p>Nobreak 1500VA (1.5 KVA)</p> <p>Local de entrega: Vitória de Santo Antão - PE</p> <p>Especificações Técnicas mínimas:</p> <p>1) Potência Nominal Mínima de 1500VA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fator Potência Mínimo: 0,7; <p>2) Características de Entrada</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tensão de Entrada: 115V/220V Bivolt automático; - Frequência 60Hz; - Plug Padrão NBR 14136; <p>3) Características de Saída</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tensão 115V estabilizada; - Frequência 60 Hz (+- 1% no modo inversor) - Forma de onda senoidal pura. - Dispor de no mínimo 5 tomadas padrão NBR14136/10A; <p>4) Dispositivos de Proteção</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contra surtos de tensão; - Contra sub/sobre tensão da rede elétrica; - Contra sobrecarga; - Contra descarga completa da bateria; <p>5) Características Gerais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deve ser Microprocessado; - Deve possuir estabilizador e filtro de linha interno; - Permitir ser ligado na ausência de rede elétrica; - Permitir carga na bateria quando em modo desligado (standby); - Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL); - Rendimento mínimo: 95% (na rede elétrica); e 85% (no modo inversor); - Dispor conjunto de LEDs ou Display que informe as condições (status) do nobreak: modo rede, modo inversor/bateria e baterias em recarga, etc; - Tolerância para tensão de saída em inversor no máximo 6% de regulação; - Botão liga/desliga temporizado; - Sinalização sonora de status do nobreak, com no mínimo a indicação quando é energizado/desenergizado, sua autonomia na ausência da rede elétrica; - Deve permitir expansão da autonomia através de conector/conexão de engate rápido para módulo externo de baterias; - O Software bem como cabo para efetuar essa comunicação inteligente devem estar disponibilizados junto com o equipamento, sem a necessidade de licença; - Dispor interface de comunicação inteligente com PC via porta USB, permitindo o gerenciamento e monitoramento das funções e estados do Nobreak; - Possuir uma autonomia mínima de 60 minutos com o uso das baterias internas, para alimentar um computador on board + Monitor LED 15,6"; <p>6) Garantia</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantia com atendimento ON SITE pelo fabricante, pelo prazo de 12 (doze) meses para as baterias, e 24 (vinte e quatro) meses para os demais componentes. <p>OBS: É vedado ao fornecedor disponibilizar equipamentos obsoletos e/ou descontinuados pelo fabricante.</p> <p>Modelos que atendem: <i>Ragtech - NEw Easy Pro 1600VA</i>, ou equivalente; <i>SMS - Nobreak SMS PREMIUM 1500Bi/Bi WiFi</i>, ou equivalente; <i>SMS - Nobreak SMS GAMER 1500 VA</i>, ou equivalente; <i>TS Shara - Nobreak UPS Senoidal Universal 1500VA</i>, ou equivalente.</p>	5230000000157	Unidade	90	2.023,04	RS 182.073,15

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Código SIPAC	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL POR ITEM
15	602806	<p>Idem ao item 14 - Nobreak 1500VA (1.5 KVA) - [COTA ME/EPP]</p> <p>Local de entrega: Vitória de Santo Antão - PE</p> <p>Especificações Técnicas mínimas:</p> <p>1) Potência Nominal Mínima de 1500VA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fator Potência Mínimo: 0,7; <p>2) Características de Entrada</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tensão de Entrada: 115V/220V Bivolt automático; - Frequência 60Hz; - Plug Padrão NBR 14136; <p>3) Características de Saída</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tensão 115V estabilizada; - Frequência 60 Hz (+- 1% no modo inversor) - Forma de onda senoidal pura. - Dispor de no mínimo 5 tomadas padrão NBR14136/10A; <p>4) Dispositivos de Proteção</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contra surtos de tensão; - Contra sub/sobre tensão da rede elétrica; - Contra sobrecarga; - Contra descarga completa da bateria; <p>5) Características Gerais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deve ser Microprocessado; - Deve possuir estabilizador e filtro de linha interno; - Permitir ser ligado na ausência de rede elétrica; - Permitir carga na bateria quando em modo desligado (standby); - Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL); - Rendimento mínimo: 95% (na rede elétrica); e 85% (no modo inversor); - Dispor conjunto de LEDs ou Display que informe as condições (status) do nobreak: modo rede, modo inversor/bateria e baterias em recarga, etc; - Tolerância para tensão de saída em inversor no máximo 6% de regulação; - Botão liga/desliga temporizado; - Sinalização sonora de status do nobreak, com no mínimo a indicação quando é energizado/desenergizado, sua autonomia na ausência da rede elétrica; - Deve permitir expansão da autonomia através de conector/conexão de engate rápido para módulo externo de baterias; - O Software bem como cabo para efetuar essa comunicação inteligente devem estar disponibilizados junto com o equipamento, sem a necessidade de licença; - Dispor interface de comunicação inteligente com PC via porta USB, permitindo o gerenciamento e monitoramento das funções e estados do Nobreak; - Possuir uma autonomia mínima de 60 minutos com o uso das baterias internas, para alimentar um computador on board + Monitor LED 15,6"; <p>6) Garantia</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantia com atendimento ON SITE pelo fabricante, pelo prazo de 12 (doze) meses para as baterias, e 24 (vinte e quatro) meses para os demais componentes. <p>OBS: É vedado ao fornecedor disponibilizar equipamentos obsoletos e/ou descontinuados pelo fabricante.</p> <p>Modelos que atendem: <i>Ragtech - NEw Easy Pro 1600VA</i>, ou equivalente; <i>SMS - Nobreak SMS PREMIUM 1500Bi/Bi WiFi</i>, ou equivalente; <i>SMS - Nobreak SMS GAMER 1500 VA</i>, ou equivalente; <i>TS Shara - Nobreak UPS Senoidal Universal 1500VA</i>, ou equivalente."</p>	5 5230000000221	Unidade	10	2.023,04	RS 20.230,35

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Código SIPAC	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL POR ITEM
16	301429	<p>Nobreak 2000VA (2 KVA)</p> <p>Local de entrega: Recife - PE</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <p>1) Potência mínima de 2000VA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fator de Potência Mínimo 0,70; <p>2) Características de Entrada</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tensão de alimentação 115/127/220V automático; - Frequência 60Hz; - Plug Padrão NBR 14136; <p>3) Características de Saída</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tensão 115V estabilizada; - Frequência 60Hz (+- 1% no modo inversor); - Inversor sincronizado com a rede; - Forma de onda senoidal pura - Dispor de no mínimo 8 tomadas padrão NBR14136/10A. <p>4) Dispositivos de Proteção:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contra surtos de tensão; - Contra Sub/sobre tensão da rede elétrica; - Contra sobrecarga; - Contra descarga completa da bateria; <p>5) Características Gerais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deve ser Microprocessado - Deve possuir estabilizador e filtro de linha interno; - Permitir ser ligado na ausência de rede elétrica; - Permitir carga na bateria quando em modo desligado (standby) - Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL); - Rendimento mínimo: 95% (na rede elétrica); e 85% (no modo inversor) - Dispor conjunto de LEDs ou Display que informe as condições (status) do nobreak: modo rede, modo inversor/bateria e baterias em recarga, etc; - Sinalização sonora de status do nobreak, com no mínimo a indicação quando foi energizado/desenergizado, sua autonomia na ausência da rede elétrica; - Tolerância para tensão de saída em inversor no máximo 6% de regulação; - Botão liga/desliga temporizado; - Mini disjuntor rearmável; - Sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia, entre outras informações, através de alarme audiovisual; - Deve permitir expansão da autonomia através de conector/conexão de engate rápido para módulo externo de baterias; - Deve permitir a comunicação com uma estação de trabalho (PC) através de software de comunicação incluso à solução, tendo a opção mínima de interligação via porta USB, para monitorar o estado/status do equipamento - cabo de comunicação incluso. - Autonomia mínima de 70 minutos fazendo uso das baterias internas, para alimentar um computador on board + Monitor LED 15,6"; <p>6) Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantia com atendimento ON SITE pelo fabricante, pelo prazo de 12 (doze) meses para as baterias e 24 (vinte e quatro) meses para os demais componentes. <p>Modelos que atendem: <i>TS Shara - Nobreak UPS Senoidal Universal 2200VA</i>, ou equivalente; <i>SMS - Nobreak SMS GAMER 2000VA</i>, ou equivalente; <i>Ragtech - New Easy Pro - 2000VA</i>, ou equivalente.</p>	523000000119	Unidade	342	2.229,71	R\$ 762.562,32

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Código SIPAC	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL POR ITEM
17	301429	<p>Idem ao item 16 - Nobreak 2000VA (2 KVA) - [COTA ME/EPP]</p> <p>Local de entrega: Recife - PE</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <p>1) Potência mínima de 2000VA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fator de Potência Mínimo 0,70; <p>2) Características de Entrada</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tensão de alimentação 115/127/220V automático; - Frequência 60Hz; - Plug Padrão NBR 14136; <p>3) Características de Saída</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tensão 115V estabilizada; - Frequência 60Hz (+- 1% no modo inversor); - Inversor sincronizado com a rede; - Forma de onda senoidal pura - Dispon de no mínimo 8 tomadas padrão NBR14136/10A. <p>4) Dispositivos de Proteção:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contra surtos de tensão; - Contra Sub/sobre tensão da rede elétrica; - Contra sobrecarga; - Contra descarga completa da bateria; <p>5) Características Gerais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deve ser Microprocessado - Deve possuir estabilizador e filtro de linha interno; - Permitir ser ligado na ausência de rede elétrica; - Permitir carga na bateria quando em modo desligado (standby) - Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL); - Rendimento mínimo: 95% (na rede elétrica); e 85% (no modo inversor) - Dispon conjunto de LEDs ou Display que informe as condições (status) do nobreak: modo rede, modo inversor/bateria e baterias em recarga, etc; - Sinalização sonora de status do nobreak, com no mínimo a indicação quando foi energizado/desenergizado, sua autonomia na ausência da rede elétrica; - Tolerância para tensão de saída em inversor no máximo 6% de regulação; - Botão liga/desliga temporizado; - Mini disjuntor rearmável; - Sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia, entre outras informações, através de alarme audiovisual; - Deve permitir expansão da autonomia através de conector/conexão de engate rápido para módulo externo de baterias; - Deve permitir a comunicação com uma estação de trabalho (PC) através de software de comunicação incluso à solução, tendo a opção mínima de interligação via porta USB, para monitorar o estado/status do equipamento - cabo de comunicação incluso. - Autonomia mínima de 70 minutos fazendo uso das baterias internas, para alimentar um computador on board + Monitor LED 15,6"; <p>6) Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantia com atendimento ON SITE pelo fabricante, pelo prazo de 12 (doze) meses para as baterias e 24 (vinte e quatro) meses para os demais componentes. <p>Modelos que atendem: <i>TS Shara - Nobreak UPS Senoidal Universal 2200VA</i>, ou equivalente; <i>SMS - Nobreak SMS GAMER 2000VA</i>, ou equivalente; <i>Ragtech - New Easy Pro - 2000VA</i>, ou equivalente."</p>	5230000000149	Unidade	38	2.229,71	RS 84.729,15

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Código SIPAC	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL POR ITEM
18	301429	<p>Nobreak 2000VA (2 KVA)</p> <p>Local de entrega: Caruaru - PE</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <p>1) Potência mínima de 2000VA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fator de Potência Mínimo 0,70; <p>2) Características de Entrada</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tensão de alimentação 115/127/220V automático; - Frequência 60Hz; - Plug Padrão NBR 14136; <p>3) Características de Saída</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tensão 115V estabilizada; - Frequência 60Hz (+- 1% no modo inversor); - Inversor sincronizado com a rede; - Forma de onda senoidal pura - Dispor de no mínimo 8 tomadas padrão NBR14136/10A. <p>4) Dispositivos de Proteção:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contra surtos de tensão; - Contra Sub/sobre tensão da rede elétrica; - Contra sobrecarga; - Contra descarga completa da bateria; <p>5) Características Gerais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deve ser Microprocessado - Deve possuir estabilizador e filtro de linha interno; - Permitir ser ligado na ausência de rede elétrica; - Permitir carga na bateria quando em modo desligado (standby) - Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL); - Rendimento mínimo: 95% (na rede elétrica); e 85% (no modo inversor) - Dispor conjunto de LEDs ou Display que informe as condições (status) do nobreak: modo rede, modo inversor/bateria e baterias em recarga, etc; - Sinalização sonora de status do nobreak, com no mínimo a indicação quando foi energizado/desenergizado, sua autonomia na ausência da rede elétrica; - Tolerância para tensão de saída em inversor no máximo 6% de regulação; - Botão liga/desliga temporizado; - Mini disjuntor rearmável; - Sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia, entre outras informações, através de alarme audiovisual; - Deve permitir expansão da autonomia através de conector/conexão de engate rápido para módulo externo de baterias; - Deve permitir a comunicação com uma estação de trabalho (PC) através de software de comunicação incluso à solução, tendo a opção mínima de interligação via porta USB, para monitorar o estado/status do equipamento - cabo de comunicação incluso. - Autonomia mínima de 70 minutos fazendo uso das baterias internas, para alimentar um computador on board + Monitor LED 15,6"; <p>5) Garantia</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantia com atendimento ON SITE pelo fabricante, pelo prazo de 12 (doze) meses para as baterias e 24 (vinte e quatro) meses para os demais componentes. <p>Modelos que atendem: <i>TS Shara - Nobreak UPS Senoidal Universal 2200VA</i>, ou equivalente; <i>SMS - Nobreak SMS GAMER 2000VA</i>, ou equivalente; <i>Ragtech - New Easy Pro 2000VA</i>, ou equivalente.</p>	5230000000162	Unidade	15	2.229,71	R\$ 33.445,72

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Código SIPAC	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL POR ITEM
19	301429	<p>Nobreak 2000VA (2 KVA)</p> <p>Local de entrega: Vitória de Santo Antão - PE</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <p>1) Potência mínima de 2000VA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fator de Potência Mínimo 0,70; <p>2) Características de Entrada</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tensão de alimentação 115/127/220V automático; - Frequência 60Hz; - Plug Padrão NBR 14136; <p>3) Características de Saída</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tensão 115V estabilizada; - Frequência 60Hz (+- 1% no modo inversor); - Inversor sincronizado com a rede; - Forma de onda senoidal pura - Dispor de no mínimo 8 tomadas padrão NBR14136/10A. <p>4) Dispositivos de Proteção:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contra surtos de tensão; - Contra Sub/sobre tensão da rede elétrica; - Contra sobrecarga; - Contra descarga completa da bateria; <p>5) Características Gerais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deve ser Microprocessado - Deve possuir estabilizador e filtro de linha interno; - Permitir ser ligado na ausência de rede elétrica; - Permitir carga na bateria quando em modo desligado (standby) - Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL); - Rendimento mínimo: 95% (na rede elétrica); e 85% (no modo inversor) - Dispor conjunto de LEDs ou Display que informe as condições (status) do nobreak: modo rede, modo inversor/bateria e baterias em recarga, etc; - Sinalização sonora de status do nobreak, com no mínimo a indicação quando foi energizado/desenergizado, sua autonomia na ausência da rede elétrica; - Tolerância para tensão de saída em inversor no máximo 6% de regulação; - Botão liga/desliga temporizado; - Mini disjuntor rearmável; - Sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia, entre outras informações, através de alarme audiovisual; - Deve permitir expansão da autonomia através de conector/conexão de engate rápido para módulo externo de baterias; - Deve permitir a comunicação com uma estação de trabalho (PC) através de software de comunicação incluso à solução, tendo a opção mínima de interligação via porta USB, para monitorar o estado/status do equipamento - cabo de comunicação incluso. - Autonomia mínima de 70 minutos fazendo uso das baterias internas, para alimentar um computador on board + Monitor LED 15,6"; <p>5) Garantia</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantia com atendimento ON SITE pelo fabricante, pelo prazo de 12 (doze) meses para as baterias e 24 (vinte e quatro) meses para os demais componentes. <p>Modelos que atendem: <i>TS Shara - Nobreak UPS Senoidal Universal 2200VA</i>, ou equivalente; <i>SMS - Nobreak SMS GAMER 2000VA</i>, ou equivalente; <i>Ragtech - New Easy Pro 2000VA</i>, ou equivalente."</p>	5230000000158	Unidade	15	2.229,71	RS 33.445,72

Anexo II - Memória de Cálculo.pdf



UNIVERSIDADE
FEDERAL
DE PERNAMBUCO

Coordenação de Planejamento de Compra - CPC <cpc.progest@ufpe.br>

Processo 23076.013190/2023-15 - Nobreaks e estabilizadores

2 mensagens

Coordenação de Planejamento de Compra - CPC <cpc.progest@ufpe.br> 29 de março de 2023 às 10:24
Para: renan.maquino@ufpe.br, CARLA VIVIANNE SANTOS SILVA <Carla.vivianne@ufpe.br>

Prezado Renan,

Para dar andamento à elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), solicito o envio da justificativa da demanda enviada no DFD do processo 23076.013190/2023-15.

Atenciosamente,

CARLA SANTOS
Coordenadora Substituta

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
Coordenação de Planejamento de Compras - CPC
Pró-Reitoria de Gestão Administrativa - PROGEST

Whatsapp: (81) 2126-8667

E-mail: cpc.progest@ufpe.br

PROGEST
PRÓ-REITORIA DE
GESTÃO ADMINISTRATIVA

RENAN MOUSINHO AQUINO <renan.maquino@ufpe.br> 29 de março de 2023 às 12:11
Para: Coordenação de Planejamento de Compra - CPC <cpc.progest@ufpe.br>
Cc: CARLA VIVIANNE SANTOS SILVA <Carla.vivianne@ufpe.br>

Boa tarde Carla!

A demanda foi coletada via formulário eletrônico e informada à PROGEST via e-mail. De modo que replicamos tais informações no DFD de estabilizadores e nobreaks.

A fim de ratificar tal informação, seguem em anexo, ofício que indica a coleta de demanda, e-mail onde encaminhamos os itens informando a PROGEST da demanda coletada.

Segue em anexo informações

Atenciosamente,

Rena M. Aquino
Economista/Técnico LAB. TIC's

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE
Superintendência de Tecnologia da Informação - STI
Diretoria de infraestrutura de TIC-DTIC
Coordenação de Manutenção e Infraestrutura Computacional - CMIC
Email: renan.maquino@ufpe.br; **Telefone:** (81) 2126-8387

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos

 **Email Liliane para Progest.pdf**
114K

 **8. STI - Demandas Consolidada de TIC.xlsx**
158K

 **Ofício Eletrônico - SIPAC - Coleta de Demandas Comuns 2024.pdf**
287K



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE TIC - STI**

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2023 - DGGTIC-STI (11.29.20)
(Código: 202379275)**

Nº do Protocolo: 23076.005838/2023-57

Recife-PE, 11 de Janeiro de 2023.

Ao grupo: **CHEFES DE DEPARTAMENTO, DIRETORIAS DOS CENTROS, DIRIGENTES DE UNIDADES, GERENTES, ORGÃOS SUPLEMENTARES, PRO-REITORIAS.**

Título: COLETA DE DEMANDAS COMUNS DE TIC 2024

Assunto: 991 - GESTAO DE COMUNICACOES EVENTUAIS (COMUNICADOS, INFORMES)

Prezados(as),

Solicitamos aos gestores de compras das CAFs das Unidades Gestoras que seja dada atenção a este ofício e que as orientações nele contidas sejam repassadas aos envolvidos/interessados.

A coleta de demandas comuns de TIC para o ano de 2024 contemplará computadores, notebooks, monitores, estabilizadores e nobreaks (até 2 kVA), softwares comuns e periféricos de informática (HD externo, SSD, webcam básica e avançada, pendrive, mouse, teclado e headset) e ficará **disponível até 03 de fevereiro de 2023** conforme Calendário de Planejamento informado no Ofício 78/2022 - PROGEST. A seguir, são dadas orientações **imprescindíveis** para o correto preenchimento da coleta 2024.

- A coleta de demandas comuns de TIC será feita através do SIPAC, acessando:
Portal Administrativo → Requisições → Material/Serviço → Solicitar em uma Intenção → Cadastrar Requisição.
- O passo a passo para cadastro de requisição em IRP foi disponibilizado pela Progest aos gestores de compras das CAFs.
- Segue anexa planilha '**IRP 18 - Demandas de TIC**' que deve ser utilizada **apenas para apoiar o levantamento interno** das unidades gestoras.
- Solicitamos que cada unidade gestora faça o levantamento interno da demanda de seus respectivos setores, compilem as informações e insiram as informações na **IRP 18/2023 registrada no SIPAC.**
- Os quantitativos de itens de TIC solicitados por cada unidade nas coletas dos anos 2022 e 2023 podem ser consultados na planilha '**Levantamento de Demandas Comuns 2022-2023**' em anexo (consultar abas na parte inferior da planilha).

- Informamos que deve ser enviado **um único ofício** com as justificativas das demandas (justificativas separadas por objeto), assinados pelo ordenador de despesa da Unidade Gestora (Diretor do Centro, Diretor do Órgão Suplementar ou Pró-Reitor/Superintendente), para o e-mail cgov.sti@ufpe.br **até 03/02/2023**.
- As demandas devem ser lançadas no **perfil da Unidade Gestora** e não nas subunidades.
- Para cada grupo, há uma requisição (observar as informações nas planilhas). As demandas devem ser lançadas nas requisições criadas pela **Unidade 11.00** (Universidade Federal de Pernambuco), indicadas nas abas da planilha '**IRP 18 - Demandas de TIC**'.

Mudanças na Lista de Itens Comuns de TIC

- A lista de softwares considerados comuns teve mudança. Assim, para fins da coleta 2024, **não serão considerados comuns** os seguintes softwares: Microsoft Windows, Autodesk Inventor, Simulink, MATLAB, Wolfram Mathematica, Maple, Mathcad, Proteus e SPSS. Todos esses softwares deverão ser adquiridos pelas próprias unidades como compras exclusivas. No quadro a seguir apresentamos as justificativas para as exclusões.
- A partir desta coleta, microcomputadores e notebooks de **edição de imagem** não serão mais tratados como demanda comum de TIC.

Item de TIC	Justificativa para a exclusão
<ul style="list-style-type: none"> • Microcomputador Avançado Edição de Imagem com Monitor • Notebook Avançado Edição De Imagem 	<p>As características necessárias para a edição de imagens podem variar dependendo da suíte de softwares utilizada para esta atividade. Assim, este tipo de equipamento adequa-se melhor às contratações realizadas diretamente pela unidade interessada.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Microsoft Windows 	<p>As compras de desktops e notebooks realizadas pela UFPE (Progest e STI) já contemplam o sistema Microsoft Windows.</p> <p>O Windows 11, versão mais recente da Microsoft, possui desempenho inadequado em equipamentos que utilizam HD (em lugar de SSD). Portanto, a aquisição de Windows será considerada uma compra exclusiva e somente será atendida se os equipamentos a que se destinam possuírem configuração adequada para suportar este sistema operacional.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Autodesk Inventor, Simulink, MATLAB, Wolfram Mathematica, Maple, Mathcad, Proteus e SPSS 	<p>Estes softwares possuem variações e configurações que os tornam mais adequados para contratações realizadas diretamente pela unidade interessada.</p>

- Os softwares do tipo **antivírus** continuam não sendo objeto da coleta de demandas comuns de TIC. A STI está executando ações no sentido de avaliar a implantação de forma corporativa.
- Computadores básicos e avançados **SEM monitor** não serão mais objeto da coleta de demandas comuns de TIC. Todo equipamento desse tipo será adquirido com monitor.
- O Autocad 3D só deverá ser selecionado nos casos em que o Autocad 2D não seja suficiente para atender à necessidade de uso, devido ao seu custo ser muito superior (aproximadamente 5 vezes o custo da versão 2D). Adicionalmente, em virtude do Autocad 3D exigir equipamentos de maior desempenho, quando da aquisição, a unidade precisará demonstrar que os equipamentos onde o Autocad 3D será instalado possuem as configurações necessárias para o adequado funcionamento do software.

Em caso de dúvidas ou mais informações, utilize os contatos: cgov.sti@ufpe.br (para dúvidas sobre o fluxo da coleta de demandas de TIC), ou dir.infrasti@ufpe.br e whatsapp (81) 2126-8387 (para dúvidas técnicas sobre os objetos da coleta).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE SUPORTE À COLETA

Disponibilização de ARPs

- A Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) tornou disponíveis as atas de registro de preço (ARP) constantes no quadro a seguir. Os valores disponíveis nas atas e os valores que a unidade planeja adquirir servirão de base para o preenchimento da coleta de demandas comuns de TIC para 2024.
- Periféricos de informática estão com disponibilização de ARP prevista para o primeiro semestre de 2023.
- Nobreaks e estabilizadores estão com disponibilização de ARP prevista para o segundo semestre de 2023.

Itens	ARP disponível	Processo
Microcomputadores, notebooks e monitores	ARPs 17/2022, 18/2022, 19/2022 e 20/2022 ME Pregão nº 08/2022 ME	23076.123956/2022-40
Microsoft Office 365	ARP nº 23/2022 ME Pregão nº 12/2022 ME	23076.129064/2022-58
Adobe Creative Cloud Adobe Acrobat Pro DC Autodesk Autocad 3D CorelDraw Graphics Suite	ARP nº 21/2022 ME Pregão nº 11/2022 ME	23076.128504/2022-46

É preciso salientar que a STI tem o papel de viabilizar as atas (ARPs) para a UFPE. No entanto, os recursos para a aquisição de itens das atas, bem como o processo de execução, são exclusivamente de responsabilidade do demandante.

Orientações para o preenchimento da Coleta de Demandas 2024

O quantitativo a ser informado na coleta de demandas 2024 deve observar as seguintes orientações:

- Nos casos em que há ARP disponível (ex: Desktops, Notebooks, Monitores, Adobe Creative Cloud, Microsoft Office, etc), a unidade deverá decidir o quantitativo que irá aderir na ARP e considerar na coleta de 2024 apenas o quantitativo ainda necessário em 2024 subtraído da quantidade que planeja aderir nas ARPs vigentes. Exemplo:

Somatório previsto nas coletas 2022 e 2023	Déficit total do item atualmente	Planeja aderir na ARP	Valor a considerar na coleta 2024
200	240	100	140 (240 - 100)

- Nos casos em que ainda **NÃO** há ARP disponível, mas a ARP estiver prevista para disponibilização (ex: nobreaks e periféricos de informática), a unidade deverá proceder semelhantemente à orientação anterior, considerando que a ARP ficará disponível em breve.
- Nos casos em que **NÃO** há ARP disponível, e nem houver previsão (ex: Autocad 2D), a unidade deverá considerar na coleta de 2024 **o déficit atual do item na unidade**. Esse valor pode ser pensado como sendo o somatório das coletas de 2022 e 2023 que não foram atendidas, mais as novas necessidades não contempladas nas coletas anteriores. Assim, as próximas ARPs terão como base apenas o valor de 2024. Exemplo:

Previsto na coleta 2022 e 2023	Novas necessidades	Déficit atual do item	Valor a considerar na coleta 2024
200	100	300	300 (200 + 100)

Planejamento de Aquisições e Quantitativo Solicitado/Disponível

O quadro a seguir informa para cada item da coleta de demandas comuns:

- quais itens já possuem ARP disponível,
- quais possuem ARP prevista e,

o
quais não possuem ARP prevista.

ITEM	ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP)	TOTAL SOLICITADO NAS COLETAS 2022 E 2023
MICROCOMPUTADOR USO ADMINISTRATIVO COM/SEM MONITOR - BÁSICO	ARP 17/2022 ME Pregão 08/2022 ME	2241 (com monitor) + 402 (sem monitor) = 2643
MICROCOMPUTADOR AVANÇADO COM/SEM MONITOR	ARP 17/2022 ME Pregão 08/2022 ME	1970 (com monitor) + 315 (sem monitor) = 2285
NOTEBOOK BÁSICO	ARP 19/2022 ME Pregão 08/2022 ME	754
NOTEBOOK AVANÇADO	ARP 18/2022 ME Pregão 08/2022 ME	892
MONITOR	ARP 20/2022 ME Pregão 08/2022 ME	692
ADOBE ILLUSTRATOR	Não há ARP prevista.	208
ADOBE INDESIGN	Não há ARP prevista.	200
ADOBE ACROBAT DC - PRO OU STANDARD	ARP 21/2022 ME Pregão 11/2022 ME	723
ADOBE PHOTOSHOP	Não há ARP prevista.	353
ADOBE CREATIVE CLOUD ALL APPS (36 MESES)	ARP 21/2022 ME Pregão 11/2022 ME	627
ADOBE AFTER EFFECTS	Não há ARP prevista.	47
ADOBE PREMIERE	Não há ARP prevista.	85
ADOBE LIGHTROOM	Não há ARP prevista.	91
ADOBE XD	Não há ARP prevista.	77
AUTODESK AUTOCAD LT (2D)	Não há ARP prevista.	359
AUTODESK AUTOCAD 3D (36 MESES)	ARP 21/2022 ME Pregão 11/2022 ME	372
AUTODESK INVENTOR	Não há ARP prevista.	112
CORELDRAW GRAPHICS SUITE (36 MESES)	ARP 21/2022 ME Pregão 11/2022 ME	460
MICROSOFT OFFICE 365 (Enterprise E3 com "add on" de proteção de informações, dispositivos e identidade)	ARP 23/2022 ME Pregão 12/2022 ME	1724
ESTABILIZADOR 1 kVA	ARP prevista para o 2º semestre de 2023	1265

ESTABILIZADOR 2 kVA		1228
NOBREAK 1.4 kVA		1025
NOBREAK 2 kVA		1132
HD EXTERNO 1TB -DISCO RÍGIDO	ARP prevista para o 1º semestre de 2023	407
HD EXTERNO 2TB - DISCO RÍGIDO		781
SSD 240 GB		274
SSD 480 GB		361
WEBCAM BÁSICA		306
WEBCAM AVANÇADA		376
PENDRIVE 16 GB		597
PENDRIVE 32 GB		605
PENDRIVE 64 GB		1180
MOUSE		3135
TECLADO		2509
HEADSET		673

Atenciosamente,

Equipe da Coordenação de Governança e Gestão de TIC - CGGTIC

(Autenticado em 12/01/2023 11:17)
 CARLOS EDUARDO MEIRA DE MENEZES
 DIRETOR - TITULAR
 DITIC-STI (11.29.13)
 Matrícula: 1133292

(Autenticado em 11/01/2023 18:34)
 LINALDO LEITE FERREIRA JUNIOR
 DIRETOR - SUBSTITUTO
 CGGT STI (11.29.04)
 Matrícula: 2404549

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sipac.ufpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **OFICIO CIRCULAR**, data de emissão: **11/01/2023** e o código de verificação: **3544d1159e**



UNIVERSIDADE
FEDERAL
DE PERNAMBUCO

LINALDO LEITE FERREIRA JUNIOR <linaldo.leite@ufpe.br>

Fwd: Devolução de itens que não são de TIC [2]

1 mensagem

LILIANE APARECIDA DA SILVA SANTOS <liliane.ssantos@ufpe.br>
Para: LINALDO LEITE FERREIRA JUNIOR <linaldo.leite@ufpe.br>

29 de março de 2023 às 10:45

----- Forwarded message -----

De: **LILIANE APARECIDA DA SILVA SANTOS** <liliane.ssantos@ufpe.br>
Date: ter., 21 de mar. de 2023 às 14:50
Subject: Fwd: Devolução de itens que não são de TIC [2]
To: JOSE IVAN FERREIRA FILHO <jose.iferreirafo@ufpe.br>

Para conhecimento!

----- Forwarded message -----

De: **LILIANE APARECIDA DA SILVA SANTOS** <liliane.ssantos@ufpe.br>
Date: ter., 21 de mar. de 2023 às 14:46
Subject: Devolução de itens que não são de TIC [2]
To: <pgc.progest@ufpe.br>

Prezados,

Encaminho em anexo a planilha de bens solicitados por diversas áreas a STI, onde constam itens que não são de TIC (sinalizados em vermelho), conforme o Anexo II da [IN 94 de 23 de dezembro de 2022](#).

Os demais itens foram cadastrados em DFD específico de bens de TIC.

Atenciosamente,

--

Liliane Santos
Gabinete da Superintendência
Superintendência de Tecnologia da Informação - STI
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

--

Liliane Santos
Gabinete da Superintendência
Superintendência de Tecnologia da Informação - STI
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

--

Liliane Santos
Gabinete da Superintendência
Superintendência de Tecnologia da Informação - STI
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE



8. STI - Demandas Consolidada de TIC.xlsx
158K

INFORMAÇÕES PARA DFD DO PCA - MATERIAIS DE TIC

Área Requisitante	STI - Superintendência de Tecnologia da Informação
E-mail da área requisitante	marco.rodrigues@ufpe.br
Responsável pela demanda	Marco Aurélio Benedetti Rodrigues
CPF do responsável	599970520-72
Cargo/função do responsável	Superintendente

Indicador de preenchimento da planilha

O usuário preencheu todos os campos necessários?

SIM

1. Informações GERAIS	
Data estimada para o início do processo de contratação	01/01/2024
Data Prevista para a Conclusão do Processo	31/12/2024
Área Requisitante	STI - Superintendência de Tecnologia da Informação
Descrição Sucinta do Objeto	Equipamentos e materiais de TIC
Prioridade	Média
Justificativa de Prioridade (apenas para prioridade Alta)	

2. Justificativa de Necessidade	Atendimento das demandas comuns de TIC da
--	---

3. Materiais de TIC					
Nome do Item	<u>Código do item (CATMAT)</u>	<i>Unidade de fornecimento</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Valor unitário</i>	<i>Valor total</i>
ESTABILIZADOR 1 KVA	416068	Unidade	424	R\$ 176,00	R\$ 74.624,00
ESTABILIZADOR 2 KVA	449408	Unidade	489	R\$ 508,48	R\$ 248.646,72
HD EXTERNO 1TB -DISCO RÍGIDO	602370	Unidade	136	R\$ 330,00	R\$ 44.880,00
HD EXTERNO 2TB - DISCO RÍGIDO	449387	Unidade	239	R\$ 518,65	R\$ 123.957,35
HEADSET (M. CONSUMO)	414511	Unidade	514	R\$ 105,00	R\$ 53.970,00
MICROCOMPUTADOR USO ADMINISTRATIVO COM	469791	Unidade	1149	R\$ 4.363,70	R\$ 5.013.891,30
MICROCOMPUTADOR AVANÇADO COM MONITOR -	96261	Unidade	1023	R\$ 5.555,00	R\$ 5.682.765,00
MONITOR - UFPE	451815	Unidade	172	R\$ 1.093,61	R\$ 188.100,92
MOUSE (M. CONSUMO)	451822	Unidade	788	R\$ 9,79	R\$ 7.714,52
NOBREAK 1.4 KVA (POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.400 VA)	41629	Unidade	458	R\$ 591,80	R\$ 271.044,40
NOBREAK 2 KVA	41629	Unidade	410	R\$ 1.455,29	R\$ 596.668,90
NOTEBOOK AVANÇADO - UFPE	451926	Unidade	361	R\$ 6.875,00	R\$ 2.481.875,00
NOTEBOOK BÁSICO - UFPE	469794	Unidade	568	R\$ 4.167,06	R\$ 2.366.890,08
PENDRIVE 16 GB (M. CONSUMO)	449835	Unidade	122	R\$ 31,61	R\$ 3.856,42

PENDRIVE 32 GB (M CONSUMO)	454460	Unidade	287	R\$ 42,24	R\$ 12.122,88
PENDRIVE 64 GB (M. CONSUMO)	443472	Unidade	316	R\$ 78,57	R\$ 24.828,12
SSD 240 GB (MATERIAL CONSUMO - PEÇA REPOSIÇÃO)	473458	Unidade	415	R\$ 250,00	R\$ 103.750,00
SSD 480 GB (CONSUMO - PEÇA REPOSIÇÃO)	453979	Unidade	514	R\$ 426,00	R\$ 218.964,00
TECLADO TIPO PADRÃO (M. CONSUMO)	451817	Unidade	726	R\$ 26,74	R\$ 19.413,24
WEBCAM AVANÇADA (RESOLUÇÃO MÍNIMA PARA	474995	Unidade	260	R\$ 250,00	R\$ 65.000,00
WEBCAM BÁSICA (RESOLUÇÃO MÍNIMA PARA	150109	Unidade	398	R\$ 120,00	R\$ 47.760,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Unidade Demandante (UASG):

Superintendência de Tecnologia da Informação

Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Responsável pela Demanda:

Carlos Eduardo Meira de Meneses

Matrícula/SIAPE:

1133292

E-mail:

carlos.meira@ufpe.br

Telefone:

81 2126-8387

1. Objetivo da Contratação:

Aquisição de equipamentos de estabilização de tensão e serviço de garantia onsite por 24 (vinte e quatro) meses, para atender a demanda comum da UFPE do ano de 2023 .

2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado:

2.1. Motivação da Contratação:

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE, possui parque computacional estimado em 10.000 equipamentos, em sua grande maioria de microcomputadores de mesa, desktops. A reincidência de placas mãe e fontes danificadas, mesmo equipamentos com poucos anos e uso ou com garantia vigente, indica que a rede elétrica da UFPE sofre com oscilações e entrega aos equipamento elétricos grande "ruído", fator este que ocasiona redução significativa da vida útil dos microcomputadores, logo objetivando minimizar tal impacto, estamos adquirindo equipamentos de estabilização de tensão de baixa capacidade.

2.2. Objetivos da Contratação:

- a) Fornecer equipamentos de estabilização de tensão de baixa capacidade a UFPE;
- b) Possibilitar maior ciclo de vida para os microcomputadores da UFPE;
- c) Minimizar as interrupções das atividades exercidas pelos servidores, ocasionadas por quedas de energia;

2.3. Alinhamento com o Planejamento Estratégico:

O Plano Estratégico Institucional da UFPE - 2013-2027, em sua página 32 nos remete a :

Alinhamento com o Planejamento Estratégico da UFPE ID do PEI 15 – Objetivo estratégico: Ampliar, modernizar e manter a infraestrutura física da Universidade, Ação estratégica: Criar estrutura de apoio à manutenção dos equipamentos.

3. Quantidade de serviço a ser contratada:

Item	Código do item (CATMAT)	unidade de fornecimento	quantidade
ESTABILIZADOR 1 kVA	416068	unidade	563
ESTABILIZADOR 2 kVA	449408	unidade	602
NOBREAK 1.5 kVA	602806	unidade	438
NOBREAK 2.2 kVA	412048	unidade	510

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

Dezembro de 2023

5. Indicação dos membros da Equipe de Planejamento:

CARGO	FUNÇÃO	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	MATRÍCULA SIAPE	CIÊNCIA
Integrante-presidente da Equipe de Planejamento	Confeccionará o Estudo Técnico Preliminar com a colaboração dos demais membros da equipe.	Renan Mousinho Aquino	2125855	
Integrante requisitante/ parte técnica	Terá a atribuição de elaborar o gerenciamento de riscos e do índice de Medição de Resultados	Paulo Shiosaki	1133661	
Integrante requisitante/ parte administrativa	Elaborará o Termo de Referência	Carla Vivianne Santos Silva	1916730	

(*) Sempre que for possível identificar o (s) servidor (es) que participar

	(ão) da fiscalização do contrato, o (s) qual (is) poder (ão) ser convidado (s) a participar do Planejamento da Contratação.
--	---

6. Responsabilidade pela Formalização da Demanda:

Local e Data:	Recife, 08/02/2023
(autoridade competente – Ordenador de despesas)	(carimbo e assinatura)



Emitido em 08/02/2023

DOCUMENTO DE FORMALIZACAO DE DEMANDA - DFD Nº 1/2023 - CMI-STI (11.29.14)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/02/2023 09:58)

CARLA VIVIANNE SANTOS SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CPC PROGEST (12.69.09)

Matrícula: ###167#0

(Assinado digitalmente em 10/02/2023 16:58)

CARLOS EDUARDO MEIRA DE MENEZES

DIRETOR - TITULAR

DITIC-STI (11.29.13)

Matrícula: ###332#2

(Assinado digitalmente em 08/02/2023 09:12)

PAULO SHIOSAKI

ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO

CMI-STI (11.29.14)

Matrícula: ###330#6

(Assinado digitalmente em 08/02/2023 09:07)

RENAN MOUSINHO AQUINO

TECNICO DE LABORATORIO AREA

CMI-STI (11.29.14)

Matrícula: ###258#5

Visualize o documento original em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **DOCUMENTO DE FORMALIZACAO DE DEMANDA - DFD**, data de emissão: **08/02/2023** e o código de verificação: **f4586f30bc**



ANA CLARA LIRA DO NASCIMENTO <anaclara.nascimento@ufpe.br>

Solicitação Urgente de Informações – Coleta de Demanda de Estabilizadores e Nobreaks

Coordenação de Governança e Gestão de TIC - STI/UFPE <cgov.sti@ufpe.br> 18 de setembro de 2024 às 16:25
Para: Coordenação de Planejamento de Compra - CPC <cpc.progest@ufpe.br>
Cc: ANA CLARA LIRA DO NASCIMENTO <anaclara.nascimento@ufpe.br>, ROSANGELA SARAIVA CARVALHO <rosangela.scarvalho@ufpe.br>, costa.andrade@ufpe.br

Prezados(as),

Seguem as informações solicitadas sobre o levantamento de nobreaks e estabilizadores - IRP 18/2023 (Está dividido em 2 abas).

Qualquer dúvida favor comunicar.

Atenciosamente,

Em qua., 18 de set. de 2024 às 11:33, Coordenação de Planejamento de Compra - CPC <cpc.progest@ufpe.br> escreveu:

Prezados,

Gostaria de solicitar, com a máxima urgência, o envio das informações relativas à coleta de demanda de Estabilizadores e Nobreaks, discriminadas por cada gerência de compras. Essas informações são essenciais para subsidiar a comunicação com as gerências, visando à manifestação delas na Intenção de Registro de Preços nº 24/2024, que já está publicada e cujo prazo para manifestação dos órgãos é até o dia 27/09.

Considerando que preciso contatar as gerências para que registrem suas demandas no sistema de compras governamentais e, para isso, necessito previamente dos dados que vocês irão me fornecer, reforço a urgência dessa solicitação.

Agradeço pela atenção e aguardo retorno o quanto antes.

Atenciosamente,



CARLA SANTOS
COORDENADORA

Diretoria de Logística
Coordenação de Planejamento de Compras

(81) 2126-8667

(81) 2126-8667

--
Coordenação de Governança de TIC - CGTIC
Superintendência de Tecnologia da Informação - STI
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE
cgov.sti@ufpe.br

Levantamento de nobreaks e estabilizadores - IRP 18_2023.xlsx
51K

Denominação	CATMAT	Quantidade de itens	Valor unitário	Valor total
NOBREAK 1.4 KVA (POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.400 VA)	41629	458	R\$ 591,80	R\$ 271.044,40
NOBREAK 2 KVA	41629	410	R\$ 1.455,29	R\$ 596.668,90

Detalhamento					
Local	Código	Denominação	Qtd. Req.	Valor (R\$)	Total (R\$)
	5230000000209	NOBREAK 1.4 KVA (POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.400 VA)	1	R\$ 591,80	R\$ 591,80
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE (11.00)	5230000000210	NOBREAK 2 KVA	1	R\$ 1.455,29	R\$ 1.455,29
DIRETORIA DO CENTRO CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA (11.34)	5230000000210	NOBREAK 2 KVA	5	R\$ 1.455,29	R\$ 7.276,45
COORDENACAO DE INFRAESTRUTURA, FINANÇAS E COMPRAS - CCSA (11.34.25)	5230000000210	NOBREAK 2 KVA	5	R\$ 1.455,29	R\$ 7.276,45
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA - SINFRA (11.01.37)	5230000000209	NOBREAK 1.4 KVA (POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.400 VA)	36	R\$ 591,80	R\$ 21.304,80
	5230000000209	NOBREAK 1.4 KVA (POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.400 VA)	5	R\$ 591,80	R\$ 2.959,00
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SINFRA (11.97.06)	5230000000210	NOBREAK 2 KVA	27	R\$ 1.455,29	R\$ 39.292,83
COLEGIO DE APLICACAO - CAP (11.99)	5230000000209	NOBREAK 1.4 KVA (POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.400 VA)	1	R\$ 591,80	R\$ 591,80
	5230000000209	NOBREAK 1.4 KVA (POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.400 VA)	30	R\$ 591,80	R\$ 17.754,00
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE - CAA (12.33)	5230000000210	NOBREAK 2 KVA	15	R\$ 1.455,29	R\$ 21.829,35
	5230000000209	NOBREAK 1.4 KVA (POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.400 VA)	36	R\$ 591,80	R\$ 21.304,80
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO - SUPERCOM (11.00.07)	5230000000210	NOBREAK 2 KVA	22	R\$ 1.455,29	R\$ 32.016,38
	5230000000209	NOBREAK 1.4 KVA (POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.400 VA)	41	R\$ 591,80	R\$ 24.263,80
DIRETORIA DO CENTRO DE CIENCIAS EXATAS E DA NATUREZA - CCEN (11.59)	5230000000210	NOBREAK 2 KVA	14	R\$ 1.455,29	R\$ 20.374,06
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD (11.13)	5230000000209	NOBREAK 1.4 KVA (POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.400 VA)	10	R\$ 591,80	R\$ 5.918,00
	5230000000209	NOBREAK 1.4 KVA (POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.400 VA)	15	R\$ 591,80	R\$ 8.877,00
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEXT (11.21)	5230000000210	NOBREAK 2 KVA	10	R\$ 1.455,29	R\$ 14.552,90
	5230000000209	NOBREAK 1.4 KVA (POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.400 VA)	22	R\$ 591,80	R\$ 13.019,60
DIRETORIA DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS - CTG (11.65)	5230000000210	NOBREAK 2 KVA	70	R\$ 1.455,29	R\$ 101.870,30
	5230000000209	NOBREAK 1.4 KVA (POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.400 VA)	15	R\$ 591,80	R\$ 8.877,00
DIRETORIA DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH (11.51)	5230000000210	NOBREAK 2 KVA	32	R\$ 1.455,29	R\$ 46.569,28
	5230000000209	NOBREAK 1.4 KVA (POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.400 VA)	100	R\$ 591,80	R\$ 59.180,00
CENTRO ACADÊMICO DA VITÓRIA - CAV (12.34)	5230000000210	NOBREAK 2 KVA	15	R\$ 1.455,29	R\$ 21.829,35
EDITORIA UNIVERSITÁRIA - EDITORA (11.25)	5230000000209	NOBREAK 1.4 KVA (POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.400 VA)	4	R\$ 591,80	R\$ 2.367,20
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANÇAS - PROPLAN (11.10)	5230000000210	NOBREAK 2 KVA	35	R\$ 1.455,29	R\$ 50.935,15
	5230000000209	NOBREAK 1.4 KVA (POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.400 VA)	35	R\$ 591,80	R\$ 20.713,00
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD (12.69)	5230000000210	NOBREAK 2 KVA	17	R\$ 1.455,29	R\$ 24.739,93
DIRETORIA DO CENTRO DE ARTES E COMUNICACAO - CAC (12.13)	5230000000210	NOBREAK 2 KVA	44	R\$ 1.455,29	R\$ 64.032,76
	5230000000209	NOBREAK 1.4 KVA (POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.400 VA)	7	R\$ 591,80	R\$ 4.142,60
DIRETORIA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO - CE (11.45)	5230000000210	NOBREAK 2 KVA	3	R\$ 1.455,29	R\$ 4.365,87
INSTITUTO KEIZO ASAMI - PROPESQI (11.27)	5230000000210	NOBREAK 2 KVA	12	R\$ 1.455,29	R\$ 17.463,48
	5230000000209	NOBREAK 1.4 KVA (POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.400 VA)	3	R\$ 591,80	R\$ 1.775,40
DIRETORIA DO CENTRO DE BIOCENCIAS - CB (11.84)	5230000000210	NOBREAK 2 KVA	14	R\$ 1.455,29	R\$ 20.374,06
	5230000000209	NOBREAK 1.4 KVA (POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.400 VA)	92	R\$ 591,80	R\$ 54.445,60
BIBLIOTECA CENTRAL - BC (11.24)	5230000000210	NOBREAK 2 KVA	62	R\$ 1.455,29	R\$ 90.227,98
	5230000000209	NOBREAK 1.4 KVA (POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.400 VA)	5	R\$ 591,80	R\$ 2.959,00
CENTRO DE CIENCIAS MEDICAS - CCM (11.00.05)	5230000000210	NOBREAK 2 KVA	7	R\$ 1.455,29	R\$ 10.187,03

Denominação	CATMAT	Quantidade de itens	Valor unitário	Valor total
ESTABILIZADOR 1 KVA	416068	424	R\$ 176,00	R\$ 74.624,00
ESTABILIZADOR 2 KVA	449408	489	R\$ 508,48	R\$ 248.646,72

Detalhamento					
Local	Código	Denominação	Qtd. Req.	Valor (R\$)	Total (R\$)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE (11.00)	5230000000207	ESTABILIZADOR 1 KVA	1	R\$ 176,00	R\$ 176,00
	5230000000208	ESTABILIZADOR 2 KVA	1	R\$ 508,48	R\$ 508,48
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROPG (11.17)	5230000000207	ESTABILIZADOR 1 KVA	2	R\$ 176,00	R\$ 352,00
COORDENACAO DE INFRAESTRUTURA, FINANÇAS E COMPRAS - CCSA (11.34.25)	5230000000208	ESTABILIZADOR 2 KVA	70	R\$ 508,48	R\$ 35.593,60
DIRETORIA DO CENTRO CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA (11.34)	5230000000208	ESTABILIZADOR 2 KVA	70	R\$ 508,48	R\$ 35.593,60
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO - PROPESQI (11.00.06)	5230000000207	ESTABILIZADOR 1 KVA	10	R\$ 176,00	R\$ 1.760,00
	5230000000207	ESTABILIZADOR 1 KVA	30	R\$ 176,00	R\$ 5.280,00
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE - CAA (12.33)	5230000000208	ESTABILIZADOR 2 KVA	20	R\$ 508,48	R\$ 10.169,60
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO - SUPERCOM (11.00.07)	5230000000208	ESTABILIZADOR 2 KVA	12	R\$ 508,48	R\$ 6.101,76
	5230000000207	ESTABILIZADOR 1 KVA	45	R\$ 176,00	R\$ 7.920,00
DIRETORIA DO CENTRO DE CIENCIAS EXATAS E DA NATUREZA - CCEN (11.59)	5230000000208	ESTABILIZADOR 2 KVA	5	R\$ 508,48	R\$ 2.542,40
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD (11.13)	5230000000207	ESTABILIZADOR 1 KVA	48	R\$ 176,00	R\$ 8.448,00
	5230000000207	ESTABILIZADOR 1 KVA	25	R\$ 176,00	R\$ 4.400,00
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEXT (11.21)	5230000000208	ESTABILIZADOR 2 KVA	15	R\$ 508,48	R\$ 7.627,20
	5230000000207	ESTABILIZADOR 1 KVA	42	R\$ 176,00	R\$ 7.392,00
DIRETORIA DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS - CTG (11.65)	5230000000208	ESTABILIZADOR 2 KVA	54	R\$ 508,48	R\$ 27.457,92
	5230000000207	ESTABILIZADOR 1 KVA	25	R\$ 176,00	R\$ 4.400,00
DIRETORIA DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH (11.51)	5230000000208	ESTABILIZADOR 2 KVA	1	R\$ 508,48	R\$ 508,48
	5230000000207	ESTABILIZADOR 1 KVA	50	R\$ 176,00	R\$ 8.800,00
CENTRO ACADÊMICO DA VITÓRIA - CAV (12.34)	5230000000208	ESTABILIZADOR 2 KVA	10	R\$ 508,48	R\$ 5.084,80
	5230000000207	ESTABILIZADOR 1 KVA	4	R\$ 176,00	R\$ 704,00
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANÇAS - PROPLAN (11.10)	5230000000208	ESTABILIZADOR 2 KVA	2	R\$ 508,48	R\$ 1.016,96
	5230000000207	ESTABILIZADOR 1 KVA	20	R\$ 176,00	R\$ 3.520,00
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD (12.69)	5230000000208	ESTABILIZADOR 2 KVA	13	R\$ 508,48	R\$ 6.610,24
	5230000000207	ESTABILIZADOR 1 KVA	20	R\$ 176,00	R\$ 3.520,00
DIRETORIA DO CENTRO DE ARTES E COMUNICACAO - CAC (12.13)	5230000000208	ESTABILIZADOR 2 KVA	7	R\$ 508,48	R\$ 3.559,36
	5230000000207	ESTABILIZADOR 1 KVA	12	R\$ 176,00	R\$ 2.112,00
DIRETORIA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO - CE (11.45)	5230000000208	ESTABILIZADOR 2 KVA	4	R\$ 508,48	R\$ 2.033,92
INSTITUTO KEIZO ASAMI - PROPESQI (11.27)	5230000000208	ESTABILIZADOR 2 KVA	16	R\$ 508,48	R\$ 8.135,68
	5230000000207	ESTABILIZADOR 1 KVA	49	R\$ 176,00	R\$ 8.624,00
DIRETORIA DO CENTRO DE BIOCENCIAS - CB (11.84)	5230000000208	ESTABILIZADOR 2 KVA	15	R\$ 508,48	R\$ 7.627,20
	5230000000207	ESTABILIZADOR 1 KVA	41	R\$ 176,00	R\$ 7.216,00
BIBLIOTECA CENTRAL - BC (11.24)	5230000000208	ESTABILIZADOR 2 KVA	169	R\$ 508,48	R\$ 85.933,12
CENTRO DE CIENCIAS MEDICAS - CCM (11.00.05)	5230000000208	ESTABILIZADOR 2 KVA	5	R\$ 508,48	R\$ 2.542,40

Ambiente: **PRODUÇÃO****Analisar IRP**

24/10/2024 11:29:35

Órgão da UASG

26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBU

UASG Gerenciadora

153080 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMB

Nº da IRP

153080 - 00028/2024 ▼

Itens da IRP

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade	Situação	colunaAcoes		
1	Material	449408-Estabilizador tensão	Unidade	Menor Preço	1.055,5600	153080 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	Recife/PE	542	Analisado	Analisar
						156661 - CENTRO DE CIENCIAS MEDICAS DA UFPE	Recife/PE	2		
						153084 - DIRET.CENTRO DE FILOSOFIA E C.HUMANAS - UFPE	Recife/PE	26		
						153091 - ESCRITÓRIO PROJETOS INSTITUCIONAIS	Recife/PE	20		
						153082 - DIRET.DO CENTRO DE CIENC.EXATAS E NAT.DA UFPE	Recife/PE	5		
						153095 - PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITARIA DA UFPE	Recife/PE	24		
						153083 - DIRET.DO CENTRO DE CIENCIAS BIOLÓGICAS-UFPE	Recife/PE	15		
						153409 - DEPTO.DE ADMINISTRACAO DA UFPE	Recife/PE	13		
						150134 - CENTRO ACADEMICO DE VITORIA DE SANTO ANTAO	Vitória de Santo Antão/PE	10		
						153092 - BIBLIOTECA CENTRAL DA UFPE	Recife/PE	169		
						150119 - CENTRO ACADEMICO DO AGRESTE DA UFPE	Recife/PE	20		
						153085 - DIRET.DO CENTRO DE EDUCACAO DA UFPE	Recife/PE	15		
						153088 - DIRET.DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UFPE	Recife/PE	96		
						153102 - NUCLEO DE TELEVISAO E RADIO DA UFPE	Recife/PE	12		
153090 - PRO-REITORIA P/ASS.CULT.INTERC.CIENTIF-UFPE	Recife/PE	15								
2	Material	449408-Estabilizador tensão	Unidade	Menor Preço	1.055,5600	153080 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	Recife/PE	60	Analisado	Analisar
						153086 - DIRET.CENTRO DE CIENCIAS SOC.APLICADAS-UFPE	Recife/PE	60		
						153082 - DIRET.DO CENTRO DE CIENC.EXATAS E NAT.DA UFPE	Recife/PE	45		
						150134 - CENTRO ACADEMICO DE VITORIA DE SANTO ANTAO	Vitória de Santo Antão/PE	50		
						153101 - NUCLEO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA UFPE	Recife/PE	50		
						153085 - DIRET.DO CENTRO DE EDUCACAO DA UFPE	Recife/PE	15		
						153090 - PRO-REITORIA P/ASS.CULT.INTERC.CIENTIF-UFPE	Recife/PE	15		

2 registros encontrados, exibindo todos os registros.

[Resumo da IRP](#)[Editar IRP](#)[Cancelar IRP](#)[Solicitar Confirmação](#)[Disponibilizar para Inclusão do Aviso](#)



Fwd: Estabilizadores e Nobreaks - Atualização de Especificação para Coleta de Demanda

1 mensagem

Coordenação de Planejamento de Compra - CPC <cpc.proad@ufpe.br>
Para: ANA CLARA LIRA DO NASCIMENTO <anaclara.nascimento@ufpe.br>

9 de janeiro de 2025 às 14:18

----- Forwarded message -----

De: **RENAN MOUSINHO AQUINO** <renan.maquino@ufpe.br>

Date: qui., 9 de jan. de 2025 2:16 PM

Subject: Re: Estabilizadores e Nobreaks - Atualização de Especificação para Coleta de Demanda

To: Coordenação de Planejamento de Compra - CPC <cpc.proad@ufpe.br>

Boa tarde!

Carla,

Recomendamos que os estabilizadores de potência de 1Kva não sejam incluídos nesta coleta de demanda, pois os desktops e notebooks adquiridos já possuem tecnologia de proteção adequada. Dessa forma, o estabilizador se torna apenas um item desnecessariamente caro para ser utilizado como extensão da tomada. Em substituição, sugerimos o uso de filtros de linha com 5 ou 8 tomadas. Para equipamentos que requerem maior carga elétrica, como os utilizados em alguns laboratórios, recomendamos o estabilizador de potência de 2KVA.

Abaixo está uma descrição sucinta dos equipamentos solicitados.

NOBREAK potência de 1500VA

- Tensão De Entrada: 115V/220V Bivolt automático;
- Potência mínima de 1500VA;
- Tensão De Saída: 115V;
- Forma de onda senoidal pura.
- No mínimo 5 tomadas padrão NBR14136.

Nobreak potência de 2200VA

- Tensão de alimentação 115/127/220V automático;
- Potência mínima de 2200VA;
- Tensão De Saída 115V
- Forma de onda senoidal pura
- No mínimo 8 tomadas padrão NBR14136

Estabilizador 2000VA

- Tensão nominal Bivolt Automático (115/220);
- Máxima tensão permitida: 150/270V;
- Possuir Potência máxima de 2000VA;
- Possuir Tensão nominal de Saída 115V;
- Possuir mínimo de 06 tomadas padrão NBR 14136,

Filtro de Linha de 5 tomadas com mini disjuntor

Possuir no mínimo 5 tomadas de 10A, no padrão NBR 14136;
Possuir Tecnologia de proteção - Varistor de Óxido Metálico (MOV);
Possuir mini disjuntor rearmável;
Construído em Material com características de não propagação e auto-extinção do fogo;

Filtro de Linha de 8 tomadas com mini disjuntor

Possuir no mínimo 8 tomadas de 10A, no padrão NBR 14136;
Possuir Tecnologia de proteção - Varistor de Óxido Metálico (MOV);
Possuir mini disjuntor rearmável;
Construído em Material com características de não propagação e auto-extinção do fogo;

Atenciosamente,

Renan M. Aquino

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE
Superintendência de Tecnologia da Informação - STI
Diretoria de infraestrutura de TIC-DTIC
Coordenação de Manutenção e Infraestrutura Computacional - CMI
Email: renan.maquino@ufpe.br; Telefone: (81) 2126-8387



Em qui., 9 de jan. de 2025 às 11:09, Coordenação de Planejamento de Compra - CPC <cpc.proad@ufpe.br> escreveu:

Prezado Renan,

Espero que esteja tudo bem com você.

Estou entrando em contato porque, neste início de ano, iremos realizar a coleta de demanda de estabilizadores e nobreaks junto ao campus. Gostaríamos de contar com sua ajuda para atualizar as especificações desses itens, visando os processos futuros.

Lembro que, em conversas anteriores, discutimos a possibilidade de substituir alguns tipos de estabilizadores por filtros de linha, que seriam mais vantajosos, além de incluir nobreaks com maior capacidade.

Por ora, precisamos apenas de uma especificação mais simplificada, suficiente para a coleta de demanda. Posteriormente, quando estivermos mais próximos de iniciar o processo formal, trabalharemos em uma especificação mais detalhada e robusta.

Agradeço desde já pela sua colaboração e fico à disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Carla Santos

Coordenadora

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Pró-Reitoria de Administração - PROAD

Diretoria de Licitações e Compras - DLIC

Coordenação de Planejamento de Compras - CPC

Fone: +55 81 2126-7147

E-mail: cpc.proad@ufpe.br

PROAD

PRÓ-REITORIA DE
ADMINISTRAÇÃO



UNIVERSIDADE
FEDERAL
DE PERNAMBUCO

ANA CLARA LIRA DO NASCIMENTO <anaclara.nascimento@ufpe.br>

Solicitação Urgente de Informações – Coleta de Demanda de Estabilizadores e Nobreaks

Coordenação de Governança e Gestão de TIC - STI/UFPE <cgov.sti@ufpe.br> 20 de janeiro de 2025 às 09:24
Para: ANA CLARA LIRA DO NASCIMENTO <anaclara.nascimento@ufpe.br>, ROSANGELA SARAIVA CARVALHO <rosangela.scarvalho@ufpe.br>

Bom dia!

Conforme detalhado em nosso e-mail anterior, de 16 de janeiro de 2025, informamos que, de acordo com a Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificamente no Anexo II, item 1.1.b, **nobreaks e estabilizadores não são mais classificados como bens de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para fins de contratação no âmbito do SISP.**

Dessa forma, a STI **não realizou o levantamento de demanda para esses itens**, uma vez que eles não se enquadram mais no escopo de **bens de TIC**.

Permanecemos à disposição para auxiliar no planejamento e condução de processos de aquisição de **bens de TIC**, caso haja outros **itens de TIC** a serem demandados.

Atenciosamente,

Em seg., 20 de jan. de 2025 às 08:41, ANA CLARA LIRA DO NASCIMENTO <anaclara.nascimento@ufpe.br> escreveu:

Bom dia!

Aguardo novo retorno para continuarmos o planejamento da licitação para esses itens.

Obrigada!

Atenciosamente,

Ana Clara Lira do Nascimento

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Diretoria de Licitações e Compras - DLIC
Coordenação de Planejamento de Compras - CPC
Fone: +55 81 2126-7147
Email: anaclara.nascimento@ufpe.br

Em sex., 17 de jan. de 2025 às 09:41, ANA CLARA LIRA DO NASCIMENTO <anaclara.nascimento@ufpe.br> escreveu:

Prezado(a),
Bom dia!

Obrigada pelo retorno!

A Coordenação de Planejamento de Compras da PROAD irá realizar uma nova licitação especificamente para a aquisição desses itens (estabilizadores e nobreaks). Estamos em contato com a equipe da CMI, que nos auxilia com a parte técnica, mas gostaríamos de saber quais as quantidades deverão ser licitadas para cada um desses itens.

No ano anterior, vocês nos enviaram uma planilha (em anexo) contendo o levantamento para toda universidade, no entanto essa demanda se refere ao ano de 2024. Como iniciaremos o planejamento para um novo processo de compra, gostaríamos de obter a demanda atualizada para o ano de 2025, a fim de atender a atual necessidade da instituição.

Dessa forma, caso haja um levantamento de demanda atualizado, vocês poderiam nos ajudar com essa informação?

Desde já, agradeço mais uma vez e aguardo retorno.

Atenciosamente,

Ana Clara Lira do Nascimento

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Diretoria de Licitações e Compras - DLIC
Coordenação de Planejamento de Compras - CPC
Fone: +55 81 2126-7147
Email: anaclara.nascimento@ufpe.br

Em qui., 16 de jan. de 2025 às 11:10, Coordenação de Governança e Gestão de TIC - STI/UFPE <cgov.sti@ufpe.br> escreveu:

Prezada Ana Clara,

Bom dia!

Gostaríamos de informar que, de acordo com a Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificamente no Anexo II, item 1.1.b, **nobreaks não são mais considerados bens de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)** para fins de contratação no âmbito do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP). Da mesma forma, **estabilizadores** não se enquadram na categoria de bens de TIC, conforme a mesma norma.

Essa classificação, conforme o anexo II da IN, implica em um tratamento diferenciado no processo de aquisição, uma vez que a Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022 se destina exclusivamente às contratações de soluções de TIC.

Diante disso, sugiro que o processo de aquisição de estabilizadores e nobreaks seja conduzido por meio dos procedimentos administrativos apropriados para bens não classificados como TIC, conforme as normas internas da universidade e demais regulamentações aplicáveis.

Caso tenha alguma dúvida quanto aos equipamentos supracitados, favor entrar em contato com a Coordenação de Manutenção de Infraestrutura Computacional - cmi.sti@ufpe.br (Ramal: 8387 que também é WhatsApp).

Para a formalização da demanda de bens de TIC, caso haja outros itens a serem adquiridos, estamos à disposição para auxiliar no planejamento e na condução do processo.

Atenciosamente,

--

Coordenação de Governança de TIC - CGTIC

Superintendência de Tecnologia da Informação - STI

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

cgov.sti@ufpe.br | (81) 2126-7525 (WhatsApp)

imgbb.com

image not found

Das quantidades consideradas na licitação

Por recomendação da equipe técnica da STI (DOC 61, págs. 45 a 47), a demanda por estabilizadores de 1000VA foi substituída por filtros de linha com cinco ou oito tomadas. A distribuição das quantidades entre esses dois novos itens considerou a demanda coletada para estabilizador de 1000VA (DOC 61, págs. 41 a 43), na proporção aproximada de 70% para filtro de linha com cinco tomadas; e 30% para filtro de linha com oito tomadas, conforme indicado abaixo:

Órgão UASG	Quantidade solicitada de Estabilizador 1000VA na coleta de demanda de 2023	Filtro de linha com cinco tomadas	Filtro de linha com oito tomadas
UFPE UASG: 153080	1	1	1
BC UFPE UASG: 153092	41	29	12
CAC UFPE UASG: 153081	20	14	6
CCB UFPE UASG: 153083	49	34	15
CCEN UFPE UASG: 153082	45	32	13
CE UFPE UASG: 153085	12	8	4
CFCH UFPE UASG: 153084	25	18	7
CTG UFPE UASG: 153088	42	29	13
PROEXC UASG: 153090	25	18	7
PROAD UASG: 153409	20	14	6
PROGRAD UASG: 153096	48	34	14
PROPESQI UASG: 156095	10	7	3
PROPG UASG: 153098	2	1	1
PROPLAN UASG: 153091	4	3	1
CAA UASG: 150119	30	21	9
CAV UASG: 150134	50	35	15

Para o item Estabilizador 2000VA, foram consideradas as quantidades indicadas pelos órgãos internos da UFPE na Intenção de Registro de Preços nº 28/2024 - UASG 153080, divulgada em 17/09/2024 (DOC 61, pág. 44), uma vez que ela corresponde a uma demanda mais atualizada para esse item. O quantitativo considerado pode ser verificado abaixo:

Estabilizador 2000VA			
Órgão UASG	Quantidade solicitada na coleta de demanda de 2023	Quantidade solicitada na IRP de 2024	Quantidade considerada
UFPE UASG: 153080	1		1
BC UFPE UASG: 153092	169	169	169
CAC UFPE UASG: 153081	7		7
CCB UFPE UASG: 153083	15	15	15
CCEN UFPE UASG: 153082	5	50	50
CCM UFPE UASG: 156661	5	2	2
CCSA UFPE UASG: 153086	140	60	60
CE UFPE UASG: 153085	4	30	30
CFCH UFPE UASG: 153084	1	26	26
CTG UFPE UASG: 153088	54	96	96
PROEXC UASG: 153090	15	30	30
PROAD UASG: 153409	13	13	13
PROPEQI UASG: 156095	16		16
PROPLAN UASG: 153091	2	20	20
SINFRA/SPO UASG: 153095		24	24
STI UASG: 153101		50	50
SUPERCOM UASG: 153102	12	12	12

CAA UASG: 150119	20	20	20
CAV UASG: 150134	10	60	60

Nas ocasiões em que a unidade não realizou manifestação de interesse, foram consideradas as quantidades constantes na coleta de demanda para o ano de 2024, realizada pela STI.

Para os demais itens, também foram consideradas as quantidades coletadas para o ano de 2024, visto que não houve coleta de demanda para o ano de 2025, segundo informado pela STI (DOC 61, págs. 48 e 49). O quantitativo consta no Anexo II do ETP (DOC 61).

Além disso, considerando que o órgão gerenciador da licitação será a PROAD (UASG 153409), a sua quantidade foi somada ao quantitativo da UFPE (153080), resultando o seguinte:

Estabilizador 2000VA		
Órgão UASG	Quantidade anterior	Quantidade considerada
UFPE UASG: 153080	1	0
PROAD UASG: 153409	13	14
Filtros de Linha		
Órgão UASG	Quantidade anterior	Quantidade considerada
UFPE UASG: 153080	1	0
PROAD UASG: 153409	20	21
Nobreak 1500VA		
Órgão UASG	Quantidade anterior	Quantidade considerada
UFPE UASG: 153080	1	0
PROAD UASG: 153409	35	36
Nobreak 2200VA		
Órgão UASG	Quantidade anterior	Quantidade considerada
UFPE UASG: 153080	1	0
PROAD UASG: 153409	17	18

Para os itens que resultaram cota para ME/EPP, as quantidades foram distribuídas de forma proporcional entre os diferentes órgãos solicitantes, respeitando o limite fixado em legislação e indicado no subtópico 4.41 da minuta do TR (DOC 62).

A consolidação das quantidades por UASG consta no Anexo III do ETP (DOC 61).

Atenciosamente,

Ana Clara Lira do Nascimento
Coordenação de Planejamento de Compras



Emitido em 19/02/2025

DESPACHO Nº 15367/2025 - CPC PROAD (12.69.09)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/02/2025 10:27)

ANA CLARA LIRA DO NASCIMENTO

ADMINISTRADOR

CPC PROAD (12.69.09)

Matrícula: ###102#9

Visualize o documento original em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número: **15367**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **19/02/2025** e o código de verificação: **df8846c723**



UNIVERSIDADE
FEDERAL
DE PERNAMBUCO

ANA CLARA LIRA DO NASCIMENTO <anaclara.nascimento@ufpe.br>

Estabilizador e Nobreak 2025 | Revisão de especificações

RENAN MOUSINHO AQUINO <renan.maquino@ufpe.br>

28 de março de 2025 às 15:24

Para: ANA CLARA LIRA DO NASCIMENTO <anaclara.nascimento@ufpe.br>

Cc: Coordenação de Planejamento de Compra - CPC <cpc.proad@ufpe.br>, paulo.shiosaki@ufpe.br

Prezadas, boa tarde!

Seguem em anexo as especificações para estabilizadores, Nobreaks e filtros de linha.
Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

Renan M. Aquino

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE
Superintendência de Tecnologia da Informação - STI
Diretoria de infraestrutura de TIC-DTIC
Coordenação de Manutenção e Infraestrutura Computacional - CMI
Email: renan.maquino@ufpe.br; **Telefone:** (81) 2126-8387



Em qua., 19 de mar. de 2025 às 13:54, ANA CLARA LIRA DO NASCIMENTO <anaclara.nascimento@ufpe.br> escreveu:

Boa tarde, Renan!

Tudo certo?

Aguardo retorno sobre as especificações técnicas dos itens do processo de estabilizadores e nobreaks para dar continuidade às outras etapas do processo.

Obrigada desde já!

Atenciosamente,

Ana Clara Lira do Nascimento
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Diretoria de Licitações e Compras - DLIC
Coordenação de Planejamento de Compras - CPC
Fone: +55 81 2126-7147
Email: anaclara.nascimento@ufpe.br

PROAD
PRÓ-REITORIA DE
ADMINISTRAÇÃO

Em sex., 21 de fev. de 2025 às 16:18, Coordenação de Planejamento de Compra - CPC <cpc.proad@ufpe.br> escreveu:

Prezado Renan,

Boa tarde, tudo bem?

Gostaria de lembrá-lo, por gentileza, sobre o envio das especificações técnicas e das marcas/modelos referência para os itens do novo processo de aquisição de estabilizadores e nobreaks. Precisamos dessas informações para dar continuidade à elaboração do ETP e termo de referência.

Agradeço desde já pela atenção e ficamos no aguardo do retorno.

Atenciosamente,

Carla Santos
Coordenadora

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Diretoria de Licitações e Compras - DLIC
Coordenação de Planejamento de Compras - CPC
Fone: +55 81 2126-7147
E-mail: cpc.proad@ufpe.br

PROAD

PRÓ-REITORIA DE
ADMINISTRAÇÃO

Em ter., 14 de jan. de 2025 às 11:15, ANA CLARA LIRA DO NASCIMENTO <anaclara.nascimento@ufpe.br> escreveu:

Prezado Renan,
Bom dia!
Tudo bem?

Envio este e-mail para informar que pretendemos dar início a um novo processo para aquisição de Estabilizadores e Nobreaks, visto que as Atas vigentes se encerram nos próximos meses.

Dessa forma, gostaríamos, por gentileza, da sua ajuda para realizar a revisão das especificações, a fim de verificar a necessidade de ajustes. Inicialmente, o processo será composto pelos seguintes itens:

- Estabilizador 2000VA
- Nobreak 15000VA
- Nobreak 2200VA
- Filtro de linha de 5 tomadas com mini disjuntor
- Filtro de linha de 8 tomada com mini disjuntor

Junto com essa análise, solicitamos também o envio de, pelo menos, 03 (três) marcas e respectivos modelos que atendam integralmente às especificações para incluirmos como referência aos licitantes na execução do Pregão.

Recentemente, tivemos a atualização na descrição do Estabilizador 2000VA e do Nobreak 1500VA, então acredito que poderíamos revisar apenas os demais itens, salvo se você identificar a necessidade de ajustes nesses dois também.

Abaixo, segue uma planilha com as especificações mais recentes para todos os itens.

Desde já agradecemos a parceria e ficamos à disposição.

Atenciosamente,

Ana Clara Lira do Nascimento

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Diretoria de Licitações e Compras - DLIC
Coordenação de Planejamento de Compras - CPC

Fone: +55 81 2126-7147

Email: anaclara.nascimento@ufpe.br

PROAD

PRÓ-REITORIA DE
ADMINISTRAÇÃO



Especificação NBK , EST, filtros de linha 2025 UFPE.pdf

184K

NOBREAK DE 1.5 KVA

Especificações Técnicas mínimas

1) Potência Nominal Mínima de 1500VA

- Fator Potência Mínimo: 0,7

2) Características de Entrada

- Tensão de Entrada: 115V/220V Bivolt automático;
- Frequência 60Hz;
- Plug Padrão NBR 14136

3) Características de Saída;

- Tensão 115V estabilizada;
- Frequência 60 Hz (+-1% no modo inversor)
- Forma de onda senoidal pura.
- Dispor de no mínimo 5 tomadas padrão NBR14136/10A.

4) Dispor de Proteções

- Contra surtos de tensão
- Contra sub/sobre tensão da rede elétrica.
- Contra sobrecarga.
- Contra descarga completa da bateria

5) Características Gerais

- Deve ser Microprocessado;
- Deve possuir estabilizador e filtro de linha interno;
- Permitir ser ligado na ausência de rede elétrica.
- Permitir carga na bateria quando em modo desligado (standby)
- Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL);
- Rendimento mínimo: 95% (na rede elétrica); e 85% (no modo inversor);
- Dispor conjunto de LEDs ou Display que informe as condições (status) do nobreak: modo rede, modo inversor/bateria e baterias em recarga, etc;
- Tolerância para tensão de saída em inversor no máximo 6% de regulação;
- Botão liga/desliga temporizado;
- Sinalização sonora de status do nobreak, com no mínimo a indicação quando é energizado/desenergizado, sua autonomia na ausência da rede elétrica;
- Deve permitir expansão da autonomia através de conector/conexão de engate rápido para módulo externo de baterias;
- O Software bem como cabo para efetuar essa comunicação inteligente devem estar disponibilizados junto com o equipamento, sem a necessidade de licença;
- Dispor interface de comunicação inteligente com PC via porta USB, permitindo o gerenciamento e monitoramento das funções e estados do Nobreak;
- Possuir uma autonomia mínima de 60 minutos com o uso das baterias internas, para alimentar um computador on board + Monitor LED 15,6" ;

GARANTIA

A garantia com atendimento ON SITE pelo fabricante, sendo de 12(doze) meses para as baterias, e 24(vinte e quatro) meses para os demais componentes.

OBS: É vedado ao fornecedor disponibilizar equipamentos obsoletos e/ou descontinuados pelo fabricante.

Modelos que atendem:

<https://ragtech.com.br/produtos/easy-pro-1400va-2000va/>

<https://www.sms.com.br/casa/produtos/nobreaks/line-interactive-senoidal/nobreak-sms-premium-1500-va?aba=especificacoes>

<https://www.sms.com.br/casa/produtos/nobreaks/line-interactive-senoidal/nobreak-sms-gamer-1500-va>

<https://tsshara.com.br/produto/nobreak-ups-senoidal-universal-1500va-novo-design/>

Nobreak 2000VA

Especificações Técnicas

- 1) Potência mínima de 2000VA
 - Fator de Potência Mínimo 0,70

- 2) Características de Entrada
 - Tensão de alimentação 115/127/220V automático;
 - Frequência 60Hz;
 - Plug Padrão NBR 14136.

- 3) Características de Saída
 - Tensão 115V estabilizada;
 - Frequência 60Hz (+- 1% no modo inversor);
 - Inversor sincronizado com a rede;
 - Forma de onda senoidal pura
 - Dispor de no mínimo 8 tomadas padrão NBR14136/10A.

- 4) Dispor de Proteções
 - Contra surtos de tensão
 - Contra Sub/sobre tensão da rede elétrica.
 - Contra sobrecarga.
 - Contra descarga completa da bateria

- 5) Características Gerais
 - Deve ser Microprocessado
 - Deve possuir estabilizador e filtro de linha interno;
 - Permitir ser ligado na ausência de rede elétrica;
 - Permitir carga na bateria quando em modo desligado (standby)
 - Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL);
 - Rendimento mínimo: 95% (na rede elétrica); e 85% (no modo inversor)
 - Dispor conjunto de LEDs ou Display que informe as condições (status) do nobreak: modo rede, modo inversor/bateria e baterias em recarga, etc;
 - Sinalização sonora de status do nobreak, com no mínimo a indicação quando foi energizado/desenergizado, sua autonomia na ausência da rede elétrica;
 - Tolerância para tensão de saída em inversor no máximo 6% de regulação;
 - Botão liga/desliga temporizado;
 - Mini disjuntor rearmável;
 - Sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia, entre outras informações, através de alarme audiovisual;

- Deve permitir expansão da autonomia através de conector/conexão de engate rápido para módulo externo de baterias;
- Deve permitir a comunicação com uma estação de trabalho (PC) através de software de comunicação incluso à solução, tendo a opção mínima de interligação via porta USB, para monitorar o estado/status do equipamento - cabo de comunicação incluso.
- Autonomia mínima de 70 minutos fazendo uso das baterias internas, para alimentar um computador on board + Monitor LED 15,6" .

GARANTIA

A garantia com atendimento ON SITE pelo fabricante, sendo de 12(doze) meses para as baterias, e 24(vinte e quatro) meses para os demais componentes.

Modelos que atendem:

<https://tsshara.com.br/produto/nobreak-ups-senoidal-universal-2200-2/>

<https://www.sms.com.br/casa/produtos/nobreaks/line-interactive-senoidal/nobreak-sms-gamer-2000-va?aba=beneficios>

<https://ragtech.com.br/produtos/easy-pro-1400va-2000va/>

Estabilizador 2000VA

Especificações Técnicas

1) Potência mínima de 2000VA

2) Características de Entrada

- Tensão nominal Bivolt Automático (115/220), permitindo operar em redes elétrica de 150V (quando em 115V) / 270V (quando em 220V)
- Frequência nominal de 60 Hz;
- Possuir Plugue do cabo de força Padrão NBR 14136;

3) Características de Saída

- Tensão nominal 115V;
- Regulação de no mínimo $\pm 6\%$;
- Disponibilizar no mínimo 04 (quatro) tomadas padrão NBR 14136/10A
- Não deve introduzir distorção harmônica;

4) Proteções

- Contra Surtos de tensão;
- Contra Sub/sobretensão de rede elétrica com desligamento e rearme automático;
- Contra Sobrecarga/sobreaquecimento com desligamento e rearme automático;

5) Características Gerais

- Dever atender à norma NBR 14373:2006.
- Deve possuir Filtro de linha;
- Possuir conjunto de LED's no painel frontal para indicar, no mínimo, as condições de funcionamento da rede elétrica,
- Possuir rendimento com carga nominal acima de 90%;
- Tempo máximo de resposta para estabilização de 3 ciclos de rede elétrica(deve ser menor ou igual);
- Material do corpo do equipamento seja antichama;
- Possuir fusível rearmável ou mini disjuntor;

GARANTIA

A garantia será de 24 (vinte e quatro) meses direto do fabricante, com atendimento ON-SITE para todos componentes.

Modelos que atendem:

https://ragtech.com.br/laminas/LAMINA_NEW_SENSE_LASER.pdf

<https://www.sms.com.br/casa/produtos/estabilizadores/estabilizador/progressive-iii-2000-va?aba=suporte>

<https://tsshara.com.br/produto/estabilizador-evs-ii-2000va-bivolt-115-220v/>

Filtro de Linha de 4 tomadas

- Possuir no mínimo 4 tomadas de 10A, no padrão NBR 14136;
- Tensão de entrada: bivolt automático;
- Tomada de alimentação: Plugue 2P + T (NBR 14136) 10 A;
- Proteção contra surtos de tensão;
- Possuir Tecnologia de proteção - Varistor;
- Possuir Chave tipo disjuntor rearmável ou minidisjuntor;
- Construído em Material anti chamas;
- Cabo de energia de no mínimo 1,0 metro de comprimento;
- Garantia mínima de 12 meses;

modelos que atendem:

<https://www.intelbras.com/pt-br/protetor-eletronico-com-5-tomadas-epe-205-e-epe-205>

<https://www.lojaclamper.com.br/dps-iclamer-energia-5-lcf-copy-289-p>

<https://www.sms.com.br/governo/produtos/acessorios/filtro-de-linha/filtro-de-linha?aba=especificacoes>

Filtro de Linha de 8 tomadas

- Possuir no mínimo 8 tomadas 10A, no padrão NBR 14136;
- Tensão de entrada: bivolt automático;
- Tomada de alimentação: Plugue 2P + T (NBR 14136) 10 A;
- Proteção contra surtos de tensão;
- Possuir Tecnologia de proteção - Varistor;
- Possuir Chave tipo disjuntor rearmável ou minidisjuntor;
- Construído em Material anti chamas;
- Cabo de energia de no mínimo 1,0 metro de comprimento;
- Garantia mínima de 12 meses;

modelos que atendem:

<https://www.lojaclamper.com.br/dps-iclamer-energia-8/p>

<https://www.intelbras.com/pt-br/protetor-eletronico-com-8-tomadas-epe-1008>

Planejamento e Gerenciamento de Contratações

+ Criar

Nesta tela as áreas requisitantes poderão **elaborar os Documentos de Formalização de Demandas - DFDs** que fundamentam o plano de contratações anual, evidenciam e detalham as necessidades de contratação.



Filtro

PCA

PCA 2025 - Em elaboração ✕ ▾

Termo a ser pesquisado

nobreaks 🔍

[Meus DFDs](#)
[DFDs da minha UASG \(1\)](#)
[Lixeira](#)

DFD	UASG do DFD	Área requisitante	Descrição sucinta do objeto	Valor da contratação	Situação	Ações
197/2024	153080	PROGEST - Pró-Reitoria ...	ESTABILIZADORES E NOB...	R\$ 2.905.116,18	VINCULADO A CONTRATAÇÃO	



Número do Documento de Formalização da Demanda: 197/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
PROGEST - Pró-Reitoria de Gestão Administrativa	31/05/2025 00:00	153080	CARLA VIVIANNE SANTOS SILVA
Descrição sucinta do objeto			
ESTABILIZADORES E NOBREAKS			

2. Justificativa de Necessidade

Aquisição de equipamentos de estabilização de tensão (ESTABILIZADORES E NOBREAKS), para atender às necessidades das unidades acadêmicas e administrativas da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE.

A UFPE possui parque computacional estimado em 10.000 equipamentos, em sua grande maioria de microcomputadores de mesa, desktops. A reincidência de placas mãe e fontes danificadas, mesmo equipamentos com poucos anos de uso ou com garantia vigente, indica que a rede elétrica da UFPE sofre com oscilações e entrega aos equipamento elétricos grande "ruído", fator este que ocasiona redução significativa da vida útil dos microcomputadores, logo objetivando minimizar tal impacto, estamos adquirindo equipamentos de estabilização de tensão de baixa capacidade.

Objetivos da Contratação:

- Fornecer equipamentos de estabilização de tensão de baixa capacidade a UFPE;
- Possibilitar maior ciclo de vida para os microcomputadores da UFPE;
- Minimizar as interrupções das atividades exercidas pelos servidores, ocasionadas por quedas de energia.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	EQUIPAMENTOS DE CONTROLE ELÉTRICO	ESTABILIZADOR TENSÃO		1,00	2.905.116,18	2.905.116,18

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Aprovo.

LILIANA VIEIRA DE BARROS

Pró-reitora Progest - Ordenadora de Despesas

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

PCA 2025 - 153409 - DEPTO.DE ADMINISTRACAO DA UFPE

Última atualização: 20/02/2025

Id pca PNCP: 24134488000108-0-000001/2025

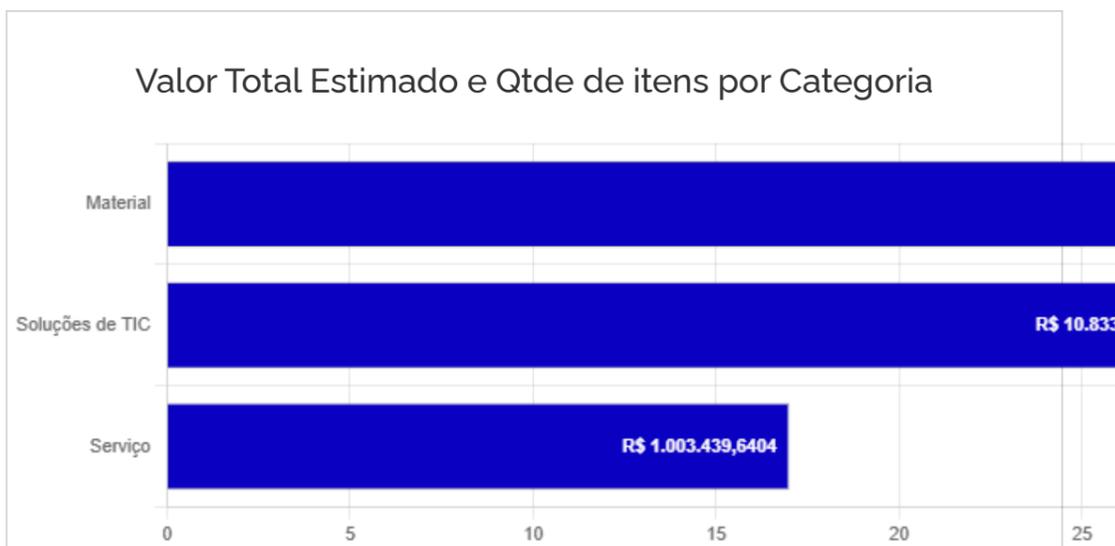
Data de publicação no PNCP: 30/04/2024

Local: Recife/PE

Fonte: Compras.gov.br

Total de itens: 75

Valor Total estimado (R\$): R\$ 14.767.805,0004



Detalhamento por Categoria

Material

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado
34	8925 - AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES	153409-29/2025	R\$ 936,00
35	8955 - CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	153409-28/2025	R\$ 4.770,00
59	5836 - EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE VÍDEO	153409-3/2025	R\$ 250,00
69	8955 - CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	153409-85/2025	R\$ 10.171,00
75	6110 - EQUIPAMENTOS DE CONTROLE ELÉTRICO	153409-89/2025	R\$ 2.905.116,18

Exibir: 5

26-30 de 30 itens

Página: 6



Soluções de TIC

Serviço

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

**Anexo III - Planilha de Composição de Valor Máximo
Aceitável.pdf**

ITEM	CODIGO CANTAR	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Código SIPAC	UNIDADE DE MEDIDA	PRODAD UASG: 15409	BC UFFE UASG: 15092	CAC UFFE UASG: 15301	Cap UFFE UASG: 15375	CCR UFFE UASG: 15303	CCEN UFFE UASG: 15302	CCM UFFE UASG: 15661	CCSA UFFE UASG: 15306	CK UFFE UASG: 15086	CFCH UFFE UASG: 15304	CFG UFFE UASG: 15300	EDITHORA UFFE UASG: 15303	LRA UFFE UASG: 15410	PROENC UASG: 15399	PROGRAD UASG: 15396	UPPE UASG: 15300	PROPG UASG: 15309	PROPLAN UASG: 15301	SINFRANSP UASG: 15305	STI UASG: 15701	SUPERCOM UASG: 15302	CAA UASG: 10019	CAV UASG: 15014	QUANTIDADE TOTAL	MEDIA	MEDIANA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO ACETAVEL	PREÇO MÁXIMO ACETAVEL POR ITEM	METODOLOGIA APLICADA													
01	449408	<p>Estabilizador 2000VA</p> <p>Local de entrega: Recife - PE</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <p>1) Potência mínima de 2000VA;</p> <p>2) Características de Entrada</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tensão nominal Bipol Automático (115/220), permitindo operar em rede elétrica de 150V (quando em 115V) / 270V (quando em 220V) - Freqüência nominal de 60 Hz; - Possui Plugue do cabo de força Padão NBR 14136; <p>3) Características de Saída</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tensão nominal 115V; - Regulação de no mínimo ± 6%; - Disponibilizar no mínimo 04 (quatro) tomadas padão NBR 14136/10A - Não deve introduzir distorção harmônica; <p>4) Proteções</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contra Surto de tensão; - Contra Sub/sobretensão de rede elétrica com desligamento e rearme automático; - Contra Sobrecarga/sobreaquecimento com desligamento e rearme automático; <p>5) Características Gerais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deve atender à norma NBR 14733-2006; - Deve possuir Filtro de linha; - Possui conjunto de LED's no painel frontal para indicar, no mínimo, as condições de funcionamento da rede elétrica; - Possui rendimento com carga nominal acima de 90%; - Tempo máximo de resposta para estabilização de 3 ciclos de rede elétrica (deve ser menor ou igual); - Material do corpo do equipamento seja antichama; - Possui fusível cerâmico ou mini disjuntor; <p>6) Garantia</p> <ul style="list-style-type: none"> - A garantia será de 24 (vinte e quatro) meses direto do fabricante, com atendimento ON-SITE para todos componentes. <p>Módulo de referência: Ragtek - Sense Laser (SE 2000 F.A.P), ou equivalente; SMS - Progressive III 2000VA, ou equivalente; TS Shura - EFS II 2000VA, ou equivalente.</p>	52300000208	Unidade	13	152	6			14	45	1	54	27	23	86																				588	RS 1.064,63	RS 1.090,00	RS 1.090,00	RS 608.220,00	Mediana					
02	449408	<p>IdeM ao item 01 - Estabilizador 2000VA - [COTA ME/EPP]</p> <p>Local de entrega: Recife - PE</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <p>1) Potência mínima de 2000VA;</p> <p>2) Características de Entrada</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tensão nominal Bipol Automático (115/220), permitindo operar em rede elétrica de 150V (quando em 115V) / 270V (quando em 220V) - Freqüência nominal de 60 Hz; - Possui Plugue do cabo de força Padão NBR 14136; <p>3) Características de Saída</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tensão nominal 115V; - Regulação de no mínimo ± 6%; - Disponibilizar no mínimo 04 (quatro) tomadas padão NBR 14136/10A - Não deve introduzir distorção harmônica; <p>4) Proteções</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contra Surto de tensão; - Contra Sub/sobretensão de rede elétrica com desligamento e rearme automático; - Contra Sobrecarga/sobreaquecimento com desligamento e rearme automático; <p>5) Características Gerais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deve atender à norma NBR 14733-2006; - Deve possuir Filtro de linha; - Possui conjunto de LED's no painel frontal para indicar, no mínimo, as condições de funcionamento da rede elétrica; - Possui rendimento com carga nominal acima de 90%; - Tempo máximo de resposta para estabilização de 3 ciclos de rede elétrica (deve ser menor ou igual); - Material do corpo do equipamento seja antichama; - Possui fusível cerâmico ou mini disjuntor; <p>6) Garantia</p> <ul style="list-style-type: none"> - A garantia será de 24 (vinte e quatro) meses direto do fabricante, com atendimento ON-SITE para todos componentes. <p>Módulo de referência: Ragtek - Sense Laser (SE 2000 F.A.P), ou equivalente; SMS - Progressive III 2000VA, ou equivalente; TS Shura - EFS II 2000VA, ou equivalente.</p>	52300000014	Unidade	1	17	1			1	5	1	6	3	3	10																						43	RS 1.064,63	RS 1.090,00	RS 1.090,00	RS 608.700,00	Mediana			
03	449408	<p>Estabilizador 2000VA</p> <p>Local de entrega: Caruaru - PE</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <p>1) Potência mínima de 2000VA;</p> <p>2) Características de Entrada</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tensão nominal Bipol Automático (115/220), permitindo operar em rede elétrica de 150V (quando em 115V) / 270V (quando em 220V) - Freqüência nominal de 60 Hz; - Possui Plugue do cabo de força Padão NBR 14136; <p>3) Características de Saída</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tensão nominal 115V; - Regulação de no mínimo ± 6%; - Disponibilizar no mínimo 04 (quatro) tomadas padão NBR 14136/10A - Não deve introduzir distorção harmônica; <p>4) Proteções</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contra Surto de tensão; - Contra Sub/sobretensão de rede elétrica com desligamento e rearme automático; - Contra Sobrecarga/sobreaquecimento com desligamento e rearme automático; <p>5) Características Gerais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deve atender à norma NBR 14733-2006; - Deve possuir Filtro de linha; - Possui conjunto de LED's no painel frontal para indicar, no mínimo, as condições de funcionamento da rede elétrica; - Possui rendimento com carga nominal acima de 90%; - Tempo máximo de resposta para estabilização de 3 ciclos de rede elétrica (deve ser menor ou igual); - Material do corpo do equipamento seja antichama; - Possui fusível cerâmico ou mini disjuntor; <p>6) Garantia</p> <ul style="list-style-type: none"> - A garantia será de 24 (vinte e quatro) meses direto do fabricante, com atendimento ON-SITE para todos componentes. <p>Módulo de referência: Ragtek - Sense Laser (SE 2000 F.A.P), ou equivalente; SMS - Progressive III 2000VA, ou equivalente; TS Shura - EFS II 2000VA, ou equivalente.</p>	52300000010	Unidade																																					20	RS 1.064,63	RS 1.090,00	RS 1.090,00	RS 21.800,00	Mediana

ITEM	CODIGO CANTAR	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Código SIPAC	UNIDADE DE MEDIDA	PROD. UASG/15049	BC UFFE UASG/15092	CAC UFFE UASG/15081	Cap UFFE UASG/15375	CCR UFFE UASG/15383	CCN UFFE UASG/15382	CCM UFFE UASG/15661	CCSA UFFE UASG/15386	CK UFFE UASG/15088	CFCH UFFE UASG/15384	CFG UFFE UASG/15388	EDITHORA UFFE UASG/15383	LKA UFFE UASG/15418	PROJEC UASG/15399	PROGRAD UASG/15396	UFFPE UASG/15380	PROPG UASG/15398	PROPLAN UASG/15389	SINFRANSP UASG/15389	STI UASG/15381	SUPERCOM UASG/15382	CAA UASG/19019	CAY UASG/19014	QUANTIDADE TOTAL	MEDIA	MEDIANA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO ACREDITAVEL	PREÇO MÁXIMO ACREDITAVEL POR ITEM	METODOLOGIA APLICADA		
16	301429	<p>Nobreak 2000VA (2 KVA)</p> <p>Local de entrega: Recife - PE</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <p>1) Potência mínima de 2000VA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fator de Potência Mínimo 0,70; <p>2) Características de Entrada</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tensão de alimentação 115/127/220V automático; - Freqüência 60Hz; - Plug Padrão NBR 14136; <p>3) Características de Saída</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tensão 115V estabilizada; - Freqüência 60Hz (+/- 1% no modo inversor); - Inversor autossincronizado com a rede; - Forma de onda senoidal pura; - Diapas de no mínimo 9 tonsada padrão NBR14136/10A; <p>4) Dispositivos de Proteção:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contro surto de tensão; - Contro Sub/ sobre tensão da rede elétrica; - Contro sobrecarga; - Contro descarga completa da bateria; <p>5) Características Gerais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deve ser Microprocessado - Deve possuir estabilizador e filtro de linha interno; - Permitir ser ligado na maioria de rede elétrica; - Permitir carga na bateria quando em modo de carga (standby) - Inversor autossincronizado com a rede (através PFL); - Rendimento mínimo: 95% (na rede elétrica) e 85% (no modo inversor) - Diapas conjunto de LEDs ou Display que informe as condições (status) do nobreak: modo rede, modo inversor/bateria e bateria em recarga, etc; - Sinalização sonora de status do nobreak, com no mínimo a indicação quando for energizado/desenergizado, sua autonomia ou ausência da rede elétrica; - Tolerância para tensão de saída em inversor no máximo 6% de regulação; - Bateria tipo selada gel temperada; - Man. displayer remoto; - Sinalização de eventos como queda de rede, subtenção e sobretensão, fim do tempo de autonomia, entre outras informações, através de alarme audiovisual; - Deve permitir expansão da autonomia através de conexão/ conexão de equips externo para modo externo de baterias; - Deve permitir a comunicação com uma estação de trabalho (PC) através de software de comunicação incluído à solução, tendo a opção mínima de interligação via porta USB, para monitorar o estado/status do equipamento - cabo de comunicação incluso; - Autonomia mínima de 70 minutos fazendo uso das baterias internas, para alimentar um computador ou board + Monitor LED 15,6”; <p>6) Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantia com atendimento ON SITE pelo fabricante, pelo prazo de 12 (doze) meses para as baterias e 24 (vinte e quatro) meses para os demais componentes; <p>Modelos que atendem: TS Shiro - Nobreak UPS Senoidal Universal 2200VA, ou equivalente; SMS - Nobreak SMS GAMER 2000VA, ou equivalente; Regtech - New Easy Pro - 2000VA, ou equivalente;</p>	523000000119	Unidade	17	55	40		13	13	6	9	2	29	63			11	9										342	R\$ 2.229,71	R\$ 2.000,00	R\$ 2.229,71	R\$ 762.560,82	Média	
17	301429	<p>Idem ao item 16 - Nobreak 2000VA (2 KVA) - [COTA ME/EP]</p> <p>Local de entrega: Recife - PE</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <p>1) Potência mínima de 2000VA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fator de Potência Mínimo 0,70; <p>2) Características de Entrada</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tensão de alimentação 115/127/220V automático; - Freqüência 60Hz; - Plug Padrão NBR 14136; <p>3) Características de Saída</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tensão 115V estabilizada; - Freqüência 60Hz (+/- 1% no modo inversor); - Inversor autossincronizado com a rede; - Forma de onda senoidal pura; - Diapas de no mínimo 9 tonsada padrão NBR14136/10A; <p>4) Dispositivos de Proteção:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contro surto de tensão; - Contro Sub/ sobre tensão da rede elétrica; - Contro sobrecarga; - Contro descarga completa da bateria; <p>5) Características Gerais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deve ser Microprocessado - Deve possuir estabilizador e filtro de linha interno; - Permitir ser ligado na maioria de rede elétrica; - Permitir carga na bateria quando em modo de carga (standby) - Inversor autossincronizado com a rede (através PFL); - Rendimento mínimo: 95% (na rede elétrica) e 85% (no modo inversor) - Diapas conjunto de LEDs ou Display que informe as condições (status) do nobreak: modo rede, modo inversor/bateria e bateria em recarga, etc; - Sinalização sonora de status do nobreak, com no mínimo a indicação quando for energizado/desenergizado, sua autonomia ou ausência da rede elétrica; - Tolerância para tensão de saída em inversor no máximo 6% de regulação; - Bateria tipo selada gel temperada; - Man. displayer remoto; - Sinalização de eventos como queda de rede, subtenção e sobretensão, fim do tempo de autonomia, entre outras informações, através de alarme audiovisual; - Deve permitir expansão da autonomia através de conexão/ conexão de equips externo para modo externo de baterias; - Deve permitir a comunicação com uma estação de trabalho (PC) através de software de comunicação incluído à solução, tendo a opção mínima de interligação via porta USB, para monitorar o estado/status do equipamento - cabo de comunicação incluso; - Autonomia mínima de 70 minutos fazendo uso das baterias internas, para alimentar um computador ou board + Monitor LED 15,6”; <p>6) Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantia com atendimento ON SITE pelo fabricante, pelo prazo de 12 (doze) meses para as baterias e 24 (vinte e quatro) meses para os demais componentes; <p>Modelos que atendem: TS Shiro - Nobreak UPS Senoidal Universal 2200VA, ou equivalente; SMS - Nobreak SMS GAMER 2000VA, ou equivalente; Regtech - New Easy Pro - 2000VA, ou equivalente;</p>	523000000119	Unidade	1	7	4		1	1	1	1	1	1	3	7			1	1										38	R\$ 2.229,71	R\$ 2.000,00	R\$ 2.229,71	R\$ 84.728,98	Média

Anexo IV - Relatório de Preços.pdf

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
34/2024	153080	Rascunho	ANA CLARA LIRA DO NASCIMENTO

Título: Estabilizadores e Nobreaks

Observações:

Total de itens cotados: 5 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 2.641.133,7074

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
449408 - Estabilizador Tensão Tensão Alimentação Entrada: Bivolt V, Características Adicionais: Filtro De Linha Integrado Com Proteção Contra Surt , Freqüência: 60 HZ, Tipo: Microprocessado Risc/Flash C/8 Estágios Regulação , Quantidade Tomadas Saída: 6 , Tensão Saída: 110 V, Capacidade Nominal: 2000 V	Unidade	701

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coefficiente de Variação: 27,8095%
R\$ 690,0000	R\$ 1.064,6267	R\$ 1.090,0000	Desvio Padrão: 296,0669
			Maior Preço: R\$ 1.413,8800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 1.090,0000	21/03/2025	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	68	Unidade	R\$ 211,2300	05/02/2025	Não
3		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 26,3500	27/12/2024	Não
i 4		ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 2.560,0000	18/12/2024	Não
5		PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 690,0000	18/12/2024	Sim
6		PREFEITURA MUNICIPAL DE São FRANCISCO DO BREJ - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 450,0000	02/12/2024	Não
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	48	Unidade	R\$ 440,0000	08/11/2024	Não
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	146	Unidade	R\$ 339,6500	08/11/2024	Não
		SECRETARIA DE EST DE LICIT E					

9		CONTRATAÇÃO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 7.739,2600	03/11/2024	Não
10		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 467,7700	28/08/2024	Não
11		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 430,0000	30/07/2024	Não
12		CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.413,8800	19/07/2024	Sim
13		CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 1ª - DF - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.849,9900	15/07/2024	Não
14		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 540,0000	24/06/2024	Não
15		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 8.800,0000	21/06/2024	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
381305 - Filtro Linha Tensão Alimentação: 110/220 V, Quantidade Saída: 8 Tomadas Com 3 Pinos, Características Adicionais: Interruptor Liga/Desliga E Fusível De Proteção, Potência Mínima: 1.200	Unidade	147
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 50,0000	R\$ 91,4522	R\$ 70,0000
Coeficiente de Variação: 44,8195%		
Desvio Padrão: 40,9884		
Maior Preço: R\$ 165,0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 50,0000	03/04/2025	Sim
2		UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - Compras.gov.br	147	Unidade	R\$ 37,7800	27/03/2025	Não
3		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 47,9900	27/03/2025	Não
4		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 49,5000	08/04/2025	Não
5		INSTITUTO MUN DE PREV SERVIDORES PÚBLICOS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 39,2000	14/02/2025	Não
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	95	Unidade	R\$ 42,8700	10/02/2025	Não
7		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 55,9900	11/12/2024	Sim
8		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	165	Unidade	R\$ 32,3400	05/12/2024	Não
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 39,0000	05/12/2024	Não
10		FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 70,0000	04/12/2024	Sim
11		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 45,8032	03/12/2024	Não
		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO					

12	I	PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 40,2700	02/12/2024	Não
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 165,0000	19/11/2024	Sim
14	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 38,5000	12/11/2024	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 35,5000	01/11/2024	Não
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 95,0000	22/10/2024	Sim
17	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	89	Unidade	R\$ 36,5000	03/10/2024	Não
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 31,2100	27/09/2024	Não
19	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	623	Unidade	R\$ 26,0000	03/09/2024	Não
20	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	135	Unidade	R\$ 45,0000	27/08/2024	Não
21	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 44,7100	05/08/2024	Não
22	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 37,5800	05/08/2024	Não
23	I	ADMINISTRAÇÃO CEMIT.SERV.FUN.DE CASCAVEL/PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 51,0000	23/07/2024	Sim
24	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 70,0000	22/07/2024	Sim
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	678	Unidade	R\$ 31,0000	09/07/2024	Não
26	I	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 33,0000	26/06/2024	Não
27	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 39,0000	06/06/2024	Não
28	I	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 34,2000	09/05/2024	Não
29	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 27,0000	29/04/2024	Não
30	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 151,8400	10/04/2024	Sim
31	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 210,0000	09/04/2024	Não
32	III	Amazon - Mídias Especializadas	147		R\$ 114,2400	01/04/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
602806 - Fonte Alimentação Ininterrupta Tipo: Torre , Tensão Entrada: Bivolt Automático V, Tensão Saída: 115 V, Tipo Estabilizador Interno: Microprocessado Com Controle Digital Dsp , Tipo Alarme: Audiovisual , Tipo Onda: Senoidal Pura , Fator Potência: 0,65 , Capacidade Nominal: 1.500 , Componentes: Filtro De Linha Interno , Normas Técnicas: Nbr 14136	Unidade	458
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 1.421,5400	R\$ 1.985,5775	R\$ 2.023,0350
Coeficiente de Variação: 19,8291%		
Desvio Padrão: 393,7218		
Maior Preço: R\$ 2.474,7000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	Mercado Livre - Mídias Especializadas	458		R\$ 2.196,0700	01/04/2025	Sim
2	III	Kalunga - Mídias Especializadas	458		R\$ 2.474,7000	02/04/2025	Sim
3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 1.421,5400	18/03/2025	Sim
4	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 384,0000	24/02/2025	Não
5	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 384,0000	24/02/2025	Não
i6	I	CONSELHO REG.DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ES - Compras.gov.br	27	Unidade	R\$ 665,9500	16/02/2025	Não
7	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	350	Unidade	R\$ 490,0000	27/12/2024	Não
8	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	113	Unidade	R\$ 630,3000	27/11/2024	Não
9	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	37	Unidade	R\$ 630,3000	27/11/2024	Não
10	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 670,0000	22/10/2024	Não
11	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 1.850,0000	16/09/2024	Sim
12	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 930,0000	12/09/2024	Não
13	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	467	Unidade	R\$ 1.295,0000	23/08/2024	Não
14	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 5.417,1400	14/04/2024	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
412048 - Fonte Alimentação Ininterrupta Tensão Entrada: Bivolt Automático 115 - 127/220 V, Tensão Saída: 115 V, Tipo Estabilizador Interno: Regulador De Voltagem . Características Adicionais: Filtro De Linha Interno , Frequência: 60 HZ, Bateria: 1 Interna , Capacidade Nominal: 2,2 KV	Unidade	410
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 1.690,0000	R\$ 2.229,7144	R\$ 2.000,0000
Coeficiente de Variação: 22,3242%		
Desvio Padrão: 497,7665		
Maior Preço: R\$ 3.384,9500		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	Mercado Livre - Mídias Especializadas	410		R\$ 2.499,0000	02/04/2025	Não
2	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 1.690,0000	01/04/2025	Sim
3	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 477,5200	25/03/2025	Não
4	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 1.890,0000	25/02/2025	Sim
5	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 2.139,6700	30/01/2025	Sim
6	I	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 1.010,0000	12/12/2024	Não
7	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.298,3700	11/11/2024	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

8	I	gov.br	17	Unidade	R\$ 1.975,0000	29/10/2024	Sim
9	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 2.000,0000	23/08/2024	Sim
10	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	535	Unidade	R\$ 1.937,4400	23/08/2024	Sim
11	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 3.384,9500	12/07/2024	Sim
12	I	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 2.752,0000	06/06/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
338249 - Filtro Linha Corrente Máxima: 10 A, Quantidade Saída: 4 Tomadas , Características Adicionais: Freqüência Corte 100 Khz, Atenuação De 20 A 50db , Número Pólos: 2p + T , Comprimento Cabo: 1,5	Unidade	347
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 38,1000	R\$ 64,0140	R\$ 65,9000
Coeficiente de Variação: 30,1168% Desvio Padrão: 19,2790 Maior Preço: R\$ 89,2800		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 30,0000	03/12/2024	Não
2	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 38,0000	12/09/2024	Não
3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 23,5000	16/07/2024	Não
4	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 38,1000	16/07/2024	Sim
5	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 46,9000	04/07/2024	Sim
6	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	180	Unidade	R\$ 19,8000	17/05/2024	Não
7	III	KaBuM! - Mídias Especializadas	347		R\$ 79,8900	01/04/2025	Sim
8	III	Magalu - Mídias Especializadas	347		R\$ 65,9000	01/04/2025	Sim
9	III	Amazon - Mídias Especializadas	347		R\$ 89,2800	01/04/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é **equipamentos de estabilização de tensão de baixa capacidade (ESTABILIZADORES E NOBREAKS).**

II - FONTES CONSULTADAS

Para a definição do valor estimado da contratação, foram utilizados de forma combinada os parâmetros destacados nos incisos I e III da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 2021, sendo os preços coletados, respectivamente, de sistemas oficiais de governo, em execução ou concluídas no período de até 1 (um) ano anterior à data da pesquisa, e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

Conforme § 1º do art. 5º da referida IN, foram priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II. Não obstante, com o intuito de tornar os valores ainda mais compatíveis com os praticados no mercado, foram utilizados também preços consultados em mídia especializada, em conformidade com o inciso III do art. 5º da IN.

O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de 03 (três) cotações, nos termos do artigo 6º, § 5º da IN.

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

A Planilha de Composição de Preços e o Relatório dos Preços obtidos estão anexados, contendo todos os preços coletados e analisados de maneira crítica.

IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

A obtenção do preço estimado se baseou na média e mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços, desconsiderando-se os valores extremos.

Para os itens 08 a 10 e 16 a 19, a opção por utilizar a média se justifica por ela se apresentar como mais adequada para refletir os preços oferecidos no mercado ao suavizar as oscilações de preços normalmente praticadas no universo dos possíveis fornecedores em virtude de vários aspectos, como locais de entrega, características da disputa e variação da qualidade dos itens encontrados, dentre outras.

Para os demais itens, optou-se por utilizar a mediana, haja vista ser menos influenciada por preços discrepantes, sejam eles muito altos ou muito baixos. Essa variação pode ocorrer em virtude de aspectos inerentes ao locais de entrega, às características da disputa e à variação da qualidade dos itens encontrados, dentre outras.

Na cesta dos preços coletados, foram desconsiderados aqueles considerados inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, e que podem ser verificado conforme consta na coluna "compõe (SIM /NÃO)" do relatório da pesquisa.

V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

O preço estimado da contratação é **R\$ R\$ 2.641.133,87 (dois milhões, seiscentos e quarenta e um mil, cento e trinta e três reais e oitenta e sete centavos)**, conforme cálculo sintetizado na Planilha de Composição de Preços e detalhado no Relatório dos Preços obtidos pela Administração, constantes nos autos do processo.

Após a realização da pesquisa de preços, em conformidade com a IN SEGES/ME nº 65, de 2021, certifica-se que o valor estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

VI - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

A presente pesquisa de preços foi conduzida pela agente identificada neste documento e que o assina eletronicamente.

ANA CLARA LIRA DO NASCIMENTO
Integrante Administrativa

Relatório emitido em 10/07/2025 10:53

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
34/2024	153080	Rascunho	ANA CLARA LIRA DO NASCIMENTO

Título: Estabilizadores e Nobreaks

Observações:

Total de itens cotados: 5 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 2.641.133,7074

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
449408 - Estabilizador Tensão Tensão Alimentação Entrada: Bivolt V, Características Adicionais: Filtro De Linha Integrado Com Proteção Contra Surt , Freqüência: 60 HZ, Tipo: Microprocessado Risc/Flash C/8 Estágios Regulação , Quantidade Tomadas Saída: 6 , Tensão Saída: 110 V, Capacidade Nominal: 2000 V	Unidade	701	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 27,8095%
R\$ 690,0000	R\$ 1.064,6267	R\$ 1.090,0000	Desvio Padrão: 296,0669
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 1.413,8800

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 1.090,0000	21/03/2025	Sim

Id da Compra

98748105900542024

Comprado em

21/03/2025

Nº do Item

10

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de periféricos de computadores

Esfera

Estadual

UASG

987481

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

RAUL MUELLER SCHRAMM

Marca/modelo

cr energia

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	68	Unidade	R\$ 211,2300	05/02/2025	Não

Id da Compra

16009805900192024

Comprado em

05/02/2025

Nº do Item

107

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de materiais de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para modernização do parque tecnológico do COPESP.

Esfera

Federal

UASG

160098

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

LICITATE SOLUCOES LTDA

Marca/modelo

tr

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 26,3500	27/12/2024	Não

Id da Compra

9017205901942024

Comprado em

27/12/2024

Nº do Item

3

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças e acessórios de informática

Esfera

Estadual

UASG

90172

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

LICITATECH COMERCIO LTDA

Marca/modelo

KNUP

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i4		ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 2.560,0000	18/12/2024	Não

Id da Compra

45016106013512024

Comprado em

18/12/2024

Nº do Item

1

Objeto da Compra

AQUISIÇÃO DE NOBREAK

Esfera

Estadual

UASG

450161

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

FENIX COMERCIO UTENSILIOS LTDA

Marca/modelo

TS SHARA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

SP/Limeira

Logradouro

Rua Pedro Zaccaria

CEP

13484419

Quantidade

5

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5		PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 690,0000	18/12/2024	Sim

Id da Compra

93162905900022024

Comprado em

18/12/2024

Nº do Item

41

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, FUNDOS MUNICIPAIS E SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA

Esfera

Municipal

UASG

931629

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

PLACIDO E PLACIDO LTDA

Marca/modelo

2000VA

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE São FRANCISCO DO BREJ - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 450,0000	02/12/2024	Não

Id da Compra

98023005900172024

Comprado em

02/12/2024

Nº do Item

26

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição eventual e futura de materiais de informática e eletro-eletrônicos

Esfera

Municipal

UASG

980230

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA

Marca/modelo

LACERDA NEW ORION PR

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	48	Unidade	R\$ 440,0000	08/11/2024	Não

Id da Compra

16004505900022024

Comprado em

08/11/2024

Nº do Item

393

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos e Materiais de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

Esfera

Federal

UASG

160045

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA

Marca/modelo

KEE 2.0AT

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	146	Unidade	R\$ 339,6500	08/11/2024	Não

Id da Compra

16004505900022024

Comprado em

08/11/2024

Nº do Item

46

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos e Materiais de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

Esfera

Federal

UASG

160045

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA

Marca/modelo

2000Va 115V KEE 2.0

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i9	I	SECRETARIA DE EST DE LICIT E CONTRATAÇÃO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 7.739,2600	03/11/2024	Não

Id da Compra

93080006000982024

Comprado em

03/11/2024

Nº do Item

2

Objeto da Compra

Aquisição de Switch de Rede Gerenciável e Estabilizador de Tensão (Tipo Nobreak), nas condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Esfera

Estadual

UASG

930800

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

AD NETWORK SERVICOS DE TI LTDA

Marca/modelo

INTELBRAS

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

DF/Brasília

Logradouro

Quadra SCN Quadra 1 Bloco A

CEP

70711900

Quantidade

1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	6	Unidade	R\$ 467,7700	28/08/2024	Não

Id da Compra

74402105900082024

Comprado em

28/08/2024

Nº do Item

34

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material necessário para atender 4 necessidades do Departamento de Sistemas de Gerenciamento de Combate e Plataforma.

Esfera

Federal

UASG

744021

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

SET COMPUTADORES E SERVICOS LTDA

Marca/modelo

NEW 1200 FULL BLACK

Índice e Valor

-

Ata
[Acesse a Ata](#)
Edital
[Acesse o Edital](#)
Compra
[Acesse a compra](#)
Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	30	Unidade	R\$ 430,0000	30/07/2024	Não

Id da Compra

75121205900112024

Comprado em

30/07/2024

Nº do Item

39

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mobiliário e equipamentos para atendimento das necessidades de uso diário dos setores da Base de Hidrografia da Marinha em Niterói (BHNM).

Esfera

Federal

UASG

751212

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

XP COMPANY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Marca/modelo

ZPS1200BA

Índice e Valor

-

Ata
[Acesse a Ata](#)
Edital
[Acesse o Edital](#)
Compra
[Acesse a compra](#)
Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.413,8800	19/07/2024	Sim

Id da Compra

92658905900032024

Comprado em

19/07/2024

Nº do Item

33

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de informática para a Câmara Municipal dePalmeira.

Esfera

Municipal

UASG

926589

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA

Marca/modelo

KSB 2000

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 1ª - DF - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.849,9900	15/07/2024	Não

Id da Compra

38921706900052024

Comprado em

15/07/2024

Nº do Item

10

Objeto da Compra

Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, por dispensa de licitação, de equipamentos de informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Esfera

Federal

UASG

389217

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

JOSADAC MENDES FAQUINELI

Marca/modelo

CR ENERGIA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 540,0000	24/06/2024	Não

Id da Compra

92542805900052024

Comprado em

24/06/2024

Nº do Item

26

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é aquisição de materiais e equipamentos de informática para atender às necessidades do projeto Conexão Mata Atlântica, Componente 2-Rio de Janeiro e Componente 2-São Paulo.

Esfera

Federal

UASG

925428

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

CAIO SOUZA BARROS

Marca/modelo

TSSHARA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 8.800,0000	21/06/2024	Não

Id da Compra

13502306900092024

Comprado em

21/06/2024

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de No-break 10 KVA - Conforme no nosso TR em anexo.

Esfera

Federal

UASG

135023

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

ITEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA

Marca/modelo

ATA SISTEMAS

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
381305 - Filtro Linha Tensão Alimentação: 110/220 V, Quantidade Saída: 8 Tomadas Com 3 Pinos , Características Adicionais: Interruptor Liga/Desliga E Fusível De Proteção , Potência Mínima: 1.200	Unidade	147

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 44,8195%

Desvio Padrão: 40,9884

Maior Preço: R\$ 165,0000

R\$ 50,0000

R\$ 91,4522

R\$ 70,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 50,0000	03/04/2025	Sim

Id da Compra

16034305900122024

Comprado em

03/04/2025

Nº do Item

160

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Esfera

Federal

UASG

160343

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

R&A ELETROELETRONICO LTDA

Marca/modelo

Filtro Linha Tensão

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2		UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - Compras.gov.br	147	Unidade	R\$ 37,7800	27/03/2025	Não

Id da Compra

15303205900702024

Comprado em

27/03/2025

Nº do Item

10

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material elétrico e eletrônico II conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Esfera

Federal

UASG

153032

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

IVANETE APARECIDA MIRANDA

Marca/modelo

EX-668 1PT

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 47,9900	27/03/2025	Não

Id da Compra

98422306900412025

Comprado em

27/03/2025

Nº do Item

3

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para suprir as necessidades das escolas municipais, cemeis e ceoms, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento

Esfera

Municipal

UASG

984223

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

M & J REFRIGERACAO LTDA

Marca/modelo

VOLTIM

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 49,5000	08/04/2025	Não

Id da Compra

12019505901722024

Comprado em

08/04/2025

Nº do Item

33

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo e ferramentas para Sec a o de Sistemas Eletrônicos (TEEL), pertencente a Subdivisão de Eletromecânica (ELM) do Parque de Material de Eletromecânica da Aeronáutica do Rio de Janeiro (PAMERJ).

Esfera

Federal

UASG

120195

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

IVANETE APARECIDA MIRANDA

Marca/modelo

EX668-1PT

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

5	I	INSTITUTO MUN DE PREV SERVIDORES PÚBLICOS - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 39,2000	14/02/2025	Não
---	---	---	----	---------	-------------	------------	-----

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

93030506900002025

14/02/2025

4

Objeto: Aquisição de materiais de escritório em atendimento à demanda do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros PREVMOC e Shopping Popular Mário Ribeiro da Silveira -SPMRS

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Municipal

930305

SISPP

Dispensa

Fornecedor

Marca/modelo

AB TECH SOLUTIONS INFORMATICA LTDA

CLK

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

-

-

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	95	Unidade	R\$ 42,8700	10/02/2025	Não
---	---	--	----	---------	-------------	------------	-----

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

16017605900052024

10/02/2025

89

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais comuns, não relacionados como Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Federal

160176

SISRP

Pregão

Fornecedor

Marca/modelo

57.855.482 FABBY STEFFANY SIMOES PEREIRA

Epe 1008

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

[Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 55,9900	11/12/2024	Sim

Id da Compra

15812106900762024

Comprado em

11/12/2024

Nº do Item

23

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento

Esfera

Federal

UASG

158121

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

AV AGENCIA DIGITAL LTDA

Marca/modelo

Intelbras

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	165	Unidade	R\$ 32,3400	05/12/2024	Não

Id da Compra

18036205900292024

Comprado em

05/12/2024

Nº do Item

6

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças e suprimentos de informática para o CPI-9.

Esfera

Estadual

UASG

180362

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

EUNICE DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS

Marca/modelo

RCG

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 39,0000	05/12/2024	Não

Id da Compra

16054806900612024

Comprado em

05/12/2024

Nº do Item

9

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de empresa especializada, para o fornecimento de bens de consumo para atualização e substituição de componentes obsoletos ou indisponíveis nos diversos notebooks e nobreaks do COTER. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação direta.

Esfera

Federal

UASG

160548

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

MARFAP COMERCIAL LTDA

Marca/modelo

Protetor Eletrônico

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 70,0000	04/12/2024	Sim

Id da Compra

11463706900172024

Comprado em

04/12/2024

Nº do Item

9

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de acessórios para equipamentos de audiovisual para o Centro de Documentação e Disseminação de Informações (CDDI)

Esfera

Federal

UASG

114637

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

ELAINE NEVES DE MEDEIROS

Marca/modelo

C3TECH/COLEÇÃO

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 45,8032	03/12/2024	Não

Id da Compra

10215906900472024

Comprado em

03/12/2024

Nº do Item

11

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de materiais de consumo de informática que serão utilizados nos diversos setores no IQSC

Esfera

Estadual

UASG

102159

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

Marca/modelo

INTELBRAS

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 40,2700	02/12/2024	Não

Id da Compra

38023306900292024

Comprado em

02/12/2024

Nº do Item

12

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de material de consumo destinado à formação e reposição de estoque de peçasnecessárias à manutenção corretiva e atualização de equipamentos periféricos de informatica desta Unidade Prisional.

Esfera

Estadual

UASG

380233

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

MARFAP COMERCIAL LTDA

Marca/modelo

INTELBRAS

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 165,0000	19/11/2024	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

16029806900332024

19/11/2024

5

Objeto: Em atendimento à requisição Nº 3-ApAdm/DTI/Cmdo 1ª RM, datada de 02 de outubro de 2024, para Aquisição de equipamentos (com Instalação) de Som para o Salão Nobre 1ª RM visando atender as necessidades da Divisão de Tecnologia da Informação do Comando da 1ª região Militar.

Esfera

Federal

UASG

160298

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

DLS COMERCIO LTDA

Marca/modelo

ONEAL

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 38,5000	12/11/2024	Não

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

18037305900132024

12/11/2024

47

Objeto: Pregão Eletrônico - Constituição de Sistema de Registro de Preço para futuras aquisições de materiais e suprimentos de informática para atender as necessidade do CPI-10 e Unidades Subordinadas.

Esfera

Estadual

UASG

180373

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

IVANETE APARECIDA MIRANDA

Marca/modelo

EX-6681PT

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 35,5000	01/11/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
16015905900082024		01/11/2024		187	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Insumos de Informática, para atender a demanda do 18º GAC e demais Órgãos Participantes (GCALC).		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		160159		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
ELAINE NEVES DE MEDEIROS				45081 8 TOM 10A CHA			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	15	Unidade	R\$ 95,0000	22/10/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
16020405900352024		22/10/2024		17	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de instrumentos musicais, eletrônicos e acessórios.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		160204		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
MAX QUALITY COMERCIO LTDA				OEM			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras. gov.br	89	Unidade	R\$ 36,5000	03/10/2024	Não

Id da Compra

8002605900152024

Comprado em

03/10/2024

Nº do Item

6

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a aquisição de suprimentos de informática, conforme as especificações e condições do Edital, do Termo de Referência (TR) e Anexos.

Esfera

Federal

UASG

80026

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

IVANETE APARECIDA MIRANDA

Marca/modelo

EX-668-1PT

Índice e Valor

-

Ata
[Acesse a Ata](#)
Edital
[Acesse o Edital](#)
Compra
[Acesse a compra](#)
Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	50	Unidade	R\$ 31,2100	27/09/2024	Não

Id da Compra

72300006900272024

Comprado em

27/09/2024

Nº do Item

4

Objeto da Compra

Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de materiais de informática para o Centro de Análises de Sistemas Navais (CASNAV).

Esfera

Federal

UASG

723000

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

P&Y COMERCIO LTDA

Marca/modelo

similar

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra
[Acesse a compra](#)
Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	623	Unidade	R\$ 26,0000	03/09/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
7001505900362024	03/09/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo que serão utilizados nos testes de Urnas Eletrônicas (filtro de linha).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	70015	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
META DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	QUALITRONIX		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	135	Unidade	R\$ 45,0000	27/08/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15812705000722023	27/08/2024	121	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de Material Eletrônico para as Unidades do Instituto Federal Farroupilha.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158127	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	CONFORME EDITAL CONF		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 44,7100	05/08/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
7001005900402024	05/08/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de processamento de dados.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	70010	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
E-COMMAX NEGOCIOS PUBLICOS ELETRONICOS LTDA	EPE 1008+		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 37,5800	05/08/2024	Não

Id da Compra

8035106900082024

Comprado em

05/08/2024

Nº do Item

15

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de materiais tecnológicos

Esfera

Estadual

UASG

80351

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

SOURIS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA

Marca/modelo

C3tech

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	ADMINISTRAÇÃO CEMIT.SERV.FUN.DE CASCAVEL/PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 51,0000	23/07/2024	Sim

Id da Compra

93141005900022024

Comprado em

23/07/2024

Nº do Item

169

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de Registro de Preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de materiais de construção diversos, tais como: argamassa, hidráulico, ferramentas, madeira, ferragem, tintas, para uso nas manutenções realizadas pela ACESC.

Esfera

Municipal

UASG

931410

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MAFFINIX COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Marca/modelo

NI

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 70,0000	22/07/2024	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

17034705900052024

22/07/2024

95

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição Materiais de Consumo atender demandas da Superintendência Regional de Administração em Roraima - SRA /RR, Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Roraima - SRTE/RR e suas agências, Procuradoria da Fazenda Nacional em Roraima - PFN/RR, Controladoria Geral da União - CGU /RR, Superintendência do Patrimônio da União em Roraima - SPU/RR.

Esfera

Federal

UASG

170347

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA

Marca/modelo

FILTRO LINHA

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	678	Unidade	R\$ 31,0000	09/07/2024	Não

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

16019205000152023

09/07/2024

45

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo e permanente de informática para atender as necessidades da B Adm Ap/5º RM., unidades apoiadas e membros do CCALC, conforme OS 01/2023-GCALC, de 05 de junho de 2023.

Esfera

Federal

UASG

160192

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

FF SEG SEGURANCA ELETRONICA E MONITORAMENTO LTDA

Marca/modelo

8 T

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

26	I	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 33,0000	26/06/2024	Não
----	---	---	-----	---------	-------------	------------	-----

Id da Compra

11320406910192024

Comprado em

26/06/2024

Nº do Item

6

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de material de TIC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Esfera

Federal

UASG

113204

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

MAIS ENERGIA COMPONENTES ELETRICOS LTDA

Marca/modelo

fclin

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

27	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 39,0000	06/06/2024	Não
----	---	--	----	---------	-------------	------------	-----

Id da Compra

18011105900122024

Comprado em

06/06/2024

Nº do Item

10

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de informática

Esfera

Estadual

UASG

180111

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA

Marca/modelo

FILTRO LINHA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 34,2000	09/05/2024	Não

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

99021906903982024

09/05/2024

1

Objeto: Filtro de linha 8 tomadas diagonais, padrão NBR14136 10A, gabinete em plástico antichama, na cor branco, cabo de alimentação com no mínimo 1,0m de comprimento, com plug NBR14136 10A Bivolt, 1270W em 127V, 2200W em 220V, com chave liga/desliga e indicador visual, porta fusível com unidade reserva, corrente máxima de 10A, sistema de fixação em parede na parte inferior, filtro RFI e EMI, garantia 12 meses.

Esfera

Estadual

UASG

990219

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

50.519.408 SOLANGE DE SOUZA SILVA

Marca/modelo

tech

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 27,0000	29/04/2024	Não

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

92734705000252023

29/04/2024

14

Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Esfera

Estadual

UASG

927347

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MARIOS ASBESTAS LTDA

Marca/modelo

C3TECH FL-82

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 151,8400	10/04/2024	Sim

Id da Compra

15303505000422023

Comprado em

10/04/2024

Nº do Item

73

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Material eletrônico; para áudio vídeo e foto

Esfera

Federal

UASG

153035

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

VOLT MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Marca/modelo

FORCELINE

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 210,0000	09/04/2024	Não

Id da Compra

24012006900322024

Comprado em

09/04/2024

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de Filtro de Linha 20A * Favor cotar exatamente conforme especificações do Termo de Referência

Esfera

Federal

UASG

240120

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

ERAGON COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA

Marca/modelo

FILTRO DE LINHA 8T

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	III	Amazon - Mídias Especializadas	147		R\$ 114,2400	01/04/2025	Sim

Data da Cotação

01/04/2025

Marca/Modelo

Clamper Energia 8 Preto LCF

Informações Adicionais

-

Hora da Cotação

15:44

Endereço Eletrônico

https://www.amazon.com.br/Clamper-Energia-8-Preto-LCF/dp/B0DC82WBFD/ref=asc_df_B0DC82WBFD?mcid=b9bb8349ce4536e9ae0d460d82%E2%80%A6

Anexos

Clamper Energia 8 Preto LCF _ Amazon.com.br.pdf

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item

602806 - Fonte Alimentação Ininterrupta Tipo: Torre , Tensão
 Entrada: Bivolt Automático V, Tensão Saída: 115 V, Tipo
 Estabilizador Interno: Microprocessado Com Controle Digital Dsp ,
 Tipo Alarme: Audiovisual , Tipo Onda: Senoidal Pura , Fator
 Potência: 0,65 , Capacidade Nominal: 1500 , Componentes: Filtro
 De Linha Interno , Normas Técnicas: Nbr 14136

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

458

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 1.421,5400

Média

R\$ 1.985,5775

● Mediana

R\$ 2.023,0350

Coeficiente de Variação: 19,8291%

Desvio Padrão: 393,7218

Maior Preço: R\$ 2.474,7000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	Mercado Livre - Mídias Especializadas	458		R\$ 2.196,0700	01/04/2025	Sim

Data da Cotação

01/04/2025

Marca/ModeloSMS/Nobreak 1500va SMS
Premium Senoidal Saída 115v-220v**Informações Adicionais**

-

Hora da Cotação

16:08

Endereço Eletrônico

https://www.mercadolivre.com.br/nobreak-1500va-sms-premium-senoidal-saida-115v-220v-manual-cor-preto/p/MLB24796213?pdp_filters=item_i%E2%80%A6

AnexosNobreak 1500va Sms Premium Senoidal Saída 115v-220v Manual Cor Preto
_ Parcelamento sem juros.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	Kalunga - Mídias Especializadas	458		R\$ 2.474,7000	02/04/2025	Sim

Data da Cotação

02/04/2025

Marca/ModeloSMS/Nobreak Gamer Senoidal
1500va, 8 tomadas, bivolt**Informações Adicionais**

-

Hora da Cotação

09:31

Endereço Eletrônico

https://www.kalunga.com.br/prod/nobreak-gamer-senoidal-1500va-8-tomadas-bivolt-0029600-sms-cx-1-un/446570?cq_src=google_ads&cq_cmp%E2%80%A6

AnexosNobreak Gamer Senoidal 1500va, 8 tomadas, bivolt, 0029600, SMS - CX 1
UN - Gamers - Kalunga.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 1.421.5400	18/03/2025	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

12062805900052025

18/03/2025

31

Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Termo de Referência tem por objeto Aquisição de Material Permanente de Telefonia e Sonorização para atender as necessidades do Grupamento de Apoio de Belém (GAP-BE) e unidades apoiadas (I COMAR, HABE, CTRB, PABE, COMARA, SERIPA-1 e BABE), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso), estabelecidas neste instrumento

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Federal

120628

SISRP

Pregão

Fornecedor

Marca/modelo

GRATUS EMPREENDIMENTOS LTDA

Similar

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

[Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 384.0000	24/02/2025	Não

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

98668705900092024

24/02/2025

30

Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA CONFORME DISPOSTO NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS, para as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Matão.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Estadual

986687

SISPP

Pregão

Fornecedor

Marca/modelo

XP COMPANY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

ZION POWER/ZION POWE

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

-

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 384,0000	24/02/2025	Não

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

98668705900092024

24/02/2025

29

Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA CONFORME DISPOSTO NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS, para as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Matão.

Esfera

Estadual

UASG

986687

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

XP COMPANY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Marca/modelo

ZION POWER/ZIONPOWER

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i6	I	CONSELHO REG.DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ES - Compras.gov.br	27	Unidade	R\$ 665,9500	16/02/2025	Não

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

92636306000072025

16/02/2025

1

Aquisição de equipamentos "NO BREAK" para atender ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo e suas inspetorias nas condições quantidades e exigências dispostas no TR elaborado pela Gerência de TI

Esfera

Federal

UASG

926363

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

SIMPLES INFORMATICA LTDA

Marca/modelo

Attiv

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

ES/Vitória

Logradouro

Rua Izidro Benezath

CEP

29050300

Quantidade

27

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	350	Unidade	R\$ 490,0000	27/12/2024	Não

Id da Compra

7002105900442024

Comprado em

27/12/2024

Nº do Item

2

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para fornecimento de estabilizadores e nobreaks.

Esfera

Federal

UASG

70021

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

ATA NOBREAK SISTEMAS DE ENERGIA LTDA

Marca/modelo

ata

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	113	Unidade	R\$ 630,3000	27/11/2024	Não

Id da Compra

7002305900482024

Comprado em

27/11/2024

Nº do Item

4

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de microinformática, com garantia e serviços de assistência técnica, conforme condições, descrições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Esfera

Federal

UASG

70023

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

XP COMPANY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Marca/modelo

ZPS1500BA

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	37	Unidade	R\$ 630,3000	27/11/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
7002305900482024	27/11/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de microinformática, com garantia e serviços de assistência técnica, conforme condições, descrições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	70023	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
XP COMPANY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		ZPS1500BA	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 670,0000	22/10/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98427305900122024	22/10/2024	22	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática para atender as diversas secretarias do Município e suas respectivas divisões.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	984273	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
LINKMARKET INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA		SAFE1500	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 1.850,0000	16/09/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
92561105900182024		16/09/2024		2	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Permanente (EQUIPAMENTOS) para atender o Campus de Redenção da Universidade do Estado do Pará.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Estadual		925611		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
XP COMPANY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA				PG II 3200VA			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 930,0000	12/09/2024	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
15403905904012024		12/09/2024		31	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de materiais permanentes (móveis, equipamentos de laboratório e de informática) para atender os setores acadêmicos e administrativos do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, na cidade de Parintins-Amazonas.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		154039		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
TH MIX LTDA				Ragtech			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	467	Unidade	R\$ 1.295,0000	23/08/2024	Não

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

15308005000242023

23/08/2024

5

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de estabilização de tensão de baixa capacidade (ESTABILIZADORES E NOBREAKS), para atender as necessidades da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Federal

153080

SISRP

Pregão

Fornecedor

HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA

Marca/modelo

RAGTECH

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 5.417,1400	14/04/2024	Não

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

92585906000032024

14/04/2024

3

AQUISIÇÃO DE NOBREAK.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Estadual

925859

SISPP

Dispensa

Fornecedor

AD NETWORK SERVICOS DE TI LTDA

Marca/modelo

DNB

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município

Logradouro

CEP

Quantidade

PA/Belém

Travessa Chaco

66093542

7

Legenda:

Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
412048 - Fonte Alimentação Ininterrupta Tensão Entrada: Bivolt Automático 115 - 127/220 V, Tensão Saída: 115 V, Tipo Estabilizador Interno: Regulador De Voltagem , Características Adicionais: Filtro De Linha Interno , Frequência: 60 HZ, Bateria: 1 Interna , Capacidade Nominal: 2,2 KV	Unidade	410

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 22,3242%

Desvio Padrão: 497,7665

Maior Preço: R\$ 3.384,9500

R\$ 1.690,0000

R\$ 2.229,7144

R\$ 2.000,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	Mercado Livre - Mídias Especializadas	410		R\$ 2.499,0000	02/04/2025	Não

Data da Cotação

02/04/2025

Marca/Modelo

SMS/Nobreak SMS 29601 Gamer
2000va/1400w Senoidal Interativo

Informações Adicionais

-

Hora da Cotação

09:47

Endereço Eletrônico

https://www.mercadolivre.com.br/nobreak-sms-29601-gamer-2000va1400w-senoidal-interativo-29601-preto/p/MLB26693625?pdp_filters=item_id%E2%80%A6

Anexos

Nobreak Sms 29601 Gamer 2000va_1400w Senoidal Interativo 29601 Preto _ Parcelamento sem juros.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 1690,0000	01/04/2025	Sim

Id da Compra

18035905900032025

Comprado em

01/04/2025

Nº do Item

12

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico -
Aquisição de Suprimentos de
Informática e copos descartáveis

Esfera

Estadual

UASG

180359

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

KIAI COMERCIAL - SOCIEDADE UNIPessoal LTDA

Marca/modelo

CR Energia

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 477,5200	25/03/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98782305901222024	25/03/2025	43	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos com o objetivo de atender as necessidades do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, Assistência Farmacêutica, Atenção Primária à Saúde bem como da Atenção Especializada
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	987823	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA		ZION	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 1.890,0000	25/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12063005900792024	25/02/2025	33	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente e de consumo de vigilância eletrônica e controle de acesso para a Célula de Contraineligência e Segurança Orgânica do Grupo de Segurança e Defesa de Manaus
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120630	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
RAUL MUELLER SCHRAMM		cr energia	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 2.139,6700	30/01/2025	Sim

Id da Compra

15590305900642024

Comprado em

30/01/2025

Nº do Item

5

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), a saber, access points, tablets, firewalle nobreak em atendimento às demandas das Instâncias Organizacionais da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), unidade hospitalar Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF).

Esfera

Federal

UASG

155903

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

ATA NOBREAK SISTEMAS DE ENERGIA LTDA

Marca/modelo

ata

Índice e Valor

-

Ata
[Acesse a Ata](#)
Edital
[Acesse o Edital](#)
Compra
[Acesse a compra](#)
Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 1.010,0000	12/12/2024	Não

Id da Compra

13008005901032024

Comprado em

12/12/2024

Nº do Item

20

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição atravésde Sistema de Registro de Preços - SRP, nos termos da tabela abaixo, para a escolha de propostas mais vantajosas para futuras aquisições de materiais consumo diversos / materiais expediente, visando atender às necessidades as Superintendência de Agricultura em Goiás - SFA/GO e suas Unidades descentralizadas, conforme condições estabelecidas neste instrumento. Não será permitido à Adesão Ata de Registro de Preços - ARP, decorrente desta licitação.

Esfera

Federal

UASG

130080

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

Marca/modelo

FONTE ALIMENTAÇÃO TS

Índice e Valor

-

Ata
[Acesse a Ata](#)
Edital
[Acesse o Edital](#)
Compra
[Acesse a compra](#)
Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.298,3700	11/11/2024	Sim

Id da Compra

18035606900172024

Comprado em

11/11/2024

Nº do Item

3

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de materiais elétricos e eletrônicos par amparar necessidade da sala de comunicações da 3ª Delegacia Seccional de Polícia da Capital, Nobreak, baterias e cabo.

Esfera

Estadual

UASG

180356

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

DIGITALHOUSE LTDA

Marca/modelo

TsShara

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	17	Unidade	R\$ 1.975,0000	29/10/2024	Sim

Id da Compra

16017605900042024

Comprado em

29/10/2024

Nº do Item

32

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC)

Esfera

Federal

UASG

160176

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA

Marca/modelo

KSB 2500

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 2.000,0000	23/08/2024	Sim

Id da Compra

15308005000242023

Comprado em

23/08/2024

Nº do Item

8

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de estabilização de tensão de baixa capacidade (ESTABILIZADORES E NOBREAKS), para atender as necessidades da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital.

Esfera

Federal

UASG

153080

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

DCY SOLUCOES MAGAZINE LTDA

Marca/modelo

ragtech

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	535	Unidade	R\$ 1.937,4400	23/08/2024	Sim

Id da Compra

15308005000242023

Comprado em

23/08/2024

Nº do Item

7

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de estabilização de tensão de baixa capacidade (ESTABILIZADORES E NOBREAKS), para atender as necessidades da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital.

Esfera

Federal

UASG

153080

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

Marca/modelo

RAGTECH

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 3.384,9500	12/07/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17020706900092024	12/07/2024	6	Objeto: Aquisição de materiais permanentes (nobreaks, extintores de incêndio switches e motor elétrico), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	170207	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	CR ENERGIA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 2.752,0000	06/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
49513006900402024	06/06/2024	1	Objeto: Aquisição de fonte de alimentação ininterrupta(NOBREAK)
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	495130	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
DANIEL TAVARES DE GOES	TS SHARA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
338249 - Filtro Linha Corrente Máxima: 10 A, Quantidade Saída: 4 Tomadas , Características Adicionais: Freqüência Corte 100 Khz, Atenuação De 20 A 50db , Número Pólos: 2p + T , Comprimento Cabo: 1.5	Unidade	347

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 38,1000

Média

R\$ 64,0140

● Mediana

R\$ 65,9000

Coefficiente de Variação: 30,1168%

Desvio Padrão: 19,2790

Maior Preço: R\$ 89,2800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 30,0000	03/12/2024	Não

Id da Compra

38021806900782024

Comprado em

03/12/2024

Nº do Item

16

Objeto da Compra

Objeto: Material de Construção Elétrica

Esfera

Estadual

UASG

380218

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

M LICITACOES LTDA

Marca/modelo

VOTL REF. FILTRO 4 T

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 38,0000	12/09/2024	Não

Id da Compra

15406905900222024

Comprado em

12/09/2024

Nº do Item

6

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material elétrico e eletrônico (grupo 3026) - parte1.

Esfera

Federal

UASG

154069

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

E.G.A REDE ELETRICA LTDA

Marca/modelo

EMBRASSTEC

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 23,5000	16/07/2024	Não

Id da Compra

38015606900102024

Comprado em

16/07/2024

Nº do Item

14

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo, com entrega em parcela única, para o consumo da Penitenciária Orlando Brando Filinto* de Iaras, uso imediato bem como reposição de estoque, conforme condições e exigências, estabelecidas neste instrumento.

Esfera

Estadual

UASG

380156

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA

Marca/modelo

FILTRO LINHA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 38,1000	16/07/2024	Sim

Id da Compra

92782705000532023

Comprado em

16/07/2024

Nº do Item

13

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos e ferramentas de tecnologia da informação (TI), para abastecimento das unidades de saúde que estão sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde) e de sua Sede Administrativa, conforme as especificações contidas no Termo de Referência Anexo I.

Esfera

Estadual

UASG

927827

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MACABU E MACABU LTDA

Marca/modelo

INTELBRAS

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 46,9000	04/07/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15303505900092024	04/07/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material elétrico /eletrônico (para áudio, vídeo e foto) p/ atender diversos setores da UFTM.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153035	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
DF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	FIOLUX		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	180	Unidade	R\$ 19,8000	17/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98782305900202024	17/05/2024	23	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de processamento de processamento de dados afins
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	987823	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
IVANETE APARECIDA MIRANDA	3044		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	III	KaBuM! - Mídias Especializadas	347		R\$ 79,8900	01/04/2025	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
01/04/2025	Clamper	-
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
15:36	https://www.kabum.com.br/produto/602070/filtro-de-linha-dps-iclamer-5-conexoes-preto-23459?utm_id=22124233857&gad_source=1&gclid=EA%E2%80%A6	DPS ICLAMPER ENERGIA 5 PRETO _ KaBuM!.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	III	Magalu - Mídias Especializadas	347		R\$ 65,9000	01/04/2025	Sim

Data da Cotação

01/04/2025

Marca/Modelo

Intelbras/Filtro De Linha Intelbras 5 Tomadas Bivolt 10A 1M Preto - EPE-205BR

Informações Adicionais

Hora da Cotação

15:34

Endereço Eletrônico

https://www.magazineluiza.com.br/filtro-de-linha-intelbras-5-tomadas-bivolt-10a-1m-preto-epe-205br/p/hhh828ge12/in/fdla/?&seller_id=primespac%E2%80%A6

Anexos

Filtro De Linha Intelbras 5 Tomadas Bivolt 10A 1M Preto - EPE-205BR - Filtro de Linha - Magazine Luiza.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	III	Amazon - Mídias Especializadas	347		R\$ 89,2800	01/04/2025	Sim

Data da Cotação

01/04/2025

Marca/Modelo

SMS/Filtro de Linha SMS Bivolt 4 Tomadas 3M - 62329

Informações Adicionais

Hora da Cotação

15:40

Endereço Eletrônico

https://www.amazon.com.br/Filtro-Bivolt-Tomadas-SMS-62329/dp/B074JFPLP5/ref=asc_df_B074JFPLP5?mcid=b16239a8d7703046b5981a3ed3%E2%80%A6

Anexos

Filtro de Linha SMS Bivolt 4 Tomadas 3M - 62329, Preto _ Amazon.com.br.pdf

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é **equipamentos de estabilização de tensão de baixa capacidade (ESTABILIZADORES E NOBREAKS)**.

II - FONTES CONSULTADAS

Para a definição do valor estimado da contratação, foram utilizados de forma combinada os parâmetros destacados nos incisos I e III da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 2021, sendo os preços coletados, respectivamente, de sistemas oficiais de governo, em execução ou concluídas no período de até 1 (um) ano anterior à data da pesquisa, e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

Conforme § 1º do art. 5º da referida IN, foram priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II. Não obstante, com o intuito de tornar os valores ainda mais compatíveis com os praticados no mercado, foram utilizados também preços consultados em mídia especializada, em conformidade com o inciso III do art. 5º da IN.

O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de 03 (três) cotações, nos termos do artigo 6º, § 5º da IN.

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

A Planilha de Composição de Preços e o Relatório dos Preços obtidos estão anexados, contendo todos os preços coletados e analisados de maneira crítica.

IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

A obtenção do preço estimado se baseou na média e mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços, desconsiderando-se os valores extremos.

Para os itens 08 a 10 e 16 a 19, a opção por utilizar a média se justifica por ela se apresentar como mais adequada para refletir os preços oferecidos no mercado ao suavizar as oscilações de preços normalmente praticadas no universo dos possíveis fornecedores em virtude de vários aspectos, como locais de entrega, características da disputa e variação da qualidade dos itens encontrados, dentre outras.

Para os demais itens, optou-se por utilizar a mediana, haja vista ser menos influenciada por preços discrepantes, sejam eles muito altos ou muito baixos. Essa variação pode ocorrer em virtude de aspectos inerentes ao locais de entrega, às características da disputa e à variação da qualidade dos itens encontrados, dentre outras.

Na cesta dos preços coletados, foram desconsiderados aqueles considerados inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, e que podem ser verificado conforme consta na coluna "compõe (SIM /NÃO)" do relatório da pesquisa.

V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

O preço estimado da contratação é **R\$ R\$ 2.641.133,87 (dois milhões, seiscentos e quarenta e um mil, cento e trinta e três reais e oitenta e sete centavos)**, conforme cálculo sintetizado na Planilha de Composição de Preços e detalhado no Relatório dos Preços obtidos pela Administração, constantes nos autos do processo.

Após a realização da pesquisa de preços, em conformidade com a IN SEGES/ME nº 65, de 2021, certifica-se que o valor estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

VI - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

A presente pesquisa de preços foi conduzida pela agente identificada neste documento e que o assina eletronicamente.

Recife, 23 de abril de 2025

ANA CLARA LIRA DO NASCIMENTO
Integrante Administrativa

Relatório emitido em 10/07/2025 10:53

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



Emitido em 10/07/2025

TERMO DE REFERENCIA Nº 34/2025 - CPC PROAD (12.69.09)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/07/2025 14:12)

ALFREDO MACEDO GOMES

REITOR

GR (11.01)

Matrícula: ###712#8

(Assinado digitalmente em 10/07/2025 16:06)

ANA CLARA LIRA DO NASCIMENTO

ADMINISTRADOR

CPC PROAD (12.69.09)

Matrícula: ###102#9

(Assinado digitalmente em 10/07/2025 11:35)

RODRIGO DE OLIVEIRA SIMOES

PRO-REITOR

PROAD (12.69)

Matrícula: ###398#4

(Assinado digitalmente em 10/07/2025 14:34)

THIAGO ROCHA DE SA GOMES

DIRETOR

DLIC-PROAD (12.69.03)

Matrícula: ###554#1

Visualize o documento original em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número: **34**, ano: **2025**, tipo: **TERMO DE REFERENCIA**, data de emissão: **10/07/2025** e o código de verificação: **d8376d6dbf**